



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PROJETO DE LEI Nº _____/2025 26.09.2025

SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

AMARILDO ALVES CARNEIRO, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná.

Art. 1º - O Orçamento do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025, abrangendo os Órgãos da Administração Direta e Indireta, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 53.100.000,00** (Cinquenta e três milhões e cem mil reais).

Art. 2º - As Receitas totais estimada no orçamento fiscal, já com as devidas deduções legais, e a Despesa fixada em igual importância.

Art. 3º - A Receita pública será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	41.510.599,86
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.612.894,60
Contribuições	87.846,00
Receita Patrimonial	163.745,66
Receita de Serviços	368.500,00
Transferências Correntes	39.277.613,60
RECEITAS DE CAPITAL	11.589.400,14
Alienação de Bens	220.000,00
Transferências de Capital	11.369.400,14
TOTAL DA RECEITA	53.100.000,00

Art. 4º - A Despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo a discriminação prevista na legislação em vigor, conforme o seguinte desdobramento por Órgãos:

I – DESPESA ORÇAMENTO FISCAL

PODER LEGISLATIVO	2.075.520,00
Legislativo Municipal	2.075.520,00
PODER EXECUTIVO	51.024.480,00
Executivo Municipal	4.229.211,00
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	2.872.483,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Secretaria Municipal de Planejamento	710.420,30
-Secretaria Municipal de Saúde	10.015.805,51
Secretaria Municipal de Assistência Social	4.569.051,27
Secretaria Municipal de Educação	8.968.650,84
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	477.292,70
Secretaria Municipal de Esportes	749.840,00
Secretaria Municipal de Interior	11.333.144,70
Secretaria Municipal de Agricultura e Sanidade Animal	2.633.007,68
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	915.600,00
-Secretaria Municipal de Urbanismo	3.399.972,60
Reserva de Contingência	150.000,00
TOTAL DA DESPESA	53.100.000,00

Art. 5º - A Despesa fixada está distribuída por Categorias Econômicas e Funções de Governo de conformidade com os anexos, integrantes desta lei e, por Natureza de Despesa com os seguintes valores:

GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

a) Orçamento Fiscal

Despesas Correntes	37.259.768,21
Pessoal e Encargos Sociais	16.494.140,30
Juros e Encargos da Dívida	372.680,00
Outras Despesas Correntes	20.392.947,91
Despesas de Capital	15.690.231,79
Investimentos	15.091.281,79
Amortização da Dívida/Refinanciamento	598.950,00
Reserva de Contingência	150.000,00
TOTAL DA DESPESA	53.100.000,00

Art. 6º - São aprovados os Planos de Aplicação dos seguintes Fundos Municipais de Contabilização centralizada, nos termos do § 2º do artigo 2º da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, inseridos no Orçamento Geral do Município:

I – do Fundo Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 0302/08, de 20/02/2008 fixa sua despesa para o exercício de 2026 em **R\$ 10.015.805,51** (dez milhões, quinze mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e um centavos).

II – do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei Municipal nº 025/1997, de 23/04/1997, que fixa a sua despesa para o exercício de 2026 em **R\$ 517.000,00** (quinhentos e dezessete mil reais).

III – do Fundo Municipal de Assistência Social, criado pela Lei Municipal nº 037/09 de 21/07/2009, que fixa a sua despesa para o exercício de 2026 em **R\$ 1.578.893,11** (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e onze centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Art. 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, a:

I - A abrir créditos adicionais suplementares aos Orçamentos da administração Direta e Indireta até o limite de 10% (dez por cento) do total geral da despesa prevista, servindo como recursos para tais suplementações, aqueles definidos no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964.

§ Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, de um Órgão/Unidade Orçamentária para outro, de um Programa de Governo para outro, de uma Categoria Econômica para outra, poderá ser feito por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Resolução do Presidente do Legislativo no âmbito do Poder Legislativo até o limite do inciso I deste artigo, para cada Poder ou Entidade da Administração Indireta (art. 167 VI da Constituição Federal)".

II - Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64.

III - Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovado, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do art. 43 da Lei 4.320/64.

§ Único – a apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º, da Lei 4.320/64 será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos art. 8º, § único e 50, I da LRF.

Art. 8º - Fica também o Poder Executivo autorizado, não sendo computado para fins de limite de que trata o artigo anterior, os créditos suplementares por conta do superávit financeiro e o remanejamento de dotações, nos termos do inciso VI, art. 167 da CF:

I – Entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilização dos recursos.

Art. 9 - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento do Legislativo Municipal, até o mesmo limite fixado no art. 7º, "I" desta lei, mediante Decreto, servindo como recursos para tais suplementações, o cancelamento de dotações do orçamento do Legislativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Art. 10 - O Poder Executivo Municipal fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente.

Art. 11 – Fica autorizado o Executivo Municipal a readequar a codificação de órgãos, unidades orçamentárias, classificação funcional e outras relacionadas à previsão da receita e a fixação da despesa constantes dos anexos integrantes do orçamento fiscal e seguridade social para o exercício de 2026 aprovados por esta lei, visando à compatibilização dos mesmos com o Plano Plurianual 2026/2029 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o layout do sistema SIM-AM 2026 definido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

§ Único – A readequação será formalizada por decreto do Executivo Municipal e deverá proceder a republicação dos quadros, anexos e demonstrativos que integram os orçamentos aprovados.

Art. 12 – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Manfrinópolis, 26 de setembro de 2025.

AMARILDO ALVES CARNEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº /2025

Senhor Presidente e Senhores vereadores:

Segue apenso o Projeto de lei que ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Como pode ser visto, o artigo 1º do presente projeto de lei, o Orçamento do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026, abrangendo os Órgãos da administração Direta e Indireta, estima a Receita e fixa despesa em **R\$ 53.100.000,00** (Cinquenta e três milhões e cem mil reais).

Encaminha-se a presente matéria atendendo o prazo legal de envio, aguardando deliberação deste Egrégio Poder Legislativo.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências trata-se de uma matéria essencialmente técnica e imprescindível para vida da administração pública de Manfrinópolis.

Diante disso, encaminha-se o presente projeto de lei, o qual é suma importância para a vida da administração pública, pelo que rogamos a deliberação favorável e unânime dos Nobres Edis, pelo que antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito de Manfrinópolis, 26 de setembro de 2025.

AMARILDO ALVES CARNEIRO
Prefeito Municipal



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página: 1

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	41.510.599,86		DESPESAS CORRENTES	37.259.768,21	
RECEITAS DE CAPITAL	11.589.400,14		DESPESAS DE CAPITAL	15.690.231,79	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	
TOTAL	53.100.000,00		TOTAL	53.100.000,00	



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 1

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			37.259.768,21
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			16.494.140,30
3.1.71.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		141.240,00	
3.1.71.70.00.		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	141.240,00		
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	141.240,00		
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		16.352.900,30	
3.1.90.11.00.		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.399.261,5		
	000	Recursos Ordinários (Livres)	6.541.084,00		
	101	Fundeb 60%	2.159.148,20		
	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.809.060,00		
	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	212.960,00		
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.267.559,30		
	384	Assistência financeira da União destinada à complementação ao	40.000,00		
	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	315.000,00		
	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	54.450,00		
3.1.90.13.00.		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.889.598,80		
	000	Recursos Ordinários (Livres)	1.351.989,00		
	101	Fundeb 60%	502.851,80		
	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	382.946,20		
	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	46.851,20		
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	592.860,60		
	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	12.100,00		
3.1.90.16.00.		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	44.040,00		
	000	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00		
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	29.040,00		
3.1.90.94.00.		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
	000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		
3.2.00.00.00.		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			372.680,00
3.2.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		372.680,00	
3.2.90.21.00.		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	372.680,00		
	000	Recursos Ordinários (Livres)	372.680,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.392.947,91
3.3.71.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		69.965,00	
3.3.71.70.00.		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	69.965,00		
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	69.965,00		
3.3.72.00.00.		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.870.000,00	
3.3.72.30.00.		MATERIAL DE CONSUMO	117.000,00		
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	117.000,00		
3.3.72.32.00.		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	32.000,00		
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	32.000,00		
3.3.72.33.00.		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00		
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00		
3.3.72.39.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.701.000,00		
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.210.000,00		
	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	491.000,00		
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		18.452.982,91	
3.3.90.14.00.		DIÁRIAS - CIVIL	383.010,20		
	000	Recursos Ordinários (Livres)	283.378,20		
	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	21.972,00		
	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.993,00		
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	56.247,00		
	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	15.000,00		
	1059	Apoio e Fortalecimento as Famílias Com Gestantes e Crianças de 0 a 6	2.420,00		
3.3.90.30.00.		MATERIAL DE CONSUMO	7.674.490,76		
	000	Recursos Ordinários (Livres)	5.126.363,80		
	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	834.137,50		
	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	293.648,85		
	107	Salário-Educação	161.422,80		
	120	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	39.930,00		
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	658.120,50		
	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	167.000,00		
	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não	193.075,60		
	507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	33.000,00		
	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	26.551,60		
	511	Taxas - Prestação de Serviços	19.030,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 2

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
	512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	29.282,00		
	900	Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	6.050,00		
	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	48.400,00		
	940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e	10.648,00		
	1073	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional	19.965,00		
	1080	Programa de Fortalecimento Emergencial do Atend do Cadastro Unico do	7.865,11		
3.3.90.31.00.		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	76.641,00		
	000	Recursos Ordinários (Livres)	76.641,00		
3.3.90.32.00.		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.600.585,89		
	000	Recursos Ordinários (Livres)	330.000,00		
	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	455.707,89		
	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	134.431,00		
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	412.000,00		
	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	140.000,00		
	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	26.620,00		
	940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e	35.937,00		
	1072	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional	65.890,00		
3.3.90.33.00.		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	706.021,86		
	000	Recursos Ordinários (Livres)	149.454,60		
	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	166.387,10		
	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	39.530,70		
	120	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	239.580,00		
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	31.209,46		
	1073	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional	79.860,00		
3.3.90.34.00.		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	572.384,00		
	000	Recursos Ordinários (Livres)	12.100,00		
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	327.184,00		
	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00		
	49421	EMENDAS PARA INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	133.100,00		
3.3.90.36.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	340.387,70		
	000	Recursos Ordinários (Livres)	221.589,00		
	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	76.550,00		
	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.248,70		
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	32.000,00		
3.3.90.39.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.422.159,30		
	000	Recursos Ordinários (Livres)	3.317.550,10		
	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	611.264,00		
	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	106.879,30		
	107	Salário-Educação	34.766,60		
	120	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	13.310,00		
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	871.884,50		
	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	442.000,00		
	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não	114.199,80		
	507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	54.846,00		
	511	Taxas - Prestação de Serviços	109.142,00		
	900	Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	6.050,00		
	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	64.130,00		
	936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	9.317,00		
	940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e	6.655,00		
	1063	Piso Paranaense de Assistência Social - FPAS I - Expansão	72.600,00		
	1073	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional	44.165,00		
	1196	Conselho Estadual As Social - Acolhimento ao Idoso e Pessoa com	11.000,00		
	49421	EMENDAS PARA INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	532.400,00		
3.3.90.40.00.		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	186.410,00		
	000	Recursos Ordinários (Livres)	113.205,00		
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	73.205,00		
3.3.90.47.00.		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	298.542,20		
	000	Recursos Ordinários (Livres)	292.820,00		
	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não	4.259,20		
	512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.463,00		
3.3.90.48.00.		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.250,00		
	000	Recursos Ordinários (Livres)	30.250,00		
3.3.90.91.00.		SENTENÇAS JUDICIAIS	162.100,00		
	000	Recursos Ordinários (Livres)	162.100,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 3

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			15.091.281,79
4.4.71.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		2.196,15	
4.4.71.70.00.		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.196,15		
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.196,15		
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		15.089.085,64	
4.4.90.40.00.		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	275.000,00		
	000	Recursos Ordinários (Livres)	275.000,00		
4.4.90.51.00.		OBRAS E INSTALAÇÕES	12.631.518,0		
	000	Recursos Ordinários (Livres)	1.860.520,00		
	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00		
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	130.000,00		
	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não	30.000,00		
	518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000,00		
	1042	Meu Campinho - Módulo Playgroud - 2	283.140,00		
	1048	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Pavimentação de Vias	572.330,00		
	1075	TRANSFERENCIAS DE EMENDAS PARA INVESTIMENTOS	70.000,00		
	1172	Transferências Voluntárias Públicas Federais ITAIPU BINACIONAL	3.000.000,00		
	1197	Conselho Estadual Dir Criança e Adolescentes - Incentivos Creches	1.835.528,06		
	1202	Pavimentação Polidétrica - SEAB	2.400.000,00		
	1301	Construção Paço Municipal	2.300.000,00		
4.4.90.52.00.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.121.567,58		
	000	Recursos Ordinários (Livres)	794.681,80		
	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	200.862,20		
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	81.891,50		
	501	Receitas de Alienações de Ativos	220.000,00		
	518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	363.100,00		
	900	Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	3.630,00		
	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	12.100,00		
	1081	Emendas de Bancadas - Dep Valdir Rossoni	59.047,08		
	1193	Emendas Individuais Impositivas - Deputado Padovani	260.000,00		
	1201	Convenio SEAB - Cozinha Comunitária	126.255,00		
4.4.90.61.00.		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00		
	000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
4.4.90.93.00.		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.000,00		
	000	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00		
4.6.00.00.00.		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			598.950,00
4.6.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		598.950,00	
4.6.90.71.00.		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	598.950,00		
	000	Recursos Ordinários (Livres)	598.950,00		
9.0.00.00.00.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			150.000,00
9.9.00.00.00.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			150.000,00
9.9.99.00.00.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		150.000,00	
9.9.99.99.00.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00		
	999	Reservas de Contingências	150.000,00		

RESUMO

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.494.140,30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	372.680,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.392.947,91
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	37.259.768,21
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	15.091.281,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	598.950,00
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	15.690.231,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00
TOTAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00
TOTAL GERAL	53.100.000,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 1

Órgão: 01 Legislativo Municipal

TOTAL ÓRGÃO: 2.075.520,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			1.750.000,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.470.000,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		1.470.000,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	235.000,00		
3.1.90.16.00.	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3.1.90.94.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			280.000,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		280.000,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
3.3.90.33.00.	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			325.520,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			325.520,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		325.520,00	
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	185.520,00		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.000,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 2

Órgão: 01		Legislativo Municipal		TOTAL ÓRGÃO:	2.075.520,00
Unidade: 001		Legislativo Municipal		TOTAL UNIDADE:	2.075.520,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			1.750.000,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.470.000,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		1.470.000,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	235.000,00		
3.1.90.16.00.	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3.1.90.94.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			280.000,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		280.000,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
3.3.90.33.00.	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			325.520,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			325.520,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		325.520,00	
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	185.520,00		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.000,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 3

Órgão: 02 Executivo Municipal

TOTAL ÓRGÃO: 4.229.211,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			1.023.781,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			419.265,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		419.265,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	343.398,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	75.867,00		
3.2.00.00.00.		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			372.680,00
3.2.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		372.680,00	
3.2.90.21.00.	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	372.680,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			231.836,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		231.836,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	43.923,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	70.543,00		
3.3.90.33.00.	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.820,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.550,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			3.205.430,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			2.606.480,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		2.606.480,00	
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00		
4.4.90.51.00.	1301	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.300.000,00		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	106.480,00		
4.6.00.00.00.		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			598.950,00
4.6.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		598.950,00	
4.6.90.71.00.	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	598.950,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 4

Órgão: 02		Executivo Municipal		TOTAL ÓRGÃO:	4.229.211,00
Unidade: 001		Executivo Municipal		TOTAL UNIDADE:	4.229.211,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			1.023.781,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			419.265,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		419.265,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	343.398,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	75.867,00		
3.2.00.00.00.		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			372.680,00
3.2.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		372.680,00	
3.2.90.21.00.	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	372.680,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			231.836,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		231.836,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	43.923,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	70.543,00		
3.3.90.33.00.	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.820,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.550,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			3.205.430,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			2.606.480,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		2.606.480,00	
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00		
4.4.90.51.00.	1301	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.300.000,00		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	106.480,00		
4.6.00.00.00.		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			598.950,00
4.6.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		598.950,00	
4.6.90.71.00.	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	598.950,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 5

Órgão: 02		Executivo Municipal		TOTAL ÓRGÃO:	4.229.211,00
Unidade: 002		Controle Interno		TOTAL UNIDADE:	
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			0,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 6

Órgão: 03 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

TOTAL ÓRGÃO: 2.872.483,40

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			2.537.780,90
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.161.446,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		1.161.446,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	982.388,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	179.058,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.376.334,90
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		1.376.334,90	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	41.522,80		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	86.961,50		
3.3.90.33.00.	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.392,30		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	71.341,60		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	638.269,50		
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	73.205,00		
3.3.90.47.00.	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	292.820,00		
3.3.90.47.00.	504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.259,20		
3.3.90.47.00.	512	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.463,00		
3.3.90.91.00.	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	162.100,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			334.702,50
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			334.702,50
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		334.702,50	
4.4.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	275.000,00		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.702,50		
4.4.90.93.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.000,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 7

Órgão: 03		Secretaria Municipal de Administração e Finanças		TOTAL ÓRGÃO:	2.872.483,40
Unidade: 001		Secretaria Municipal de Administração e Finanças		TOTAL UNIDADE:	1.206.400,10
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			898.438,60
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			271.128,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		271.128,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	227.832,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	43.296,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			627.310,60
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		627.310,60	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	20.892,30		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00		
3.3.90.33.00.	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.392,30		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	537.026,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			307.961,50
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			307.961,50
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		307.961,50	
4.4.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	275.000,00		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.961,50		
4.4.90.93.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.000,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 8

Órgão: 03		Secretaria Municipal de Administração e Finanças		TOTAL ÓRGÃO:	2.872.483,40
Unidade: 002		Departamento de Administração e Finanças		TOTAL UNIDADE:	1.409.067,20
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			1.396.967,20
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			735.922,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		735.922,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	628.111,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	107.811,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			661.045,20
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		661.045,20	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	14.641,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	14.641,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	47.916,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	73.205,00		
3.3.90.47.00.	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	292.820,00		
3.3.90.47.00.	504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.259,20		
3.3.90.47.00.	512	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.463,00		
3.3.90.91.00.	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	162.100,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			12.100,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			12.100,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		12.100,00	
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.100,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 9

Órgão: 03		Secretaria Municipal de Administração e Finanças		TOTAL ÓRGÃO:	2.872.483,40
Unidade: 003		Departamento de Compras e Almoxarifado		TOTAL UNIDADE:	100.490,50
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			93.170,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			65.219,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		65.219,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.240,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.979,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			27.951,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		27.951,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	1.597,20		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	7.320,50		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.712,80		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.320,50		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			7.320,50
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			7.320,50
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		7.320,50	
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.320,50		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 10

Órgão: 03		Secretaria Municipal de Administração e Finanças		TOTAL ÓRGÃO:	2.872.483,40
Unidade: 004		Divisão de Tributação e Fiscalização		TOTAL UNIDADE:	156.525,60
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			149.205,10
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			89.177,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		89.177,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.205,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.972,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			60.028,10
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		60.028,10	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	4.392,30		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.712,80		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.923,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			7.320,50
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			7.320,50
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		7.320,50	
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.320,50		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 11

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Planejamento

TOTAL ÓRGÃO: 710.420,30

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			688.420,30
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			366.696,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		366.696,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	301.587,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	65.109,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			321.724,30
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		321.724,30	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	24.224,20		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	36.989,70		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.597,40		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	227.913,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			22.000,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			22.000,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		22.000,00	
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 12

Órgão: 04		Secretaria Municipal de Planejamento		TOTAL ÓRGÃO:	710.420,30
Unidade: 001		Secretaria Municipal de Planejamento		TOTAL UNIDADE:	561.187,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			550.187,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			287.496,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		287.496,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	235.587,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	51.909,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			262.691,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		262.691,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	21.296,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	29.669,20		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.812,80		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	187.913,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			11.000,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 13

Órgão: 04		Secretaria Municipal de Planejamento		TOTAL ÓRGÃO:	710.420,30
Unidade: 002		Departamento de Gestão e Projetos		TOTAL UNIDADE:	149.233,30
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			138.233,30
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			79.200,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		79.200,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.200,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			59.033,30
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		59.033,30	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	2.928,20		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	7.320,50		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.784,60		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			11.000,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 14

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Saúde

TOTAL ÓRGÃO: 10.015.805,51

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			9.331.297,36
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.385.699,90
3.1.71.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		141.240,00	
3.1.71.70.00.	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	141.240,00		
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		3.244.459,90	
3.1.90.11.00.	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.267.559,30		
3.1.90.11.00.	384	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00		
3.1.90.11.00.	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	315.000,00		
3.1.90.13.00.	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	592.860,60		
3.1.90.16.00.	303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	29.040,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.945.597,46
3.3.71.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		69.965,00	
3.3.71.70.00.	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	69.965,00		
3.3.72.00.00.		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.870.000,00	
3.3.72.30.00.	303	MATERIAL DE CONSUMO	117.000,00		
3.3.72.32.00.	303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	32.000,00		
3.3.72.33.00.	303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00		
3.3.72.39.00.	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.210.000,00		
3.3.72.39.00.	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	491.000,00		
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		4.005.632,46	
3.3.90.14.00.	303	DIÁRIAS - CIVIL	56.247,00		
3.3.90.30.00.	303	MATERIAL DE CONSUMO	658.120,50		
3.3.90.30.00.	494	MATERIAL DE CONSUMO	167.000,00		
3.3.90.32.00.	303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	412.000,00		
3.3.90.32.00.	494	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	140.000,00		
3.3.90.33.00.	303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31.209,46		
3.3.90.34.00.	303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	327.184,00		
3.3.90.34.00.	494	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100.000,00		
3.3.90.34.00.	49421	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	133.100,00		
3.3.90.36.00.	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.000,00		
3.3.90.39.00.	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	871.884,50		
3.3.90.39.00.	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	442.000,00		
3.3.90.39.00.	49421	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	532.400,00		
3.3.90.39.00.	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.282,00		
3.3.90.40.00.	303	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	73.205,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			684.508,15
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			684.508,15
4.4.71.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		2.196,15	
4.4.71.70.00.	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.196,15		
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		682.312,00	
4.4.90.51.00.	303	OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000,00		
4.4.90.51.00.	518	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
4.4.90.52.00.	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	81.891,50		
4.4.90.52.00.	518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	363.100,00		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.320,50		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 15

Órgão: 05		Secretaria Municipal de Saúde		TOTAL ÓRGÃO:	10.015.805,51
Unidade: 001		Fundo Municipal de Saúde		TOTAL UNIDADE:	7.196.589,76
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			6.778.918,76
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.056.153,30
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		3.056.153,30	
3.1.90.11.00.	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.111.023,30		
3.1.90.11.00.	384	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00		
3.1.90.11.00.	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	315.000,00		
3.1.90.13.00.	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	561.090,00		
3.1.90.16.00.	303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	29.040,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.722.765,46
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		3.722.765,46	
3.3.90.14.00.	303	DIÁRIAS - CIVIL	46.585,00		
3.3.90.30.00.	303	MATERIAL DE CONSUMO	580.800,00		
3.3.90.30.00.	494	MATERIAL DE CONSUMO	147.000,00		
3.3.90.32.00.	303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	412.000,00		
3.3.90.32.00.	494	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	140.000,00		
3.3.90.33.00.	303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31.209,46		
3.3.90.34.00.	303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	327.184,00		
3.3.90.34.00.	494	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100.000,00		
3.3.90.34.00.	49421	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	133.100,00		
3.3.90.36.00.	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.000,00		
3.3.90.39.00.	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	784.564,00		
3.3.90.39.00.	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	422.000,00		
3.3.90.39.00.	49421	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	532.400,00		
3.3.90.40.00.	303	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	43.923,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			417.671,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			417.671,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		417.671,00	
4.4.90.52.00.	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.571,00		
4.4.90.52.00.	518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	363.100,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 16

Órgão: 05		Secretaria Municipal de Saúde		TOTAL ÓRGÃO:	10.015.805,51
Unidade: 002		Departamento de Saúde		TOTAL UNIDADE:	2.472.401,15
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			2.230.205,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			200.240,00
3.1.71.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		141.240,00	
3.1.71.70.00.	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	141.240,00		
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		59.000,00	
3.1.90.11.00.	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.1.90.13.00.	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.029.965,00
3.3.71.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		69.965,00	
3.3.71.70.00.	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	69.965,00		
3.3.72.00.00.		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.870.000,00	
3.3.72.30.00.	303	MATERIAL DE CONSUMO	117.000,00		
3.3.72.32.00.	303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	32.000,00		
3.3.72.33.00.	303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00		
3.3.72.39.00.	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.210.000,00		
3.3.72.39.00.	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	491.000,00		
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		90.000,00	
3.3.90.14.00.	303	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.	303	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00		
3.3.90.36.00.	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			242.196,15
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			242.196,15
4.4.71.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		2.196,15	
4.4.71.70.00.	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.196,15		
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		240.000,00	
4.4.90.51.00.	303	OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000,00		
4.4.90.51.00.	518	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
4.4.90.52.00.	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 17

Órgão: 05		Secretaria Municipal de Saúde		TOTAL ÓRGÃO:	10.015.805,51
Unidade: 003		Departamento de Vigilância Sanitaria		TOTAL UNIDADE:	174.194,50
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			166.874,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			42.592,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		42.592,00	
3.1.90.11.00.	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.606,00		
3.1.90.13.00.	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.986,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			124.282,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		124.282,00	
3.3.90.30.00.	303	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.30.00.	494	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.39.00.	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
3.3.90.39.00.	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.282,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			7.320,50
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			7.320,50
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		7.320,50	
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.320,50		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 18

Órgão: 05		Secretaria Municipal de Saúde		TOTAL ÓRGÃO:	10.015.805,51
Unidade: 004		Divisão de Sistemas de Saúde		TOTAL UNIDADE:	102.620,10
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			95.299,60
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			48.714,60
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		48.714,60	
3.1.90.11.00.	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.930,00		
3.1.90.13.00.	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.784,60		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			46.585,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		46.585,00	
3.3.90.14.00.	303	DIÁRIAS - CIVIL	2.662,00		
3.3.90.30.00.	303	MATERIAL DE CONSUMO	7.320,50		
3.3.90.39.00.	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.320,50		
3.3.90.40.00.	303	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	29.282,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			7.320,50
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			7.320,50
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		7.320,50	
4.4.90.52.00.	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.320,50		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 19

Órgão: 05		Secretaria Municipal de Saúde		TOTAL ÓRGÃO:	10.015.805,51
Unidade: 005		Divisão de Epidemiologia		TOTAL UNIDADE:	70.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			60.000,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			38.000,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		38.000,00	
3.1.90.11.00.	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00		
3.1.90.13.00.	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.000,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		22.000,00	
3.3.90.14.00.	303	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.	303	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.39.00.	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 20

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Assistência Social

TOTAL ÓRGÃO: 4.569.051,27

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			2.496.322,71
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.005.430,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		1.005.430,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	754.500,00		
3.1.90.11.00.	934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.450,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	184.380,00		
3.1.90.13.00.	934	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.100,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.490.892,71
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		1.490.892,71	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	19.392,30		
3.3.90.14.00.	1059	DIÁRIAS - CIVIL	2.420,00		
3.3.90.14.00.	934	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	341.371,00		
3.3.90.30.00.	934	MATERIAL DE CONSUMO	48.400,00		
3.3.90.30.00.	940	MATERIAL DE CONSUMO	10.648,00		
3.3.90.30.00.	1080	MATERIAL DE CONSUMO	7.865,11		
3.3.90.30.00.	900	MATERIAL DE CONSUMO	6.050,00		
3.3.90.32.00.	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	330.000,00		
3.3.90.32.00.	934	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	26.620,00		
3.3.90.32.00.	940	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	35.937,00		
3.3.90.33.00.	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	74.242,30		
3.3.90.34.00.	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	12.100,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	77.650,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	283.195,00		
3.3.90.39.00.	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.130,00		
3.3.90.39.00.	936	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.317,00		
3.3.90.39.00.	940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.655,00		
3.3.90.39.00.	1063	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.600,00		
3.3.90.39.00.	900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.050,00		
3.3.90.39.00.	1196	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00		
3.3.90.48.00.	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.250,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			2.072.728,56
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			2.072.728,56
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		2.072.728,56	
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00		
4.4.90.51.00.	1197	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.835.528,06		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	71.470,50		
4.4.90.52.00.	934	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.100,00		
4.4.90.52.00.	900	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.630,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 21

Órgão: 06		Secretaria Municipal de Assistência Social		TOTAL ÓRGÃO:	4.569.051,27
Unidade: 001		Fundo Municipal de Assistência Social		TOTAL UNIDADE:	1.578.893,11
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			1.543.693,11
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			606.430,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		606.430,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	449.900,00		
3.1.90.11.00.	934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.450,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	89.980,00		
3.1.90.13.00.	934	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.100,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			937.263,11
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		937.263,11	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	11.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	129.891,00		
3.3.90.30.00.	934	MATERIAL DE CONSUMO	48.400,00		
3.3.90.30.00.	940	MATERIAL DE CONSUMO	10.648,00		
3.3.90.30.00.	1080	MATERIAL DE CONSUMO	7.865,11		
3.3.90.32.00.	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	270.000,00		
3.3.90.32.00.	934	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	26.620,00		
3.3.90.32.00.	940	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	35.937,00		
3.3.90.33.00.	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	69.850,00		
3.3.90.34.00.	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	12.100,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.650,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	119.350,00		
3.3.90.39.00.	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.130,00		
3.3.90.39.00.	936	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.317,00		
3.3.90.39.00.	940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.655,00		
3.3.90.39.00.	1063	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.600,00		
3.3.90.48.00.	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.250,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			35.200,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			35.200,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		35.200,00	
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.100,00		
4.4.90.52.00.	934	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.100,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 22

Órgão: 06		Secretaria Municipal de Assistência Social		TOTAL ÓRGÃO:	4.569.051,27
Unidade: 002		Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		TOTAL UNIDADE:	517.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			487.000,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			240.000,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		240.000,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	40.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			247.000,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		247.000,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00		
3.3.90.32.00.	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			30.000,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 23

Órgão: 06		Secretaria Municipal de Assistência Social		TOTAL ÓRGÃO:	4.569.051,27
Unidade: 003		Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		TOTAL UNIDADE:	81.180,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			71.500,00
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			71.500,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		71.500,00	
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	36.300,00		
3.3.90.30.00.	900	MATERIAL DE CONSUMO	6.050,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.100,00		
3.3.90.39.00.	900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.050,00		
3.3.90.39.00.	1196	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			9.680,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			9.680,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		9.680,00	
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.050,00		
4.4.90.52.00.	900	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.630,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 24

Órgão: 06		Secretaria Municipal de Assistência Social		TOTAL ÓRGÃO:	4.569.051,27
Unidade: 005		Departamento de Assistência Social		TOTAL UNIDADE:	2.291.978,16
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			299.129,60
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			121.000,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		121.000,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.600,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	48.400,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			178.129,60
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		178.129,60	
3.3.90.14.00.	1059	DIÁRIAS - CIVIL	2.420,00		
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	4.392,30		
3.3.90.14.00.	934	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	70.180,00		
3.3.90.33.00.	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.392,30		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.745,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			1.992.848,56
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			1.992.848,56
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		1.992.848,56	
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00		
4.4.90.51.00.	1197	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.835.528,06		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.320,50		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 25

Órgão: 06		Secretaria Municipal de Assistência Social		TOTAL ÓRGÃO:	4.569.051,27
Unidade: 006		Divisão de Assistência Social e Oficinas		TOTAL UNIDADE:	100.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			95.000,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			38.000,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		38.000,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			57.000,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		57.000,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.32.00.	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 26

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Educação

TOTAL ÓRGÃO: 8.968.650,84

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			8.577.456,84
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.113.817,40
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		5.113.817,40	
3.1.90.11.00.	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.809.060,00		
3.1.90.11.00.	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	212.960,00		
3.1.90.11.00.	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.159.148,20		
3.1.90.13.00.	103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	382.946,20		
3.1.90.13.00.	104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	46.851,20		
3.1.90.13.00.	101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	502.851,80		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.463.639,44
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		3.463.639,44	
3.3.90.14.00.	103	DIÁRIAS - CIVIL	21.972,00		
3.3.90.14.00.	104	DIÁRIAS - CIVIL	3.993,00		
3.3.90.30.00.	103	MATERIAL DE CONSUMO	834.137,50		
3.3.90.30.00.	104	MATERIAL DE CONSUMO	293.648,85		
3.3.90.30.00.	107	MATERIAL DE CONSUMO	161.422,80		
3.3.90.30.00.	120	MATERIAL DE CONSUMO	39.930,00		
3.3.90.30.00.	1073	MATERIAL DE CONSUMO	19.965,00		
3.3.90.32.00.	103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	455.707,89		
3.3.90.32.00.	104	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	134.431,00		
3.3.90.32.00.	1072	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	65.890,00		
3.3.90.33.00.	103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	166.387,10		
3.3.90.33.00.	104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	39.530,70		
3.3.90.33.00.	120	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	239.580,00		
3.3.90.33.00.	1073	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	79.860,00		
3.3.90.36.00.	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	76.550,00		
3.3.90.36.00.	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.248,70		
3.3.90.39.00.	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	611.264,00		
3.3.90.39.00.	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	106.879,30		
3.3.90.39.00.	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.766,60		
3.3.90.39.00.	120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.310,00		
3.3.90.39.00.	1073	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.165,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			391.194,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			391.194,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		391.194,00	
4.4.90.51.00.	103	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
4.4.90.52.00.	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.862,20		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.076,80		
4.4.90.52.00.	1201	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	126.255,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 27

Órgão: 07		Secretaria Municipal de Educação		TOTAL ÓRGÃO:	8.968.650,84
Unidade: 001		Secretaria Municipal de Educação		TOTAL UNIDADE:	284.434,70
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			277.114,20
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			226.270,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		226.270,00	
3.1.90.11.00.	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	186.340,00		
3.1.90.13.00.	103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	39.930,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.844,20
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		50.844,20	
3.3.90.14.00.	103	DIÁRIAS - CIVIL	6.655,00		
3.3.90.30.00.	103	MATERIAL DE CONSUMO	26.620,00		
3.3.90.33.00.	103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.928,20		
3.3.90.39.00.	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.641,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			7.320,50
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			7.320,50
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		7.320,50	
4.4.90.52.00.	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.320,50		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 28

Órgão: 07		Secretaria Municipal de Educação		TOTAL ÓRGÃO:	8.968.650,84
Unidade: 002		Departamento de Educação		TOTAL UNIDADE:	8.512.216,14
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			8.143.342,64
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.789.547,40
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		4.789.547,40	
3.1.90.11.00.	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.720,00		
3.1.90.11.00.	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	212.960,00		
3.1.90.11.00.	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.159.148,20		
3.1.90.13.00.	103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	327.016,20		
3.1.90.13.00.	104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	46.851,20		
3.1.90.13.00.	101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	502.851,80		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.353.795,24
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		3.353.795,24	
3.3.90.14.00.	103	DIÁRIAS - CIVIL	11.317,00		
3.3.90.14.00.	104	DIÁRIAS - CIVIL	3.993,00		
3.3.90.30.00.	103	MATERIAL DE CONSUMO	777.517,50		
3.3.90.30.00.	104	MATERIAL DE CONSUMO	293.648,85		
3.3.90.30.00.	107	MATERIAL DE CONSUMO	161.422,80		
3.3.90.30.00.	120	MATERIAL DE CONSUMO	39.930,00		
3.3.90.30.00.	1073	MATERIAL DE CONSUMO	19.965,00		
3.3.90.32.00.	103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	455.707,89		
3.3.90.32.00.	104	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	134.431,00		
3.3.90.32.00.	1072	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	65.890,00		
3.3.90.33.00.	103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	163.458,90		
3.3.90.33.00.	104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	39.530,70		
3.3.90.33.00.	120	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	239.580,00		
3.3.90.33.00.	1073	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	79.860,00		
3.3.90.36.00.	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	71.550,00		
3.3.90.36.00.	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.248,70		
3.3.90.39.00.	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	576.623,00		
3.3.90.39.00.	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	106.879,30		
3.3.90.39.00.	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.766,60		
3.3.90.39.00.	120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.310,00		
3.3.90.39.00.	1073	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.165,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			368.873,50
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			368.873,50
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		368.873,50	
4.4.90.51.00.	103	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
4.4.90.52.00.	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	178.541,70		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.076,80		
4.4.90.52.00.	1201	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	126.255,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 29

Órgão: 07		Secretaria Municipal de Educação		TOTAL ÓRGÃO:	8.968.650,84
Unidade: 003		Divisão de Educação		TOTAL UNIDADE:	80.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			75.000,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			38.000,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		38.000,00	
3.1.90.11.00.	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00		
3.1.90.13.00.	103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			37.000,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		37.000,00	
3.3.90.14.00.	103	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.	103	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.36.00.	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 30

Órgão: 07		Secretaria Municipal de Educação		TOTAL ÓRGÃO:	8.968.650,84
Unidade: 004		Divisão de Monitorias		TOTAL UNIDADE:	92.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			82.000,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			60.000,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
3.1.90.11.00.	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.1.90.13.00.	103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.000,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		22.000,00	
3.3.90.14.00.	103	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.	103	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.39.00.	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 31

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

TOTAL ÓRGÃO: 477.292,70

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			449.972,20
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			263.832,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		263.832,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	219.860,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	43.972,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			186.140,20
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		186.140,20	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	43.930,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	58.784,60		
3.3.90.31.00.	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	34.641,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.784,60		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			27.320,50
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			27.320,50
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		27.320,50	
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.320,50		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 32

Órgão: 08		Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		TOTAL ÓRGÃO:	477.292,70
Unidade: 001		Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		TOTAL UNIDADE:	168.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			163.000,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			96.000,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		96.000,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	16.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			67.000,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		67.000,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.31.00.	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.000,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 33

Órgão: 08		Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		TOTAL ÓRGÃO:	477.292,70
Unidade: 002		Departamento de Cultura		TOTAL UNIDADE:	200.292,70
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			182.972,20
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			95.832,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		95.832,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	79.860,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.972,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			87.140,20
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		87.140,20	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	39.930,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	18.784,60		
3.3.90.31.00.	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	14.641,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.784,60		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			17.320,50
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			17.320,50
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		17.320,50	
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.320,50		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 34

Órgão: 08		Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		TOTAL ÓRGÃO:	477.292,70
Unidade: 003		Departamento de Turismo		TOTAL UNIDADE:	109.000,00
CÓDIGO	FONTES	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			104.000,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			72.000,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		72.000,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			32.000,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		32.000,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 35

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Esportes

TOTAL ÓRGÃO: 749.840,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			431.700,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			192.000,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		192.000,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	32.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			239.700,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		239.700,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	8.700,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	97.000,00		
3.3.90.31.00.	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	42.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			318.140,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			318.140,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		318.140,00	
4.4.90.51.00.	1042	OBRAS E INSTALAÇÕES	283.140,00		
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 36

Órgão: 09		Secretaria Municipal de Esportes		TOTAL ÓRGÃO:	749.840,00
Unidade: 001		Secretaria Municipal de Esportes		TOTAL UNIDADE:	103.400,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			103.400,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			66.000,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		66.000,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			37.400,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		37.400,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	4.400,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00		
3.3.90.31.00.	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	11.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 37

Órgão: 09		Secretaria Municipal de Esportes		TOTAL ÓRGÃO:	749.840,00
Unidade: 002		Departamento de Esportes		TOTAL UNIDADE:	353.140,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			50.000,00
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			303.140,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			303.140,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		303.140,00	
4.4.90.51.00.	1042	OBRAS E INSTALAÇÕES	283.140,00		
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 38

Órgão: 09		Secretaria Municipal de Esportes		TOTAL ÓRGÃO:	749.840,00
Unidade: 003		Divisão de Eventos Esportivos		TOTAL UNIDADE:	293.300,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			278.300,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			126.000,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		126.000,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	21.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			152.300,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		152.300,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	4.300,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	86.000,00		
3.3.90.31.00.	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	31.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			15.000,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 39

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Interior

TOTAL ÓRGÃO: 11.333.144,70

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			5.329.229,70
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.281.753,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		1.281.753,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.050.159,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	231.594,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.047.476,70
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		4.047.476,70	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	16.371,30		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	2.942.170,00		
3.3.90.30.00.	504	MATERIAL DE CONSUMO	193.075,60		
3.3.90.30.00.	512	MATERIAL DE CONSUMO	29.282,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	752.378,00		
3.3.90.39.00.	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114.199,80		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			6.003.915,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			6.003.915,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		6.003.915,00	
4.4.90.51.00.	504	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	450.000,00		
4.4.90.51.00.	1172	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000,00		
4.4.90.51.00.	1202	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.400.000,00		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.915,00		
4.4.90.52.00.	501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 40

Órgão: 10		Secretaria Municipal de Interior		TOTAL ÓRGÃO:	11.333.144,70
Unidade: 001		Secretaria Municipal de Interior		TOTAL UNIDADE:	257.282,30
CÓDIGO	FONTES	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			250.627,30
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			142.417,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		142.417,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	117.128,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.289,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			108.210,30
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		108.210,30	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	4.392,30		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	93.170,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.648,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			6.655,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			6.655,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		6.655,00	
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.655,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 41

Órgão: 10		Secretaria Municipal de Interior		TOTAL ÓRGÃO:	11.333.144,70
Unidade: 002		Departamento de Interior		TOTAL UNIDADE:	9.971.267,80
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			3.974.007,80
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			827.882,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		827.882,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	677.479,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	150.403,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.146.125,80
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		3.146.125,80	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	7.986,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	2.399.000,00		
3.3.90.30.00.	504	MATERIAL DE CONSUMO	120.128,00		
3.3.90.30.00.	512	MATERIAL DE CONSUMO	29.282,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	475.530,00		
3.3.90.39.00.	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114.199,80		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			5.997.260,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			5.997.260,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		5.997.260,00	
4.4.90.51.00.	504	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	450.000,00		
4.4.90.51.00.	1172	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000,00		
4.4.90.51.00.	1202	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.400.000,00		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.260,00		
4.4.90.52.00.	501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 42

Órgão: 10		Secretaria Municipal de Interior		TOTAL ÓRGÃO:	11.333.144,70
Unidade: 003		Divisão de Serviços Rodoviários		TOTAL UNIDADE:	1.104.594,60
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			1.104.594,60
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			311.454,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		311.454,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	255.552,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	55.902,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			793.140,60
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		793.140,60	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	3.993,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00		
3.3.90.30.00.	504	MATERIAL DE CONSUMO	72.947,60		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	266.200,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 43

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Agricultura e Sanidade Animal

TOTAL ÓRGÃO: 2.633.007,68

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			2.199.479,60
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.086.201,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		1.086.201,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	891.192,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	195.009,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.113.278,60
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		1.113.278,60	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	14.414,60		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	616.544,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	402.460,00		
3.3.90.39.00.	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	79.860,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			433.528,08
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			433.528,08
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		433.528,08	
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	67.896,00		
4.4.90.52.00.	501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.585,00		
4.4.90.52.00.	1081	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	59.047,08		
4.4.90.52.00.	1193	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	260.000,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 44

Órgão: 11		Secretaria Municipal de Agricultura e Sanidade Animal		TOTAL ÓRGÃO:	2.633.007,68
Unidade: 001		Secretaria Municipal de Agricultura e Sanidade Animal		TOTAL UNIDADE:	334.480,30
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			326.494,30
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			268.862,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		268.862,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	219.615,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	49.247,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			57.632,30
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		57.632,30	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	4.392,30		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	39.930,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.310,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			7.986,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			7.986,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		7.986,00	
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.986,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 45

Órgão: 11		Secretaria Municipal de Agricultura e Sanidade Animal		TOTAL ÓRGÃO:	2.633.007,68
Unidade: 002		Departamento de Agricultura		TOTAL UNIDADE:	1.987.665,38
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			1.578.723,30
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			661.507,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		661.507,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	541.717,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	119.790,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			917.216,30
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		917.216,30	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	4.392,30		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	500.214,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	332.750,00		
3.3.90.39.00.	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	79.860,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			408.942,08
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			408.942,08
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		408.942,08	
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.310,00		
4.4.90.52.00.	501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.585,00		
4.4.90.52.00.	1081	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	59.047,08		
4.4.90.52.00.	1193	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	260.000,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 46

Órgão: 11		Secretaria Municipal de Agricultura e Sanidade Animal		TOTAL ÓRGÃO:	2.633.007,68
Unidade: 003		Departamento de Vigilância		TOTAL UNIDADE:	158.862,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			152.262,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			95.832,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		95.832,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	79.860,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.972,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			56.430,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		56.430,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	3.630,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	26.400,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.400,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			6.600,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			6.600,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		6.600,00	
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.600,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 47

Órgão: 11		Secretaria Municipal de Agricultura e Sanidade Animal		TOTAL ÓRGÃO:	2.633.007,68
Unidade: 004		Divisão de Infraestrutura e Apoio Rural		TOTAL UNIDADE:	152.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			142.000,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			60.000,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			82.000,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		82.000,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 48

Órgão: 12 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

TOTAL ÓRGÃO: 915.600,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			607.100,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			235.400,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		235.400,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	209.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	26.400,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			371.700,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		371.700,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	7.700,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	207.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	157.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			308.500,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			308.500,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		308.500,00	
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	160.000,00		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	148.500,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 49

Órgão: 12		Secretaria Municipal de Meio Ambiente		TOTAL ÓRGÃO:	915.600,00
Unidade: 001		Secretaria Municipal de Meio Ambiente		TOTAL UNIDADE:	129.800,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			124.300,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			66.000,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		66.000,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			58.300,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		58.300,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	3.300,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			5.500,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			5.500,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		5.500,00	
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 50

Órgão: 12		Secretaria Municipal de Meio Ambiente		TOTAL ÓRGÃO:	915.600,00
Unidade: 002		Diretor do Departamento de Meio Ambiente		TOTAL UNIDADE:	180.400,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			169.400,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			121.000,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		121.000,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			48.400,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		48.400,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	4.400,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			11.000,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 51

Órgão: 12		Secretaria Municipal de Meio Ambiente		TOTAL ÓRGÃO:	915.600,00
Unidade: 003		Divisão de Saneamento		TOTAL UNIDADE:	605.400,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			313.400,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			48.400,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		48.400,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.400,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			265.000,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		265.000,00	
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	152.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	113.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			292.000,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			292.000,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		292.000,00	
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	160.000,00		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	132.000,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 52

Órgão: 13 Secretaria Municipal de Urbanismo

TOTAL ÓRGÃO: 3.399.972,60

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			1.837.227,60
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			512.600,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		512.600,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	429.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	83.600,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.324.627,60
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		1.324.627,60	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	13.200,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	634.000,00		
3.3.90.30.00.	507	MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00		
3.3.90.30.00.	510	MATERIAL DE CONSUMO	26.551,60		
3.3.90.30.00.	511	MATERIAL DE CONSUMO	19.030,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	544.000,00		
3.3.90.39.00.	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.846,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			1.562.745,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			1.562.745,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		1.562.745,00	
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	695.000,00		
4.4.90.51.00.	1048	OBRAS E INSTALAÇÕES	572.330,00		
4.4.90.51.00.	1075	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	112.000,00		
4.4.90.52.00.	501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	63.415,00		
4.4.90.61.00.	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 53

Órgão: 13		Secretaria Municipal de Urbanismo		TOTAL ÓRGÃO:	3.399.972,60
Unidade: 001		Secretaria Municipal de Urbanismo		TOTAL UNIDADE:	137.500,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			132.000,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			105.600,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		105.600,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	88.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	17.600,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			26.400,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		26.400,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	4.400,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			5.500,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			5.500,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		5.500,00	
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 54

Órgão: 13		Secretaria Municipal de Urbanismo		TOTAL ÓRGÃO:	3.399.972,60
Unidade: 002		Departamento de Urbanismo		TOTAL UNIDADE:	3.120.572,60
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			1.568.827,60
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			341.000,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		341.000,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	286.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	55.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.227.827,60
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		1.227.827,60	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	4.400,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	590.000,00		
3.3.90.30.00.	507	MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00		
3.3.90.30.00.	510	MATERIAL DE CONSUMO	26.551,60		
3.3.90.30.00.	511	MATERIAL DE CONSUMO	19.030,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00		
3.3.90.39.00.	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.846,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			1.551.745,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			1.551.745,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		1.551.745,00	
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	695.000,00		
4.4.90.51.00.	1048	OBRAS E INSTALAÇÕES	572.330,00		
4.4.90.51.00.	1075	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101.000,00		
4.4.90.52.00.	501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	63.415,00		
4.4.90.61.00.	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 55

Órgão: 13		Secretaria Municipal de Urbanismo		TOTAL ÓRGÃO:	3.399.972,60
Unidade: 003		Divisão de Urbanismo		TOTAL UNIDADE:	141.900,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			136.400,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			66.000,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		66.000,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			70.400,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		70.400,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	4.400,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			5.500,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			5.500,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		5.500,00	
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 56

Órgão: 90 Reserva de Contringência

TOTAL ÓRGÃO: 150.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.00.00.00.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			150.000,00
9.9.00.00.00.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			150.000,00
9.9.99.00.00.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		150.000,00	
9.9.99.99.00.	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 57

Órgão: 90		Reserva de Contringência	TOTAL ÓRGÃO:		150.000,00
Unidade: 099		Reserva de Contingência	TOTAL UNIDADE:		150.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.00.00.00.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			150.000,00
9.9.00.00.00.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			150.000,00
9.9.99.00.00.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		150.000,00	
9.9.99.99.00.	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00		



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2026 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Manfrinópolis

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página: 2

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.3.2.1.01.0.1.04.52.00.00.00	1080	REM DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS OUTRAS VINCULAÇÕES - FONTE 1080 - 88820	7.865,11		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS		368.500,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	368.500,00		
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	368.500,00		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL	368.500,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00	000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - PRINCIPAL	368.500,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		39.277.613,60	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	28.355.494,30		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	25.191.425,60		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	25.168.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	23.232.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	29.040.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(5.808.000,00)		
		Receita Líquida	23.232.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	1.936.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	1.936.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	23.425,60		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	29.282,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(5.856,40)		
		Receita Líquida	23.425,60		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	337.142,30		
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS	4.392,30		
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	504	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	4.392,30		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	332.750,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	332.750,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	504	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	332.750,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	2.125.500,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.125.500,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA	2.125.500,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	2.125.500,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00		TRANSF DA SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	1.932.500,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.01.00.00.00	494	TRANSF DA SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	160.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.02.00.00.00	494	TRANSF DA SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	10.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.03.00.00.00	49421	TRANSF DA SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	665.500,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.04.00.00.00	494	TRANSF DA SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	242.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.05.00.00.00	494	TRANSF DA SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	40.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.07.00.00.00	494	TRANSF DA SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA - INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	275.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.09.00.00.00	384	TRANSF DA SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA - COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM F 384	40.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.10.00.00.00	494	ATENÇÃO PRIMARIA - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	500.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00.00.00		TRANSF DA SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	103.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.02.01.00.00.00	494	TRANSF DA SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - INCENTIVO FIN AOS ESTADOS, DIST FED E MUNICÍPIOS EX AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	16.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.02.02.00.00.00	494	TRANSF DA SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AS FIN COMPL AOS ESTADOS, DIST FED E MUN	73.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.02.03.00.00.00	494	PI/AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS TRANSF DA SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - INC FIN AOS ESTADOS, DIST FED E MUN PARA A VIG EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	14.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00		TRANSF DA SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	65.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.03.01.00.00.00	494	TRANSF DA SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	35.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.03.02.00.00.00	494	TRANSF DA SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PROM DA AS FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	30.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00		TRANSF DA SAÚDE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - PRINCIPAL	25.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.04.01.00.00.00	494	TRANSF DA SAÚDE AT DE MÉD E ALTA COMP AMB E HOSP - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	25.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	406.069,40		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	196.189,40		

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS****EXERCÍCIO DE 2026 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64****Unidade Gestora: Município de Manfrinópolis****RELATÓRIO NÃO VALIDADO****Página: 3**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	107	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	196.189,40		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	65.890,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	1072	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	65.890,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	143.990,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	1073	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	143.990,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	295.357,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	295.357,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	295.357,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00	934	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	121.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00	934	PISO BASICO FIXO	111.800,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00.00	936	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS	9.317,00		
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00	940	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXILIO BRASIL	53.240,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	8.244.389,30		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	7.628.577,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO ICMS	6.969.600,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	8.712.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(1.742.400,00)		
		Receita Líquida	6.969.600,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPVA	532.400,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	665.500,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(133.100,00)		
		Receita Líquida	532.400,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	95.832,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	119.790,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(23.958,00)		
		Receita Líquida	95.832,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	30.745,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00	512	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	30.745,00		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	4.392,30		
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	4.392,30		
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00	504	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	4.392,30		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	235.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	235.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	235.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00.00.00	494	TRANSFERENCIAS SESA - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	175.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00.00.00	494	TRANSFERENCIAS SESA - INCENTIVO APSUS SAUDE BUCAL	60.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	376.420,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	83.600,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	83.600,00		
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00.00.00	1063	PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FPAS I - EXPANSÃO	72.600,00		
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00.00.00	1196	TRANSF DO CONSELHO AS SOCIAL - ACOLHIMENTO AO IDOSO E PESSOA COM DEFICIENCIA	11.000,00		
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	292.820,00		
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	292.820,00		
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00.00.00	120	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	292.820,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.662.000,00		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	2.662.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	2.662.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	2.662.000,00		
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00		DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.730,00		
1.7.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.730,00		

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS****EXERCÍCIO DE 2026 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64****Unidade Gestora: Município de Manfrinópolis****RELATÓRIO NÃO VALIDADO****Página: 4**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.730,00		
1.7.9.9.99.0.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - PRINCIPAL	15.730,00		
1.7.9.9.99.0.1.01.00.00.00.00	900	TRANSFERENCIAS PARA O FUNDO DO IDOSO	15.730,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL			11.589.400,14
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS		220.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	220.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	220.000,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	220.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00	501	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	220.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		11.369.400,14	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	7.524.575,14		
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	1.835.528,06		
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	1.835.528,06		
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL	1.835.528,06		
2.4.1.3.50.0.1.01.00.00.00.00	1197	TRANSF DO CONSELHO DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE - INCENTIVOS CRECHE	1.835.528,06		
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.689.047,08		
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.689.047,08		
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	5.689.047,08		
2.4.1.9.99.0.1.07.00.00.00.00	1172	TRANSFERÊNCIAS DA ITAIPU BINACIONAL	3.000.000,00		
2.4.1.9.99.0.1.11.00.00.00.00	1081	TRANSFERENCIAS DE EMENDAS - VALDIR ROSSONI - EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	59.047,08		
2.4.1.9.99.0.1.13.00.00.00.00	1301	TRANSFERENCIAS PARA CONSTRUCAO DO PAÇO MUNICIPAL	2.300.000,00		
2.4.1.9.99.0.1.14.00.00.00.00	1193	TRANSFERENCIA E EMENDAS - DEPUTADO PADOVANI	260.000,00		
2.4.1.9.99.0.1.15.00.00.00.00	1075	TRANSFERENCIAS DE EMENDAS PARLAMENTARES	70.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	3.844.825,00		
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	3.844.825,00		
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	463.100,00		
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	463.100,00		
2.4.2.2.50.0.1.02.00.00.00.00	518	BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	463.100,00		
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	2.972.330,00		
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	2.972.330,00		
2.4.2.2.54.0.1.03.00.00.00.00	1048	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	572.330,00		
2.4.2.2.54.0.1.06.00.00.00.00	1202	TRANSFERÊNCIAS SEAB - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	2.400.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	409.395,00		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	409.395,00		
2.4.2.2.99.0.1.03.00.00.00.00	1042	MEU CAMPINHO - MÓDULO PLAYGROUD - 2	283.140,00		
2.4.2.2.99.0.1.11.00.00.00.00	1201	CONVENIO SEAB - COZINHA COMUNITARIA	126.255,00		

TOTAL GERAL**53.100.000,00**



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2026 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Município de Manfrinópolis
RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página: 5

RESUMO

RECEITAS CORRENTES

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.612.894,60
CONTRIBUIÇÕES	87.846,00
RECEITA PATRIMONIAL	163.745,66
RECEITA DE SERVIÇOS	368.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.277.613,60

TOTAL DE RECEITAS CORRENTES 41.510.599,86

RECEITAS DE CAPITAL

ALIENAÇÃO DE BENS	220.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.369.400,14

TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL 11.589.400,14

TOTAL GERAL 53.100.000,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 1

OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
---------------	----------	------------	-------

Órgão: 01	Legislativo Municipal
-----------	-----------------------

2.075.520,00	2.075.520,00
--------------	--------------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
01	LEGISLATIVA	2.075.520,00	2.075.520,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.075.520,00	2.075.520,00
01 031 0001	Gestão Legislativa	2.075.520,00	2.075.520,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 2

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 01 Legislativo Municipal				2.075.520,00	2.075.520,00
Unidade: 001 Legislativo Municipal				2.075.520,00	2.075.520,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
01	LEGISLATIVA			2.075.520,00	2.075.520,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA			2.075.520,00	2.075.520,00
01 031 0001	Gestão Legislativa			2.075.520,00	2.075.520,00
01 031 00012 001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal			2.075.520,00	2.075.520,00
	Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativa, legislativa, fiscalizadora e assessora; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas e sessões itinerantes; Fiscalizar os atos do Executivo municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; Julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Conceder licenças e afastamento ao prefeito, vice prefeito e vereadores; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Atender com a previdência social, servidores da Câmara Municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; Adquirir mobiliário, ornamentações, equipamentos de informática, softwares para informática e sua manutenção; Implantação de novas ferramentas de divulgação via internet ; Aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Municipal; Aquisição de veículos; Aquisição de livros, assinaturas de periódicos, assinaturas de jornais; Impressão de jornais com atos oficiais da Câmara Municipal; Ajardinamento, manutenção e conservação da Câmara Municipal; Realizar concursos públicos. Efetuar o pagamento de mensalidades e anuidades a entidades associativas; Atender despesas de salários, encargos patronais, do legislativo municipal, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico e afins;				



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 3

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 02	Executivo Municipal		2.500.000,00	1.729.211,00	4.229.211,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO	2.500.000,00	757.581,00	3.257.581,00	
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.500.000,00	757.581,00	3.257.581,00	
04 122 0002	Gestão Administrativa e Financeira	2.500.000,00	757.581,00	3.257.581,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS		971.630,00	971.630,00	
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		971.630,00	971.630,00	
28 843 0000	Encargos Especiais		971.630,00	971.630,00	



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 4

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 02 Executivo Municipal			2.500.000,00	1.729.211,00	4.229.211,00
Unidade: 001 Executivo Municipal			2.500.000,00	1.729.211,00	4.229.211,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO		2.500.000,00	757.581,00	3.257.581,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.500.000,00	757.581,00	3.257.581,00
04 122 0002	Gestão Administrativa e Financeira		2.500.000,00	757.581,00	3.257.581,00
04 122 00021 001	Construção e Reforma do Paço Municipal		2.500.000,00		2.500.000,00
04 122 00022 003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			757.581,00	757.581,00
	Coordenar e desenvolver atividades e projetos e Programas ligados ao Gabinete do Prefeito e demais setores da Administração Municipal; implementar as políticas públicas junto aos órgãos federal e estadual; viabilizar projetos e programas visando o crescimento do município e o interesse público e o bem estar da população; Atender despesas de salários, encargos patronais, do departamento e divisões afins, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos para o gabinete, equipamentos, material de expediente, gráfico e afins,				
28	ENCARGOS ESPECIAIS			971.630,00	971.630,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			971.630,00	971.630,00
28 843 0000	Encargos Especiais			971.630,00	971.630,00
28 843 00002 008	Amortização e Encargos da Dívida			971.630,00	971.630,00
	Amortização da Dívida, Juros e Encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna e dívidas que o Município contratar no decorrer do período.				



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 5

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	150.000,00		2.722.483,40	2.872.483,40
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			2.722.483,40	2.722.483,40
04 091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA			231.079,10	231.079,10
04 091 0002	Gestão Administrativa e Financeira			231.079,10	231.079,10
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.234.388,20	2.234.388,20
04 122 0002	Gestão Administrativa e Financeira			2.234.388,20	2.234.388,20
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			257.016,10	257.016,10
04 123 0002	Gestão Administrativa e Financeira			257.016,10	257.016,10
28	ENCARGOS ESPECIAIS	150.000,00			150.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	150.000,00			150.000,00
28 846 0000	Encargos Especiais	150.000,00			150.000,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 6

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03 Secretaria Municipal de Administração e Finanças		150.000,00		2.722.483,40	2.872.483,40
Unidade: 001 Secretaria Municipal de Administração e Finanças				1.206.400,10	1.206.400,10
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			1.206.400,10	1.206.400,10
04 091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA			231.079,10	231.079,10
04 091 0002	Gestão Administrativa e Financeira			231.079,10	231.079,10
04 091 00022 005	Manutenção das Atividades Jurídicas			231.079,10	231.079,10
	Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; Comprovar a veracidade dos relatórios contábeis, financeiros ou operacionais; Estimular a eficiência do pessoal, mediante a vigilância que exerce através dos relatórios; Aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, orientando gestores públicos para observância das leis vigentes; Promoção dos interesses judiciais e extrajudiciais do município; Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; Orientar o Controle Interno para a veracidade dos relatórios contábeis, financeiros ou operacionais; Estimular a eficiência do pessoal, mediante a vigilância que exerce através dos relatórios; Aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, orientando gestores públicos para observância das leis vigentes; Assegurar a fidedignidade e integridade dos registros e demonstrações contábeis; Atender despesas de salários, encargos patronais, , direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico e afins;				
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			975.321,00	975.321,00
04 122 0002	Gestão Administrativa e Financeira			975.321,00	975.321,00
04 122 00022 006	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração			975.321,00	975.321,00
	Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor administrativo e financeiro. Manter as atividades do Gabinete da Secretaria da Administração e Finanças de coordenação dos serviços e atos administrativos e financeiros da municipalidade. Atender despesas de salários, encargos patronais das divisões afins, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de mobiliário, veículos, equipamentos, material de expediente, gráfico e afins; Manter as atividades da Junta do Serviço Militar; Coordenação dos serviços de protocolo; Implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos produzidos e recebidos pela Administração Pública Municipal, promover a organização, a preservação e o acesso dos documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos e entidades da municipalidade; Contratar projetos de estudo de viabilidade; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; Apoiar as ações dos Conselhos Municipais; Destinar recursos para apoiar entidades municipalistas como: AMSOP, AMP, CMN, IBAM e Outras; Destinar recursos para manter o Consórcio Pinhais de acordo com as normas vigentes; Promover o desenvolvimento e a disponibilização de conteúdos que atendam aos requisitos de acessibilidade, usabilidade e inteligibilidade; Apoiar projetos de inovação de conteúdos criativos e aplicações digitais para utilização em governo eletrônico municipal e em espaços públicos e comunitários de uso de tecnologias da informação e da comunicação; Adquirir, manter, reestruturar, atualizar e locar equipamentos de informática/hardwares (computadores, servidores, impressoras, nobreaks, switches, etc.) e sistemas/software (sistemas operacionais, editoração eletrônica, etc.) para o uso dos departamentos municipais; Treinar e acompanhar os usuários na utilização dos sistemas desenvolvidos ou adquiridos de terceiros. Adquirir, locar softwares e contratar serviços de consultoria, assessoria técnica ou empresas para manutenção e suporte (banco de dados, desenvolvimento, etc.); Manter, adquirir, questionar, treinar, estruturar, implementar, configurar, avaliar e locar sistemas e equipamentos relacionados à telefonia dos próprios públicos, inclusive serviço de telefonia móvel. Acompanhar projetos de telefonia e sua implantação. Identificar problemas de telefonia, providenciar assistência técnica e o controle específico para subsidiar a gerência do andamento dos serviços.				



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 7

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	150.000,00		2.722.483,40	2.872.483,40
Unidade: 002	Departamento de Administração e Finanças	150.000,00		1.259.067,20	1.409.067,20
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			1.259.067,20	1.259.067,20
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.259.067,20	1.259.067,20
04 122 0002	Gestão Administrativa e Financeira			1.259.067,20	1.259.067,20
04 122 00022 007	Manutenção das Atividades do Departamento de Administração e Realizar, em conjunto com o(a) Prefeito Municipal, o gerenciamento do uso dos recursos públicos; orientar a administração municipal quanto a utilização, de forma legal, dos recursos públicos; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de mobiliário, material gráfico, de expediente e afins; Realizar a contabilização geral do Município; Realizar o controle dos convênios realizados a nível estadual, federal e iniciativa privada; realizar a prestação de contas anual dos convênios; realizar o controle financeiro dos fundos e entidades; registro e controle da arrecadação dos impostos, taxas, contribuições; conciliação bancária; prestações de contas mensais, bimestrais e anuais junto ao tribunal de contas; prestação de contas no SICONV de recursos federais recebidos; prestação de Contas no SIOPS, SIOPE e SICONFI, retenção de ISS, IRRF, INSS dos prestadores de serviços; empenhar, liquidar e baixar pagamento a fornecedores; manter o arquivo da contabilidade organizado; dotar de estrutura física, administrativa e recursos humano;			1.259.067,20	1.259.067,20
28	ENCARGOS ESPECIAIS	150.000,00			150.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	150.000,00			150.000,00
28 846 0000	Encargos Especiais	150.000,00			150.000,00
28 846 00000 007	Ações Judiciais - RPV e Precatórios	150.000,00			150.000,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 8

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03 Secretaria Municipal de Administração e Finanças		150.000,00		2.722.483,40	2.872.483,40
Unidade: 003 Departamento de Compras e Almoxxarifado				100.490,50	100.490,50
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			100.490,50	100.490,50
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			100.490,50	100.490,50
04 123 0002	Gestão Administrativa e Financeira			100.490,50	100.490,50
04 123 00022 009	Manutenção das Atividades do Departamento de Compras e Almoxxarifado			100.490,50	100.490,50
	Preservar as atividades do Departamento de Compras e Almoxxarifado para a elaboração de processos de aquisição de bens, obras e serviços para municipalidade; Analisar comparativa e criticamente os descritivos dos produtos/serviços e preços máximos selecionados pela secretaria de origem, com base nos dados levantados pelo sistema SCP e orçamento (cotações); Avaliar técnica e previamente a solicitação realizando a indicação de documentos complementares, se necessário sugestão de acréscimo de esclarecimentos e agrupamento de solicitações similares; Atualizar as certidões negativas do fornecedor; Emitir a requisição de compra de empenho, estornos, Atestados de Capacidade Técnica, Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor; Controlar e comunicar os vencimentos de contratos continuados à secretaria relacionado;. Elaborar análise de preços, em caso de pedido de realinhamento, com base em pesquisa de mercado; Atender os departamentos, assessorias e municipais no fornecimento de suprimentos e materiais necessários para a execução de suas atividades; Proceder o recebimento e conferência dos itens comprados, empenhos e notas fiscais, bem como a armazenagem com o registro no sistema; Controlar lotes, validades, efetuar a separação e distribuição de itens; Efetuar editais para processos licitatórios em todas as modalidades visando aquisição de bens e serviços e a execução de obras para o Município de Manfrinópolis; Elaborar e enviar extratos de editais, resultados, contratos, aditivos, rescisões, etc., para publicação no Diário Oficial do Município, em jornal local, regional e nos Diários Oficiais do Estado e da União, bem como publicar no site do Município; Proceder a abertura dos processos licitatórios através da Comissão Permanente de Licitação; Acompanhar e controlar o fluxo dos processos licitatórios entre as diversas instâncias; Analisar e julgar eventuais recursos administrativos e/ou impugnações interpostos pelos proponentes; Inserção dos processos licitatórios e contratos em sistemas como: SCP, SIM-AM, SICONV e Mural do Tribunal de Contas; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de mobiliários, materiais de expediente, gráficos e similares.				



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 9

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	150.000,00		2.722.483,40	2.872.483,40
Unidade: 004	Divisão de Tributação e Fiscalização			156.525,60	156.525,60
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO				156.525,60 156.525,60
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				156.525,60 156.525,60
04 123 0002	Gestão Administrativa e Financeira				156.525,60 156.525,60
04 123 00022 010	Manutenção das Atividades da Divisão de Tributação e Fiscalização Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Divisão, para realização de suas atividades; dotar de estrutura física e de recursos humanos para atendimento dos contribuintes do ITR, conforme convênio firmado com a Receita Federal, tendo em vista que a arrecadação do referido imposto fica 100% para o Município, dotar de equipamento e recursos humanos para o atendimento aos produtores rurais com informações sobre o Cad/Pró-Cadastro do Produtor Rural; realizar constantemente a cobrança de tributos municipais e elaborar procedimentos internos para a efetiva constituição de créditos tributários; acompanhar, através de auditoria fiscal, as informações tributárias fornecidas pelas empresas; realizar, com presteza e dedicação, o atendimento ao público, realizar visitas e questionário social junto à pessoas carentes referente à isenções tributárias, realizar constantemente a inovação das ferramentas de fiscalização, lançamento e arrecadação dos tributos municipais; revisar e readequar os tributos municipais com racionalidade e justiça fiscal; Acompanhar as DFC's; Realizar campanha de incentivo de emissão de nota fiscal visando ampliação do retorno do ICMS, mediante a contratação de assessorias ou com pessoal do quadro; Atualizar e manter o Cadastro Técnico Imobiliário e Fiscal do Município de Manfrinópolis; realizar o levantamento topográfico de todas as áreas que se fizerem necessárias; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para realização de suas atribuições; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de mobiliário, material gráfico, de expediente e afins;				156.525,60 156.525,60



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 10

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 04	Secretaria Municipal de Planejamento			710.420,30	710.420,30
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			710.420,30	710.420,30
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			710.420,30	710.420,30
04 121 0002	Gestão Administrativa e Financeira			710.420,30	710.420,30



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 11

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 04 Secretaria Municipal de Planejamento				710.420,30	710.420,30
Unidade: 001 Secretaria Municipal de Planejamento				561.187,00	561.187,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			561.187,00	561.187,00
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			561.187,00	561.187,00
04 121 0002	Gestão Administrativa e Financeira			561.187,00	561.187,00
04 121 00022 011	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento			561.187,00	561.187,00
	I - elaborar planos, orçamentos e projetos;				
	II - acompanhar todas as ações que visem a aplicação de recursos de forma ordenada, buscando a racionalidade na sua aplicação;				
	III - prestar assessoramento aos demais órgãos da administração em geral;				
	IV - fomentar eventos para a divulgação dos produtos locais e outros de interesse da classe produtora;				
	V - promover a integração das entidades municipais e estaduais de fomento ao setor, nas definições de programas de ação, com o objetivo de canalizar recursos provenientes de outras fontes;				
	VI - relacionar-se com as classes produtoras e entidades oficiais, visando atrair investimento para o município;				
	VII - desenvolver outras atividades inerentes a Secretaria, ou que forem determinadas pelo Prefeito Municipal				



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 12

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 04	Secretaria Municipal de Planejamento			710.420,30	710.420,30
Unidade: 002	Departamento de Gestão e Projetos			149.233,30	149.233,30
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			149.233,30	149.233,30
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			149.233,30	149.233,30
04 121 0002	Gestão Administrativa e Financeira			149.233,30	149.233,30
04 121 00022 012	Manutenção do Departamento de Gestão e Projetos			149.233,30	149.233,30



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 13

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 05	Secretaria Municipal de Saúde		280.000,00	9.735.805,51	10.015.805,5
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
10	SAÚDE		280.000,00	9.735.805,51	10.015.805,5
10 301	ATENÇÃO BÁSICA		280.000,00	7.392.645,86	7.672.645,86
10 301 0004	Saúde Mais Vida		280.000,00	7.392.645,86	7.672.645,86
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			2.098.965,15	2.098.965,15
10 302 0004	Saúde Mais Vida			2.098.965,15	2.098.965,15
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			174.194,50	174.194,50
10 304 0004	Saúde Mais Vida			174.194,50	174.194,50
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			70.000,00	70.000,00
10 305 0004	Saúde Mais Vida			70.000,00	70.000,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 14

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 05 Secretaria Municipal de Saúde			280.000,00	9.735.805,51	10.015.805,5
Unidade: 001 Fundo Municipal de Saúde				7.196.589,76	7.196.589,76
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
10	SAÚDE			7.196.589,76	7.196.589,76
10 301	ATENÇÃO BÁSICA			7.116.025,76	7.116.025,76
10 301 0004	Saúde Mais Vida			7.116.025,76	7.116.025,76
10 301 00042 013	Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Atenção Básica em Saúde			6.059.016,76	6.059.016,76
	Realizar controle, avaliação e auditoria dos serviços e ações de saúde; Executar ações de cunho administrativo visando apoiar todos as divisões do Departamento de Saúde no desenvolvimento de suas atribuições; Coordenar a implantação e implementação dos serviços de saúde oferecidos à população; Fomentar a participação e o controle social, apoiando as ações e deliberações do Conselho Municipal de Saúde no desenvolvimento de suas atribuições; Dotar as UBSs de recursos humanos, físico e estrutural para realização serviços de atenção básica, atendimento médico e ambulatorial, realizar a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames, consultas especializadas; Implementar e ampliar O Programa Estratégia Saúde da Família PSF ; desenvolver ações administrativas com o objetivo de promoção e prevenção em saúde; Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde, com ênfase a programas voltados a saúde bucal de gestantes, bebês, crianças e odontologia geriátrica, a fim de promover saúde bucal a população; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde através da implantação do acolhimento e estruturação do protocolo de atendimento das UBSs; Desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde da população; Encaminhar a consultas especializadas conforme necessidade da população; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas; Apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; Implementar Programa Assistência Domiciliar (PAD) com equipe multiprofissional; Implantar programa de prevenção de deficiências; Implantar programa de prevenção de drogas; Incentivar aleitamento materno, apoiar o banco de leite humano; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, próstata, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, saúde da mulher, saúde do homem, combate e prevenção do tabagismo; Estruturar a saúde do trabalhador; Implementar o programa de atenção integral à saúde da mulher; Implementar o Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS; Proporcionar atendimento de saúde em outros Municípios e Estados para a população, quando da não existência da oferta no Município e nos casos de extrema gravidade; realizar o transporte de pacientes portadores de deficiência em veículo adequado; Estruturar o setor de transporte do Departamento Municipal de Saúde; realizar melhorias e complementar informatização do sistema de saúde pública; ampliar o programa de atendimento ao idoso acamado; Implantar a internação domiciliar; implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; Iniciar a implantação da política de humanização conforme portaria ministerial; planejar a compra de materiais para todas as unidades de saúde em tempo hábil, evitando a falta de todo tipo de materiais nestas unidades, incluindo-se equipamentos de proteção individual e uniformes; Implementação do Programa Mãe Encantiladense - Pré- Natal em 100% das gestantes; Implantar NASF - Núcleo de Apoio à Saúde Família; Implantar Call Center para consultas e exames; implementar a saúde bucal nas ESFs, manter as atividades do Odonto-Móvel e ampliar a aplicação tópica de flúor nas escola, através das ações de escovação supervisionadas semanais; Ampliar o número de UBSs com adesão ao PMAQ; Estruturar equipe de planejamento, monitoramento, avaliação e regulação de ações em saúde pública; Implantar serviços de acordo com a PNPIC - Política Nacional de Práticas Integrativas do SUS; Realizar ações de prevenção a deficiência física e intelectual, assim como atender de forma integral as pessoas portadoras de necessidades especiais; Implantar ações de acordo com o que rege a Política Nacional de Saúde Integral à População Negra; Promover campanhas em conjunto com organizações sobre sexualidade, diversidade sexual, drogas e combate ao Bullyng; Implementar atendimento domiciliar a pacientes idosos e desenvolver ações norteadas pela Política Nacional de Saúde das Pessoas Idosas, entre outras políticas nacionais; Aderir à Política Nacional de Enfrentamento ao CRACK; Estabelecer parcerias em projetos de outras secretarias que realizam interface com a saúde; Aderir ao Programa Saúde na Escola do Governo Federal; Apoiar o fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, ambulâncias, equipamentos de informática equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins. Manter e ampliar todas as atividades ligadas diretamente ao programa; Melhorar os trabalhos administrativos e de gestão com a finalidade de controlar todos os serviços prestados a população, dar continuidade as ações do Conselho Municipal de Saúde, e os serviços de Ouvidoria; Reunião periódicas do Conselho Municipal de Saúde, realização da Conferência Municipal de saúde em 2021, realização periódica dos serviços de Regulação, controle, avaliação e auditoria dos serviços do SUS. Ampliação dos serviços de OUVIDORIA do SUS. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins; Disponibilizar transporte adequando a toda os usuários do SUS para serem atendidos dentro do menor tempo psossivel e com qualidade. Realizar melhorias e complementar informatização do sistema de saúde pública; Estruturar o setor de transporte da Divisão de Saúde; Estruturar equipe de planejamento, monitoramento,				



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 15

				avaliação e regulação de ações em saúde pública;		
10	301	00042	014	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Manter e ampliar todas as atividades ligadas diretamente ao programa Assistência Farmacêutica básica e de média complexidade; Destinação de recursos municipais para atenção básica e de média complexidade e recursos estaduais e federais para atenção farmacêutica de média e alta complexidade. Ampliação dos atendimentos na atenção farmacêutica, ampliação do espaço físico destinado a essa assistência. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;	282.000,00	282.000,00
10	301	00042	015	Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde, com ênfase a programas voltados a saúde bucal de gestantes, bebês, crianças e odontologia geriátrica, a fim de promover saúde bucal a população; implementar a saúde bucal nas ESFs, ampliar a aplicação tópica de flúor nas escolas, através das ações de escovação supervisionadas semanais; Implantar a linha guia do cuidado odontológico para crianças, gestantes e idosos. Realizar a manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos odontológicos.	418.009,00	418.009,00
10	301	00042	016	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS e Ampliar EM 100% a cobertura das ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Endemias; desenvolver ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde da família e saúde pública da população na sede e interior do município; Contratação de no mínimo 23 agentes comunitários para a estratégia; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos para o Programa, equipamentos de informática equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;	357.000,00	357.000,00
10	302			ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	80.564,00	80.564,00
10	302	0004		Saúde Mais Vida	80.564,00	80.564,00
10	302	00042	017	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Média Dotar de recursos para atendimento de pacientes através de ações especializadas. Dar ênfase e manter os trabalhos de diagnóstico e tratamento de doenças (SADT) através do convênio com o CONIMS. Repassar recursos financeiros conforme acordo firmado entre os municípios do consórcio CIRURSPAR, para manter as atividades em conformidade com a legislação vigente em relação ao SAMU.; Manter contrato com o hospital de Palmas e convênio com o Departamento de Saúde de Palmas. Manter contrato com empresa especializada na realização de exames de Raio X no próprio município. Manter e ampliar a Clínica de Fisioterapia municipal. Manter o serviços de eletrocardiograma no próprio município. Implantar o serviço de ultra-sonografia no próprio município. Implantar no município serviços especializados diretamente ligados a saúde de Nutrição, Psicologia, Fonoaudiologia entre outros que se fizerem necessários.	80.564,00	80.564,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 16

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 05 Secretaria Municipal de Saúde			280.000,00	9.735.805,51	10.015.805,5
Unidade: 002 Departamento de Saúde			280.000,00	2.192.401,15	2.472.401,15
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
10	SAÚDE		280.000,00	2.192.401,15	2.472.401,15
10 301	ATENÇÃO BÁSICA		280.000,00	174.000,00	454.000,00
10 301 0004	Saúde Mais Vida		280.000,00	174.000,00	454.000,00
10 301 00041 025	Reforma do Posto de Saúde da Sede		180.000,00		180.000,00
10 301 00041 026	Reforma do Posto de Saúde Santa Teresinha		50.000,00		50.000,00
10 301 00041 033	Reforma da Farmácia		50.000,00		50.000,00
10 301 00042 018	Manutenção do Departamento de Saúde			109.000,00	109.000,00
10 301 00042 019	Manutenção das Atividades do Consócio Paraná Saúde			65.000,00	65.000,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			2.018.401,15	2.018.401,15
10 302 0004	Saúde Mais Vida			2.018.401,15	2.018.401,15
10 302 00042 020	Manutenção das Atividades da CONSUD - Consórcio Intermunicipal de Dotar de recursos financeiro para manutenção das Atividades da Associação Regional de Saude Sudoeste			1.943.000,00	1.943.000,00
10 302 00042 021	Manutenção do Consorcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Dotar de recursos financeiro para manutenção do Consorcio Intermunicipal da Rede de Urgencia do Sudoeste do Paraná.			75.401,15	75.401,15



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 17

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 05 Secretaria Municipal de Saúde			280.000,00	9.735.805,51	10.015.805,5
Unidade: 003 Departamento de Vigilância Sanitária				174.194,50	174.194,50
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
10	SAÚDE			174.194,50	174.194,50
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			174.194,50	174.194,50
10 304 0004	Saúde Mais Vida			174.194,50	174.194,50
10 304 00042 022	Manutenção do Programas de Vigilância em Saúde e Sanitária			174.194,50	174.194,50
	Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação da licença sanitária e vistorias de rotina nos mesmos locais; Realizar vistorias técnicas para anuência à instalação de indústrias, loteamentos e lançamento de efluentes; Atender as reclamações da população; Controlar a qualidade da água utilizada em piscinas e sistemas de abastecimento de água; Realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal; Realizar palestras e orientações à população; Encaminhar processos para registro de produtos no Ministério da Saúde; Acompanhar o controle da raiva canina; Fiscalização de empresa de dejetos industriais; Implementar ações de Vigilância Ambiental; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância sanitária; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), em estudos, pesquisas, avaliação e controle dos riscos e agravos potenciais à saúde existentes no processo de trabalho; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), da normatização, fiscalização e controle das condições de produção, extração, armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substâncias, de produtos, de máquinas e de equipamentos que apresentem riscos à saúde do trabalhador; Avaliar o impacto que as tecnologias provocam à saúde; Informar ao trabalhador e a sua respectiva entidade sindical e a empresa sobre os riscos de acidente de trabalho, doença profissional e do trabalho, bem como os resultados de fiscalizações, avaliações ambientais e exames de saúde, de admissão, periódicos e de demissão, respeitados os preceitos da ética profissional; Participar na normatização, fiscalização e controle dos serviços de saúde do trabalhador nas instituições e empresas públicas e privadas; Revisar periodicamente a listagem oficial de doenças originadas no processo de trabalho, tendo na sua elaboração a colaboração as entidades sindicais e a garantia ao sindicato dos trabalhadores de requerer ao órgão competente a interdição de máquina de setor de serviço ou de todo o ambiente de trabalho, quando houver exposição a risco iminente para a vida ou saúde dos trabalhadores; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins. Aprofundar as investigações de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemias e doenças do trabalho), doenças não transmissíveis, violências e acidentes; Realizar o monitoramento dos óbitos e suas causas; Realizar o monitoramento de nascimentos; Realizar orientações e assessoria às UBS para as vacinas de rotina de acordo com o PNI (Programa Nacional Imunização) de campanhas e bloqueios, quando necessários; Controlar a qualidade das vacinas; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância epidemiológica; Manter o registro de ações e informações atualizados, através dos sistemas de informação; Realizar o controle de vetores para evitar as seguintes doenças endêmicas: malária; leishmaniose; esquistossomose, febre amarela, dengue, tracoma, doença de chagas, entre outras; Intensificar as ações através de campanhas e palestras à população como forma de prevenção; Realizar bloqueios quando necessário de acordo com os protocolos indicados pelo Ministério da Saúde, assim como, manter os serviços de rotina: como as visitas domiciliares, tratamento e eliminação/controle de possíveis criadouros e hospedeiros de vetores; Melhorar as ações desenvolvidas pela Vigilância em Saúde, trabalho este realizado em conjunto entre a Vigilância Sanitária, Epidemiologia, Vigilância ambiental e Saúde do Trabalhador, com o desenvolvimento de ações objetivando o acompanhamento, eliminação e controle de focos de doenças que possam ocorrer no município. Implantar e manter o controle de avaliação, controle social, regularização e auditoria; Melhorar os trabalhos administrativos e de gestão com a finalidade de controlar todos os serviços prestados a população, dar continuidade as ações do Conselho Municipal de Saúde, e os serviços de Ouvidoria; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;				



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 18

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 05	Secretaria Municipal de Saúde		280.000,00	9.735.805,51	10.015.805,5
Unidade: 004	Divisão de Sistemas de Saúde			102.620,10	102.620,10
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
10	SAÚDE				102.620,10 102.620,10
10 301	ATENÇÃO BÁSICA				102.620,10 102.620,10
10 301 0004	Saúde Mais Vida				102.620,10 102.620,10
10 301 00042 023	Manutenção da Divisão de Sistemas de Saúde				102.620,10 102.620,10



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 19

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 05	Secretaria Municipal de Saúde		280.000,00	9.735.805,51	10.015.805,5
Unidade: 005	Divisão de Epidemiologia			70.000,00	70.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
10	SAÚDE				70.000,00 70.000,00
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				70.000,00 70.000,00
10 305 0004	Saúde Mais Vida				70.000,00 70.000,00
10 305 00042 024	Manutenção da Divisão de Epidemiologia				70.000,00 70.000,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 20

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 06	Secretaria Municipal de Assistência Social		2.025.528,06	2.543.523,21	4.569.051,27
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.025.528,06	2.543.523,21		4.569.051,27
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			12.100,00	12.100,00
08 122 0003	Políticas Sociais			12.100,00	12.100,00
08 241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	30.000,00	278.480,00		308.480,00
08 241 0003	Políticas Sociais	30.000,00	278.480,00		308.480,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.955.528,06	517.000,00		2.472.528,06
08 243 0003	Políticas Sociais	1.955.528,06	517.000,00		2.472.528,06
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			1.635.943,21	1.635.943,21
08 244 0003	Políticas Sociais			1.635.943,21	1.635.943,21
08 245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			100.000,00	100.000,00
08 245 0003	Políticas Sociais			100.000,00	100.000,00
08 482	HABITAÇÃO URBANA	40.000,00			40.000,00
08 482 0003	Políticas Sociais	40.000,00			40.000,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 21

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 06 Secretaria Municipal de Assistência Social			2.025.528,06	2.543.523,21	4.569.051,27
Unidade: 001 Fundo Municipal de Assistência Social				1.578.893,11	1.578.893,11
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				1.578.893,11 1.578.893,11
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				12.100,00 12.100,00
08 122 0003	Políticas Sociais				12.100,00 12.100,00
08 122 00032 028	Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS				12.100,00 12.100,00
08 241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA				197.300,00 197.300,00
08 241 0003	Políticas Sociais				197.300,00 197.300,00
08 241 00032 029	Apoio a Idosos, Pessoas com Deficiência, Entidades de Classes e Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para Idosos e Pessoas com Deficiência, conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Atendimento aos Serviços de Proteção Social Especial para Idosos, Pessoas com Deficiência, e suas Famílias, bem como Serviço de Acolhimento a Idosos através de convênios e termos de cooperação, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição de vínculos familiares e comunitários; Apoiar atividades definidas em Lei Municipal para grupos de idosos e pessoas com deficiência legalmente constituídos, através de convênios com o Município de Manfrinópolis; Organização de viagens culturais para o público que participar dos grupos e, em conjunto com o departamento de esportes e o departamento de cultura, serão realizadas atividades que promovam cidadania e autonomia; Realização de atividades que promovam o fortalecimento de vínculos e convivência familiar; Contribuir com a melhoria da qualidade de vida deste público prioritário; Articular com sindicato dos trabalhadores rurais, associações, comunidades, clube de mães, PROVOPAR, APAE e igrejas para a promoção social dos usuários da assistência. Também serão realizadas reuniões com os grupos da Terceira Idade em todas as localidades do interior do município. Contribuir com a melhoria da qualidade de vida deste público prioritário conforme o Estatuto do Idoso; A Política de Assistência Social constitui em seu público usuário cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. Dentro deste quadro, observa-se a importância de existir uma constante integração com os mais diferenciados grupos da sociedade, onde podem ser observados, encaminhados e trabalhados os demandatários da Política de Assistência Social. Articulação com sindicato dos trabalhadores rurais, associações, comunidades, clube de mães, PROVOPAR, APAE e igrejas para a promoção social dos usuários da assistência.;				197.300,00 197.300,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				1.369.493,11 1.369.493,11
08 244 0003	Políticas Sociais				1.369.493,11 1.369.493,11
08 244 00032 025	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Co-financiamento da Política de Assistência Social; Formulação da Política Municipal; Organização e gestão da rede municipal de inclusão e proteção social, composta pela totalidade dos serviços, programas e projetos existentes em sua área de abrangência; Execução dos benefícios eventuais, serviços assistenciais, programas e projetos de forma direta ou coordenação da execução realizada pelas entidades e organizações da sociedade civil; Definição da relação com as entidades prestadoras de serviços e dos instrumentos legais a serem utilizados; Definição de padrões de qualidade e formas de acompanhamento e controle das ações de assistência social; Articulação com outras políticas públicas de âmbito municipal, com vistas à inclusão dos destinatários da assistência social; Supervisão, monitoramento e avaliação das ações de âmbito local; Coordenação da elaboração de programas e projetos de assistência social no seu âmbito; Acompanhamento do Benefício de Prestação Continuada; Elaboração do Relatório de Gestão; Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social; Melhoria na qualidade do espaço de trabalho e atendimento, visto que é no órgão gestor que acontece a formulação e execução da Política de Assistência Social no Município; Apoio aos Conselhos Municipais na área social; Organização e realização das Conferências Municipais de Assistência Social e do Direito da Criança e do Adolescente, juntamente com seus respectivos Conselhos Municipais, a fim de decidir as prioridades nas políticas públicas nos próximos anos destas áreas e desenvolver o Plano Plurianual, também sendo realizadas reuniões mensais com os conselhos; Parceria com os conselhos no que tange solução para situações que surgem no meio familiar e social que podem vulnerabilizar os integrantes da família; Implementar e acompanhar os Programas PAIF, Bolsa Família, Luz Fraterna, Tarifa Social e Leite Das Crianças, dentre outros; Realizar visita domiciliar ao maior número de usuários possíveis para que este indivíduo possa ser atendido de acordo com suas reais necessidades e encaminhados quando necessário; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material				127.600,00 127.600,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 22

				gráfico, de expediente e afins; Criação de programas municipais de promoção social de famílias de baixa renda; Inclusão social de famílias de baixa renda; realização de convênios para assistência jurídica; incentivo aos clubes de mães já existentes; criação de novos programas e cursos que proporcionem a autonomia familiar.		
08	244	00032	030	Gestão de Benefícios Eventuais	44.520,00	44.520,00
08	244	00032	031	Bloco de Proteção Social Básica	182.710,00	182.710,00
08	244	00032	032	Gestão Administrativa do FMAS - Fundo Municipal de Assistência	900.022,11	900.022,11
				Dotar as Unidades de Atendimento com estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene pessoal e alimentos. Manutenção, reforma e melhorias das unidades de atendimento com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, materiais de limpeza e consumo em geral, etc. Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA, etc. Aquisição de materiais de informática, biblioteca e videoteca com instalação de internet de boa qualidade nas Unidades de Atendimento já existente; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica, Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, mediante convênios e termos de cooperação com o Departamento Municipal de Ação Social, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, que estipula o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o financiamento federal para este Serviço. Contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e a formação geral para o mundo do trabalho.		
08	244	00032	033	Apoio Social a Pessoas Vulneráveis Economicamente	114.641,00	114.641,00
				Os benefícios eventuais pertencem a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária. No município, cestas básicas em casos emergenciais, auxílio funeral, documentação pessoal, passagens, hospedagens, vestuário, kit escolar, enxoval básico para gestantes carentes e auxílio natalidade são ofertados conforme apresentação de demandas por parte de indivíduos e familiares em situação de vulnerabilidade, ou por identificação dessas situações no atendimento dos usuários nos serviços sócio assistenciais e do acompanhamento sócio familiar no âmbito da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 23

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 06	Secretaria Municipal de Assistência Social		2.025.528,06	2.543.523,21	4.569.051,27
Unidade: 002	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			517.000,00	517.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				517.000,00 517.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				517.000,00 517.000,00
08 243 0003	Políticas Sociais				517.000,00 517.000,00
08 243 00036 015	Manutenção do Conselho Tutelar Manter as atividades do Conselho Tutelar; Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares e motorista; Dotar de estrutura física, de materiais permanentes e de consumo a sede do Conselho Tutelar; Realizar capacitação dos Conselheiros Tutelares.				277.000,00 277.000,00
08 243 00036 023	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social, dotando tais Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e legislações afins; Atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, que estipula o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o financiamento federal para este serviço, destinados às Crianças e Adolescentes em situações de isolamento, trabalho infantil, vivência de violência e ou negligência, crianças e adolescentes fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos, crianças e adolescentes em situação de acolhimento, em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, egressos de medidas socioeducativas, em situação de abuso e/ou exploração sexual, com medidas de proteção do ECA, em situação de rua, em situação de vulnerabilidade no que diz respeito às pessoas com deficiência; identificadas através do Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento de CRAS, com foco no desenvolvimento de atividades com crianças, familiares, e comunidade, para o fortalecimento de vínculos e prevenção de ocorrências de situações de exclusão social e risco, além da constituição de espaços de convivência e autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária atendida; Contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho; Dotar as Unidades de Atendimento com estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene pessoal e alimentos; Manutenção, reformas e melhorias das unidades de atendimento com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, materiais de limpeza e consumo em geral, etc; Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA, etc; Aquisição de materiais de informática, biblioteca e videoteca com instalação de internet de boa qualidade nas Unidades de Atendimento já existente; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica para Criança e Adolescente conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, mediante convênios e termos de cooperação com o Departamento Municipal de Ação Social, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS; Desempenhar todas as atividades e diretrizes para a Erradicação do Trabalho Infantil, do Programa Benefício de Prestação Continuada, Bolsa Família, Geração de Trabalho e Renda, Atendimento e Coordenação da Casa Lar; Cursos para Adolescentes; inclusão no Cadastro Único; Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins.				240.000,00 240.000,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 24

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 06	Secretaria Municipal de Assistência Social		2.025.528,06	2.543.523,21	4.569.051,27
Unidade: 003	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso			81.180,00	81.180,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			81.180,00	81.180,00
08 241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA			81.180,00	81.180,00
08 241 0003	Políticas Sociais			81.180,00	81.180,00
08 241 00032 034	Manutenção do Fundo Municipal dos Direiros do Idoso			81.180,00	81.180,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 25

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 06 Secretaria Municipal de Assistência Social			2.025.528,06	2.543.523,21	4.569.051,27
Unidade: 005 Departamento de Assistência Social			2.025.528,06	266.450,10	2.291.978,16
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.025.528,06	266.450,10	2.291.978,16
08 241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		30.000,00		30.000,00
08 241 0003	Políticas Sociais		30.000,00		30.000,00
08 241 00031 013	Construção de Área de Lazer Construção de uma área de lazer, com piscina para uso de idosos e crianças.		30.000,00		30.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		1.955.528,06		1.955.528,06
08 243 0003	Políticas Sociais		1.955.528,06		1.955.528,06
08 243 00031 014	Manutenção do Programa Família Acolhedora Oferecer proteção integral às crianças e adolescentes que precisam ser afastados temporariamente de sua família de origem ou extensa por medida de proteção.		40.000,00		40.000,00
08 243 00031 107	Construção de Creche - FMDCA		1.915.528,06		1.915.528,06
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			266.450,10	266.450,10
08 244 0003	Políticas Sociais			266.450,10	266.450,10
08 244 00032 026	Manutenção do Departamento de Assistência Social Dotar as Unidades de Atendimento com estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene pessoal e alimentos. Manutenção, reforma e melhorias das unidades de atendimento com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, materiais de limpeza e consumo em geral, etc. Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA, etc. Aquisição de materiais de informática, biblioteca e videoteca com instalação de internet de boa qualidade nas Unidades de Atendimento já existente; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica, Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, mediante convênios e termos de cooperação com o Departamento Municipal de Ação Social, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, que estipula o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o financiamento federal para este Serviço, Contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e a formação geral para o mundo do trabalho.			266.450,10	266.450,10
08 482	HABITAÇÃO URBANA		40.000,00		40.000,00
08 482 0003	Políticas Sociais		40.000,00		40.000,00
08 482 00031 108	Habitação Social		40.000,00		40.000,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 26

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 06	Secretaria Municipal de Assistência Social		2.025.528,06	2.543.523,21	4.569.051,27
Unidade: 006	Divisão de Assistência Social e Oficinas			100.000,00	100.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			100.000,00	100.000,00
08 245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			100.000,00	100.000,00
08 245 0003	Políticas Sociais			100.000,00	100.000,00
08 245 00032 027	Manutenção da Divisão de Assistência Social e Oficinas			100.000,00	100.000,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 27

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 07	Secretaria Municipal de Educação		330.331,80	8.638.319,04	8.968.650,84
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
12	EDUCAÇÃO		330.331,80	8.638.319,04	8.968.650,84
12 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			278.000,00	278.000,00
12 122 0005	Educação para Todos			278.000,00	278.000,00
12 334	FOMENTO AO TRABALHO		140.331,80		140.331,80
12 334 0005	Educação para Todos		140.331,80		140.331,80
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		150.000,00	6.927.010,64	7.077.010,64
12 361 0005	Educação para Todos		150.000,00	6.927.010,64	7.077.010,64
12 362	ENSINO MÉDIO			38.066,60	38.066,60
12 362 0005	Educação para Todos			38.066,60	38.066,60
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL		40.000,00	1.351.318,80	1.391.318,80
12 365 0005	Educação para Todos		40.000,00	1.351.318,80	1.391.318,80
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL			43.923,00	43.923,00
12 367 0005	Educação para Todos			43.923,00	43.923,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 28

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 07 Secretaria Municipal de Educação			330.331,80	8.638.319,04	8.968.650,84
Unidade: 001 Secretaria Municipal de Educação				284.434,70	284.434,70
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
12	EDUCAÇÃO			284.434,70	284.434,70
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			284.434,70	284.434,70
12 361 0005	Educação para Todos			284.434,70	284.434,70
12 361 00052 035	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental e à Pré-Escolar; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral da Pré-escola ao Ensino Fundamental e Pré-Escolar, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, PROERD- Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Desfile Sete de Setembro, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil programas de contra turno, servidores para o atendimento da Educação em Tempo Integral (cozinheiros,Serviços Gerais, Assistentes Sociais, Psicólogos, Professores, entre outros; formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; adaptar o currículo para crianças com autismo e transtornos globais em desenvolvimento; manutenção e ampliação do atendimento de profissionais - Assistentes Sociais; contratação de profissionais para biblioteca das escolas municipais; Contratação de psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais para o NEADI; manter professores de Educação Inclusiva; tornar atrativa a presença dos pais e alunos nas escolas; modernizar as linguagens de ensino, com disponibilização de computadores de última geração, conectados com a internet em banda larga;; equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, parquinho, brinquedoteca, quadra de esportes, I adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, equipar escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritores; a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua, uniformes escolares e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental e Pré-escolar; garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1º ao 5º ano e Pré-escola; impressão de material para eventos, palestras, reuniões;; apoiar APMs e Conselhos Escolares para execução de suas atividades, e firmar parcerias visando melhor funcionamento das escolas; Utilizar recursos de transferências constitucionais e livres; Manter o Programa PDDE; Apoio aos sistemas de ensino para atendimento à EJA; Apoio ao Programa de Capacitação PNAIC; Apoio ao Programa PAR; Apoio ao Programa Paraná Alfabetizado; Apoio ao Projeto de Leitura; Implantação do Planejamento Estratégico das Escolas da rede municipal PDE; Recuperar as edificações escolares existentes do município; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;		284.434,70	284.434,70	



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 29

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 07 Secretaria Municipal de Educação			330.331,80	8.638.319,04	8.968.650,84
Unidade: 002 Departamento de Educação			330.331,80	8.181.884,34	8.512.216,14
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
12	EDUCAÇÃO				330.331,80 8.181.884,34 8.512.216,14
12 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				106.000,00 106.000,00
12 122 0005	Educação para Todos				106.000,00 106.000,00
12 122 00052 036	Manutenção do Departamento de Educação				106.000,00 106.000,00
12 334	FOMENTO AO TRABALHO				140.331,80 140.331,80
12 334 0005	Educação para Todos				140.331,80 140.331,80
12 334 00051 109	Implantação da Cozinha Comunitária				140.331,80 140.331,80
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL				150.000,00 6.642.575,94 6.792.575,94
12 361 0005	Educação para Todos				150.000,00 6.642.575,94 6.792.575,94
12 361 00051 040	Construção de Salas de Aula na Localidade De São Sebastiao Bela				50.000,00 50.000,00
	Construção de 03 salas de aula.				
12 361 00051 041	Manutenção e Infraestrutura da Escola Municipal Cecília Meireles				40.000,00 40.000,00
	- Construir parquinho infantil;				
	- Construção de 02 salas de aula com banheiros adaptados para a educação infantil;				
	- Aquisição de de mesas e utensílios de cozinha, brinquedos diversos e material esportivo;				
	- Construção de horta e jardinagem para embelezamento do espaço;				
	- Manutenção e reparos na Escola.				
12 361 00051 042	Manutenção e Infraestrutura da Escola Municipal Eça de Queiroz				60.000,00 60.000,00
	- Readequação do parquinho;				
	- Construção de quadra coberta, para realização de atividades de recreação e esportiva;				
	- Readequação e ampliação da cozinha;				
	- Construção de duas salas, uma para uso da secretaria e outra para a biblioteca;				
	- Aquisição de utensílios de cozinha, câmeras de monitoramento.				
	- Construção de horta e jardinagem para embelezameto do espaço;				
	- Manutenção e reforma da Escola.				
12 361 00052 037	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				3.129.813,94 3.129.813,94
	Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental e à Pré-Escolar; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral da Pré-escola ao Ensino Fundamental e Pré-Escolar, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, PROERD- Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Desfile Sete de Setembro, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil programas de contra turno, servidores para o atendimento da Educação em Tempo Integral (cozinheiros, Serviços Gerais, Assistentes Sociais, Psicólogos, Professores, entre outros; formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; adaptar o currículo para crianças com autismo e transtornos globais em desenvolvimento; manutenção e ampliação do atendimento de profissionais - Assistentes Sociais; contratação de profissionais para biblioteca das escolas municipais; Contratação de psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais para o NEADI; manter professores de Educação Inclusiva; tornar atrativa a presença dos pais e alunos nas escolas; modernizar as linguagens de ensino, com disponibilização de computadores de última geração, conectados com a internet em banda larga;; equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, parquinho, brinquedoteca, quadra de esportes, I adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, equipar escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritores; a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua, uniformes escolares e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental e Pré-escolar; garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1º ao 5º ano e Pré-escola; impressão de material para eventos, palestras, reuniões;; apoiar APMs e Conselhos Escolares para execução de suas atividades, e firmar parcerias visando melhor funcionamento das escolas; Utilizar recursos de transferências constitucionais e livres; Manter o Programa PDDE; Apoio aos sistemas de ensino para atendimento à EJA; Apoio ao Programa de Capacitação PNAIC; Apoio ao Programa PAR; Apoio ao Programa Paraná Alfabetizado; Apoio ao Projeto de Leitura; Implantação do Planejamento Estratégico das Escolas da rede municipal PDE; Recuperar as edificações escolares existentes do município; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;				
12 361 00052 040	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB				2.007.414,20 2.007.414,20
	Remuneração de profissionais que exercem atividades de docência e os que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício de docência valorizando assim estes profissionais através de capacitações e planos de cargos e salários. Oferecer às crianças em idade escolar				



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 30

				a permanência no Ensino Fundamental e Pré-Escolar; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental e Pré-Escolar, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais - Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Semana de Educação Infantil, bem como equipamentos; contratação de professores; formação para professores; Equipar as escolas de Educação com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática; adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos nas escolas municipais, equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental; Uniformes para os alunos; Aquisição de materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1º ao 5º ano; impressão de material para eventos, palestras, reuniões; contratação de profissionais de apoio ao continuum de alfabetização - (1º, 2º e 3º anos); Proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar com recursos do Fundeb conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.		
12	361	00052	043	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Transporte Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumam as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar do ensino fundamental, pré-escolar, infantil/creches, do ensino médio, conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos; Aquisição de ônibus novos através de recursos do MEC/FNDE pelo Plano de Ações Articuladas PAR do Município, tendo uma meta de 06 (seis) ônibus/ano.	1.227.041,20	1.227.041,20
12	361	00052	045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Merenda Escolar Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais do ensino fundamental e EJA, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; apoiar efetivamente a construção de um Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, com a estruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Municipal), criar e regulamentar o fundo SAN, promover a elaboração do Plano Municipal de SAN de forma participativa (COMSEA e Comissões Regionais de SAN - Vinculadas a SEAB), com ações que integrem o poder público em parceria com as instituições e entidades da sociedade civil, destacando-se que esta elaboração deve respeitar as diretrizes apontadas pelo CONSEA Nacional para os planos de segurança alimentar e nutricional, criar e desenvolver instância municipal para a Gestão de Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional (GPPSAN) disponibilizando recursos humanos, materiais e financeiros, criar câmaras temáticas de SAN em conselhos de áreas afins como estímulo para o desenvolvimento de lideranças e formação permanente, efetivar a inclusão do tema de alimentação saudável como tema transversal nos planos de ensino e do projeto-pedagógico escolar.	278.306,60	278.306,60
12	362			ENSINO MÉDIO	38.066,60	38.066,60
12	362	0005		Educação para Todos	38.066,60	38.066,60
12	362	00052	044	Manutenção das Atividades do Ensino Médio - Transporte Escolar Proporcionar aos alunos da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumam as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar do ensino fundamental, pré-escolar, infantil/creches, do ensino médio, conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos; Aquisição de ônibus novos através de recursos do MEC/FNDE pelo Plano de Ações Articuladas PAR do Município, tendo uma meta de 06 (seis) ônibus/ano.	38.066,60	38.066,60
12	365			EDUCAÇÃO INFANTIL	40.000,00	1.351.318,80
12	365	0005		Educação para Todos	40.000,00	1.351.318,80
12	365	00051	049	Manutenção e Infraestrutura do CMEI - Mundo Encantado - Construir um parquinho infantil com grama sintética; - Fazer um saguão coberto e cercado, para serem colocados a câmara elástica e demais brinquedos, para que os mesmos não fiquem expostos ao tempo, promover eventos, como formatura do pré-escolar, festa junina e reuniões de pais e mestres; - Montar uma brinquedoteca (brinquedos diversos, livros, mesinhas, cadeiras e lousas a fim de desenvolver o raciocínio lógico e cognitivo através da ludicidade); - Interligar o CMES com a sala antiga da câmara de vereadores; - Aquisição de colchão, roupa de cama, cortinas e instalação de câmeras; - Ampliação da cozinha, compra de armários, balcão e utensílios de cozinha; - Construção de horta e jardim, para embelezamento do espaço; - Manutenção do prédio. - Trocar os balanços por balanços de fibras afim de evitar acidentes; - Construção de casinhas de bonecas; - Colocação de paver.	40.000,00	40.000,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 31

12	365	00052	038	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escolar Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos; apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos; reforma de parquinhos e casas de brinquedos; utilizar recursos do FUNDEB; atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente	150.811,80	150.811,80
12	365	00052	039	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos os CMEIs municipais; apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar os CMEIs com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos nos CMEIs; reforma de parquinhos e casas de brinquedos; instalação de novos CMEIs no Município; estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos CMEIs, para manutenção das respectivas atividades; utilizar recursos do FUNDEB; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente	322.174,60	322.174,60
12	365	00052	041	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escolar - FUNDEB Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos; apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos; reforma de parquinhos e casas de brinquedos; utilizar recursos do FUNDEB; atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente	556.358,00	556.358,00
12	365	00052	042	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche - FUNDEB Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos os CMEIs municipais; apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar os CMEIs com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos nos CMEIs; reforma de parquinhos e casas de brinquedos; instalação de novos CMEIs no Município; estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos CMEIs, para manutenção das respectivas atividades; utilizar recursos do FUNDEB; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente	98.227,80	98.227,80
12	365	00052	046	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escolar - Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais do ensino pré-escolar, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; apoiar efetivamente a construção de um Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, com a estruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Municipal), criar e regulamentar o fundo SAN, promover a elaboração do Plano Municipal de SAN de forma participativa (COMSEA e Comissões Regionais de SAN - Vinculadas a SEAB), com ações que integrem o poder público em parceria com as instituições e entidades da sociedade civil, destacando-se que esta elaboração deve respeitar as diretrizes apontadas pelo CONSEA Nacional para os planos de segurança alimentar e nutricional, criar e desenvolver instância municipal para a Gestão de Políticas Públicas de	83.991,60	83.991,60



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 32

				Segurança Alimentar e Nutricional (GPPSAN) disponibilizando recursos humanos, materiais e financeiros, criar câmaras temáticas de SAN em conselhos de áreas afins como estímulo para o desenvolvimento de lideranças e formação permanente, efetivar a inclusão do tema de alimentação saudável como tema transversal nos planos de ensino e do projeto-pedagógico escolar.		
12	365	00052	047	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche - Merenda	139.755,00	139.755,00
				Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais do ensino infantil/creches, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; apoiar efetivamente a construção de um Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, com a estruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Municipal), criar e regulamentar o fundo SAN, promover a elaboração do Plano Municipal de SAN de forma participativa (COMSEA e Comissões Regionais de SAN - Vinculadas a SEAB), com ações que integrem o poder público em parceria com as instituições e entidades da sociedade civil, destacando-se que esta elaboração deve respeitar as diretrizes apontadas pelo CONSEA Nacional para os planos de segurança alimentar e nutricional, criar e desenvolver instância municipal para a Gestão de Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional (GPPSAN) disponibilizando recursos humanos, materiais e financeiros, criar câmaras temáticas de SAN em conselhos de áreas afins como estímulo para o desenvolvimento de lideranças e formação permanente, efetivar a inclusão do tema de alimentação saudável como tema transversal nos planos de ensino e do projeto-pedagógico escolar.		
12	367			EDUCAÇÃO ESPECIAL	43.923,00	43.923,00
12	367	0005		Educação para Todos	43.923,00	43.923,00
12	367	00052	050	Manutenção das Atividades do Ensino Educação Especial	43.923,00	43.923,00
				Ampliar o atendimento aos alunos com necessidades especiais; Viabilizar recursos para execução e manutenção de programas básicos de educação especial.		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 33

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 07	Secretaria Municipal de Educação		330.331,80	8.638.319,04	8.968.650,84
Unidade: 003	Divisão de Educação			80.000,00	80.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
12	EDUCAÇÃO			80.000,00	80.000,00
12 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			80.000,00	80.000,00
12 122 0005	Educação para Todos			80.000,00	80.000,00
12 122 00052 048	Manutenção da Divisão de Educação			80.000,00	80.000,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 34

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 07	Secretaria Municipal de Educação		330.331,80	8.638.319,04	8.968.650,84
Unidade: 004	Divisão de Monitorias			92.000,00	92.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
12	EDUCAÇÃO			92.000,00	92.000,00
12 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			92.000,00	92.000,00
12 122 0005	Educação para Todos			92.000,00	92.000,00
12 122 00052 049	Manutenção da Divisão de Monitorias			92.000,00	92.000,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 35

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		25.000,00	452.292,70	477.292,70
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
13	CULTURA		25.000,00	343.292,70	368.292,70
13 392	DIFUSÃO CULTURAL		25.000,00	343.292,70	368.292,70
13 392 0006	Cultura para o Povo		25.000,00	343.292,70	368.292,70
27	DESPORTO E LAZER			109.000,00	109.000,00
27 695	TURISMO			109.000,00	109.000,00
27 695 0012	Turismo			109.000,00	109.000,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 36

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		25.000,00	452.292,70	477.292,70
Unidade: 001	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			168.000,00	168.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
13	CULTURA				168.000,00 168.000,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL				168.000,00 168.000,00
13 392 0006	Cultura para o Povo				168.000,00 168.000,00
13 392 00062 051	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo				168.000,00 168.000,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 37

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			25.000,00	452.292,70	477.292,70
Unidade: 002 Departamento de Cultura			25.000,00	175.292,70	200.292,70
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
13	CULTURA		25.000,00	175.292,70	200.292,70
13 392	DIFUSÃO CULTURAL		25.000,00	175.292,70	200.292,70
13 392 0006	Cultura para o Povo		25.000,00	175.292,70	200.292,70
13 392 00061 057	Manutenção da Biblioteca Municipal - Manutenção e reforma do prédio; - Aquisição de ar condicionado e acervo literário, infantil, infanto-juvenil e clássico da literatura; - Instalação de bancos no patio e criar área de descanso.		25.000,00		25.000,00
13 392 00062 052	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura Coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, com os departamentos afins as políticas de desenvolvimento da cultura; Coordenar a realização de eventos culturais e artísticos; descentralizar as atividades artístico-culturais do Departamento de Cultura; organizar intercâmbio e cooperação cultural com municípios paranaenses e de outros estados; coordenar a elaboração e manutenção da base de dados e informações culturais, cadastros, sites e mídia impressa e eletrônica; ; apoiar entidades culturais na realização de suas atividades e na manutenção de suas melhorias e de suas estruturas físicas; contratar monitores para desenvolver cursos e oficinas de artes; resgatar espaço destinado à formação, aperfeiçoamento e iniciação da atividade profissional de artesãos e artistas visuais, com ênfase no aproveitamento das matérias-primas existentes na região; estabelecer agenda de eventos culturais permanente, de qualidade; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados aos espaços culturais para a execução de suas atribuições; Aquisição de instrumentos musicais para desenvolvimento de aulas de música e canto. Realizar atividades artístico-culturais ligadas às artes cênicas, plásticas, música, literatura, patrimônio histórico, artesanato, dança, voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes; manter parcerias com entidades para realização de cursos de artes e instrumentos; desenvolver uma política para a cultura e educação que estimule a produção artística e a valorização da diversidade cultural dos estudantes e disponibilize o acervo cultural para escolas como espaço de circulação da cultura brasileira; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente			175.292,70	175.292,70



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 38

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		25.000,00	452.292,70	477.292,70
Unidade: 003	Departamento de Turismo			109.000,00	109.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
27	DESPORTO E LAZER			109.000,00	109.000,00
27 695	TURISMO			109.000,00	109.000,00
27 695 0012	Turismo			109.000,00	109.000,00
27 695 00122 053	Manutenção do Departamento de Turismo			109.000,00	109.000,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 39

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09	Secretaria Municipal de Esportes		353.140,00	396.700,00	749.840,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
27	DESPORTO E LAZER		353.140,00	396.700,00	749.840,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO		353.140,00	396.700,00	749.840,00
27 812 0007	Esporte é Vida		353.140,00	396.700,00	749.840,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 40

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09 Secretaria Municipal de Esportes			353.140,00	396.700,00	749.840,00
Unidade: 001 Secretaria Municipal de Esportes				103.400,00	103.400,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
27	DESPORTO E LAZER			103.400,00	103.400,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO			103.400,00	103.400,00
27 812 0007	Esporte é Vida			103.400,00	103.400,00
27 812 00072 054	Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes			103.400,00	103.400,00
	Criar um modelo de uso gratuito dos espaços esportivos para treinamentos. Coordenar a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município, e a nível regional; elaborar, promover e participar de projetos esportivos recreativos e de lazer conveniados com o Estado, a União e outros Órgãos Públicos e privados; conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; apoiar financeiramente entidades esportivas e recreativas na manutenção de suas atividades, execução de investimento em suas estruturas físicas e/ou aquisição de equipamentos e materiais permanentes; implantar projeto de incentivo a talentos do Município, para permanecerem atuando no Município; adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento à comunidade em geral; administrar o uso dos espaços esportivos municipais; Desenvolver atividades esportivas e de Lazer para Idosos; realizar competições Esportivas Municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, buscando o desenvolvimento técnico dos atletas; realizar ações que propiciem aprimoramento técnico e físico dos atletas, bem como a propagação do nome do Município em nível regional, estadual; realizar ações que fortaleçam e propiciem a participação de equipes que representam o Município de Manfrinópolis em competições regionais, estaduais ou de interesse social; democratizar as atividades esportivas para portadores de deficiências; apoiar as entidades esportivas na realização das suas atividades e investimentos; apoiar atletas que praticam esportes de rendimento para que possam representar o município em competições; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.				



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 41

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09	Secretaria Municipal de Esportes		353.140,00	396.700,00	749.840,00
Unidade: 002	Departamento de Esportes		353.140,00		353.140,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
27	DESPORTO E LAZER		353.140,00		353.140,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO		353.140,00		353.140,00
27 812 0007	Esporte é Vida		353.140,00		353.140,00
27 812 00071 093	Meu Campinho - Modulo Playgroud - 2		303.140,00		303.140,00
27 812 00071 094	Manutenção do Ginasio de Esportes da Sede do Município		50.000,00		50.000,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 42

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09 Secretaria Municipal de Esportes			353.140,00	396.700,00	749.840,00
Unidade: 003 Divisão de Eventos Esportivos				293.300,00	293.300,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
27	DESPORTO E LAZER			293.300,00	293.300,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO			293.300,00	293.300,00
27 812 0007	Esporte é Vida			293.300,00	293.300,00
27 812 00072 055	Manutenção do Departamento de Esportes			168.300,00	168.300,00
	Criar um modelo de uso gratuito dos espaços esportivos para treinamentos. Coordenar a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município, e a nível regional; elaborar, promover e participar de projetos esportivos recreativos e de lazer conveniados com o Estado, a União e outros Órgãos Públicos e privados; conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; apoiar financeiramente entidades esportivas e recreativas na manutenção de suas atividades, execução de investimento em suas estruturas físicas e/ou aquisição de equipamentos e materiais permanentes; implantar projeto de incentivo a talentos do Município, para permanecerem atuando no Município; adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento à comunidade em geral; administrar o uso dos espaços esportivos municipais; Desenvolver atividades esportivas e de Lazer para Idosos; realizar competições Esportivas Municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, buscando o desenvolvimento técnico dos atletas; realizar ações que propiciem aprimoramento técnico e físico dos atletas, bem como a propagação do nome do Município em nível regional, estadual; realizar ações que fortaleçam e propiciem a participação de equipes que representam o Município de Manfrinópolis em competições regionais, estaduais ou de interesse social; democratizar as atividades esportivas para portadores de deficiências; apoiar as entidades esportivas na realização das suas atividades e investimentos; apoiar atletas que praticam esportes de rendimento para que possam representar o município em competições; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.				
27 812 00072 056	Manutenção da Divisão de Eventos Esportivos			125.000,00	125.000,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 43

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 10	Secretaria Municipal de Interior		5.980.000,00	5.353.144,70	11.333.144,7
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
26	TRANSPORTE	5.980.000,00	1.361.876,90	7.341.876,90	
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	5.980.000,00	1.361.876,90	7.341.876,90	
26 782 0008	Infraestrutura	5.980.000,00	1.361.876,90	7.341.876,90	
27	DESPORTO E LAZER		3.991.267,80	3.991.267,80	
27 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		3.991.267,80	3.991.267,80	
27 782 0006	Cultura para o Povo		3.991.267,80	3.991.267,80	



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 44

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 10 Secretaria Municipal de Interior			5.980.000,00	5.353.144,70	11.333.144,7
Unidade: 001 Secretaria Municipal de Interior				257.282,30	257.282,30
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
26	TRANSPORTE				257.282,30 257.282,30
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO				257.282,30 257.282,30
26 782 0008	Infraestrutura				257.282,30 257.282,30
26 782 00082 057	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Interior Manter, executar e implementar os serviços já existentes e os serviços s serem executados na malha viária municipal; aquisição de materiais e serviços diversos necessários para a manutenção das atividades do departamento; aquisição de peças, pneus, combustíveis, lubrificantes, graxas, materiais elétricos e acessórios diversos para recuperação de veículos, máquinas e equipamentos rodoviários; Realizar reforma de máquinas, Equipamentos , Caminhões e Veículos da frota municipal; aquisição de materiais de construção para reparos de pontes, boeiros, galerias e conservação do pátio do parque de máquinas; Efetuar ampliação e melhorias do barracão do parque de máquinas; Manter; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, , despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.				257.282,30 257.282,30



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 45

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 10 Secretaria Municipal de Interior			5.980.000,00	5.353.144,70	11.333.144,7
Unidade: 002 Departamento de Interior			5.980.000,00	3.991.267,80	9.971.267,80
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
26	TRANSPORTE		5.980.000,00		5.980.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		5.980.000,00		5.980.000,00
26 782 0008	Infraestrutura		5.980.000,00		5.980.000,00
26 782 00081 060	Pavimentação Poliédrica - Emenda Parlamentar		50.000,00		50.000,00
26 782 00081 061	Pavimentação Poliédrica - Transferências SEAB		2.500.000,00		2.500.000,00
26 782 00081 062	Pavimentação - Recursos Itaipu		2.100.000,00		2.100.000,00
26 782 00081 063	Transferências da ITAIPU - Readequação de Estradas Rurais		1.100.000,00		1.100.000,00
26 782 00081 065	Pavimentação Poliédrica - Programa Pé na Serra - Construir calçamento nas estradas do interior para melhorar a trafegabilidade e o melhor escoamento dos produtos.		100.000,00		100.000,00
26 782 00081 066	Construção de Pontes e Pontilhões - Construção de 06 pontes de concreto nas localidades do Município, dentre elas na localidade de Linha São Jorge, Linha Aparecida e Linha Carlos Seibt.		130.000,00		130.000,00
27	DESPORTO E LAZER			3.991.267,80	3.991.267,80
27 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			3.991.267,80	3.991.267,80
27 782 0006	Cultura para o Povo			3.991.267,80	3.991.267,80
27 782 00062 058	Manutenção das Atividades do Departamento de Interior			3.991.267,80	3.991.267,80

Manter, executar e implementar os serviços já existentes e os serviços s serem executados na malha viária municipal; aquisição de materiais e serviços diversos necessários para a manutenção das atividades do departamento; aquisição de peças, pneus, combustíveis, lubrificantes, graxas, materiais elétricos e acessórios diversos para recuperação de veículos, máquinas e equipamentos rodoviários; Realizar reforma de máquinas, Equipamentos , Caminhões e Veículos da frota municipal; aquisição de materiais de construção para reparos de pontes, boeiros, galerias e conservação do pátio do parque de máquinas; Efetuar ampliação e melhorias do barracão do parque de máquinas; Manter; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, , despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 46

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 10	Secretaria Municipal de Interior		5.980.000,00	5.353.144,70	11.333.144,7
Unidade: 003	Divisão de Serviços Rodoviários			1.104.594,60	1.104.594,60
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
26	TRANSPORTE				1.104.594,60
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO				1.104.594,60
26 782 0008	Infraestrutura				1.104.594,60
26 782 00082 059	Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Rodoviaros				1.104.594,60
Manter, executar e implementar os serviços já existentes e os serviços s serem executados na malha viária municipal; aquisição de materiais e serviços diversos necessários para a manutenção das atividades do departamento; aquisição de peças, pneus, combustíveis, lubrificantes, graxas, materiais elétricos e acessórios diversos para recuperação de veículos, máquinas e equipamentos rodoviários; Realizar reforma de máquinas, Equipamentos , Caminhões e Veículos da frota municipal; aquisição de materiais de construção para reparos de pontes, boeiros, galerias e conservação do pátio do parque de máquinas; Efetuar ampliação e melhorias do barracão do parque de máquinas; Manter; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, , despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.					



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 47

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 11	Secretaria Municipal de Agricultura e Sanidade		290.000,00	2.343.007,68	2.633.007,68
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
20	AGRICULTURA		290.000,00	2.343.007,68	2.633.007,68
20 606	EXTENSÃO RURAL		290.000,00	2.032.145,68	2.322.145,68
20 606 0009	Agricultura mais Forte		290.000,00	2.032.145,68	2.322.145,68
20 608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			152.000,00	152.000,00
20 608 0009	Agricultura mais Forte			152.000,00	152.000,00
20 609	DEFESA AGROPECUÁRIA			158.862,00	158.862,00
20 609 0009	Agricultura mais Forte			158.862,00	158.862,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 48

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 11 Secretaria Municipal de Agricultura e Sanidade			290.000,00	2.343.007,68	2.633.007,68
Unidade: 001 Secretaria Municipal de Agricultura e Sanidade				334.480,30	334.480,30
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
20	AGRICULTURA			334.480,30	334.480,30
20 606	EXTENSÃO RURAL			334.480,30	334.480,30
20 606 0009	Agricultura mais Forte			334.480,30	334.480,30
20 606 00092 060	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e			334.480,30	334.480,30
	Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e realizar as mudanças que se fizerem necessárias; atualizar o Plano de Desenvolvimento Agropecuário; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a execução de suas funções; Executar serviços de terraplenagem para aviários, açudes, tanques, chiqueiros, estábulos, e afins. nas propriedades rurais; Executar escavação para silo trincheira; Adequar o pátio e os acessos das propriedades rurais, pedra irregular ou cascalho; Apoiar o desenvolvimento da pecuária, através do auxílio à implantação de chiqueiros, aviários, estábulos, esterqueiras, com equipamentos como; Trator, Pá Carregadeira, Caminhões Escavadeira Hidráulica e Motoniveladora; Apoiar a piscicultura com a melhoria dos acessos as propriedades e aos açudes; Dar apoio com assistência técnica, equipamentos e insumos à produção agrícola, inclusive com fomento e organização para o cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos beneficiários, estimulando a agricultura familiar com base na agroecologia; Apoiar o Plano de Desenvolvimento Rural; Manutenção do Programa Compra Direta do Produtor; Elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; Apoiar os departamentos afins na resolução de eventuais questões ambientais e na elaboração de projetos de lei; Apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; melhoramento genético, difusão de novos produtos e tecnologias para o meio rural, dia de campo, seminário, cursos, eventos, encontros e palestras; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realização de suas atribuições; Orientar os produtores quanto a obrigatoriedade do monitoramento da qualidade de água utilizada nas atividades desenvolvidas; Elaborar plano de captação de água de chuva para as instalações rurais; Implementar programas que visem a sanidade animal, principalmente relacionadas a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; Apoiar as demandas das associações de produtores organizados no município, no desenvolvimento e capacitação dos agricultores, firmando parcerias para atender os programas sociais; Realizar o levantamento da situação atual de todas as propriedades rurais, georreferenciando todas as unidades produtivas e suas principais atividades econômicas, bem como seu diagnóstico situacional; Apoio à diversificação da agricultura e produção de frutas e hortaliças, com base na produção agroecológica para uso na merenda escolar; Incentivar a produção agrícola através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal; e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) de Buscar parcerias para implementação do programa de agricultura de precisão, buscando atender os produtores familiares do município; aquisição de calcário, subsídios de máquinas/máquinas e equipamentos; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.				



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 49

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 11 Secretaria Municipal de Agricultura e Sanidade			290.000,00	2.343.007,68	2.633.007,68
Unidade: 002 Departamento de Agricultura			290.000,00	1.697.665,38	1.987.665,38
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
20	AGRICULTURA		290.000,00	1.697.665,38	1.987.665,38
20 606	EXTENSÃO RURAL		290.000,00	1.697.665,38	1.987.665,38
20 606 0009	Agricultura mais Forte		290.000,00	1.697.665,38	1.987.665,38
20 606 00091 070	Aquisição de Trador - Emenda Parlamentar		30.000,00		30.000,00
20 606 00091 106	Aquisição de Trator - Emenda Parlamentar Padovani		260.000,00		260.000,00
20 606 00092 061	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura			1.697.665,38	1.697.665,38
	Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e realizar as mudanças que se fizerem necessárias; atualizar o Plano de Desenvolvimento Agropecuário; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a execução de suas funções;Executar serviços de terraplenagem para aviários, açudes, tanques, chiqueiros, estábulos, e afins. nas propriedades rurais; Executar escavação para silo trincheira; Adequar o pátio e os acessos das propriedades rurais, pedra irregular ou cascalho; Apoiar o desenvolvimento da pecuária, através do auxílio à implantação de chiqueiros, aviários, estábulos, esterqueiras, com equipamentos como; Trator, Pá Carregadeira, Caminhões Escavadeira Hidráulica e Motoniveladora; Apoiar a piscicultura com a melhoria dos acessos as propriedades e aos açudes; Dar apoio com assistência técnica, equipamentos e insumos à produção agrícola, inclusive com fomento e organização para o cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos beneficiários, estimulando a agricultura familiar com base na agroecologia; Apoiar o Plano de Desenvolvimento Rural; Manutenção do Programa Compra Direta do Produtor; Elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; Apoiar os departamentos afins na resolução de eventuais questões ambientais e na elaboração de projetos de lei; Apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; melhoramento genético, difusão de novos produtos e tecnologias para o meio rural, dia de campo, seminário, cursos, eventos, encontros e palestras; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realização de suas atribuições; Orientar os produtores quanto a obrigatoriedade do monitoramento da qualidade de água utilizada nas atividades desenvolvidas; Elaborar plano de captação de água de chuva para as instalações rurais; Implementar programas que visem a sanidade animal, principalmente relacionadas a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; Apoiar as demandas das associações de produtores organizados no município, no desenvolvimento e capacitação dos agricultores, firmando parcerias para atender os programas sociais; Realizar o levantamento da situação atual de todas as propriedades rurais, georreferenciando todas as unidades produtivas e suas principais atividades econômicas, bem como seu diagnóstico situacional; Apoio à diversificação da agricultura e produção de frutas e hortaliças, com base na produção agroecológica para uso na merenda escolar; Incentivar a produção agrícola através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal; e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) de Buscar parcerias para implementação do programa de agricultura de precisão, buscando atender os produtores familiares do município; aquisição de calcário, subsídios de máquinas/máquinas e equipamentos; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.				



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 50

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 11	Secretaria Municipal de Agricultura e Sanidade		290.000,00	2.343.007,68	2.633.007,68
Unidade: 003	Departamento de Vigilância			158.862,00	158.862,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
20	AGRICULTURA		158.862,00 158.862,00
20 609	DEFESA AGROPECUÁRIA		158.862,00 158.862,00
20 609 0009	Agricultura mais Forte		158.862,00 158.862,00
20 609 00092 062	Manutenção das Atividades do Departamento de Vigilância e Sanidade		158.862,00 158.862,00
	Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento dos setores de pecuária, piscicultura, avicultura, ovinocaprinocultura, bovinocultura; com apoio para construções de instalações necessárias através da concessão de horas/máquinas aos produtores do município(, escavadeira, pá carregadeira, caminhões); Disponibilizar apoio técnico; Fortalecer ações para agregação de valor à cadeia; Articular parcerias e convênios com os governos estadual, federal, universidades, entidades e órgãos afins, no intuito de desenvolver projetos voltados ao crescimento e modernização destes segmentos no município; Incentivar a realização de feiras e exposições; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e demais segmentos; Apoio aos produtores no Programa do Leite na aquisição de resfriadores em parcerias entre órgãos públicos federal, estadual, município e produtores, aquisição e distribuição de calcário, horas máquinas e outros incentivos devidamente legais; Promover, em conjunto com o Sebrae, Emater, Senar e associações de produtores, cursos de qualificação de produtores, potenciais empresários rurais e seus familiares, sobre as técnicas e boas práticas dos diferentes processos de transformação dos produtos; Construção do abatedouro municipal. Construção do Parque de exposições. Manter e ampliar as parcerias com a Emater/Pr; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 51

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 11	Secretaria Municipal de Agricultura e Sanidade		290.000,00	2.343.007,68	2.633.007,68
Unidade: 004	Divisão de Infraestrutura e Apoio Rural			152.000,00	152.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
20	AGRICULTURA				152.000,00 152.000,00
20 608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				152.000,00 152.000,00
20 608 0009	Agricultura mais Forte				152.000,00 152.000,00
20 608 00092 063	Manutenção da Divisão de Infraestrutura e Apoio Rural				152.000,00 152.000,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 52

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 12	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		480.000,00	435.600,00	915.600,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
17	SANEAMENTO		480.000,00	125.400,00	605.400,00
17 511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		200.000,00		200.000,00
17 511 0008	Infraestrutura		200.000,00		200.000,00
17 605	ABASTECIMENTO		280.000,00	125.400,00	405.400,00
17 605 0008	Infraestrutura		280.000,00		280.000,00
17 605 0009	Agricultura mais Forte			125.400,00	125.400,00
18	GESTÃO AMBIENTAL			310.200,00	310.200,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			310.200,00	310.200,00
18 541 0010	Preservação e Conservação Ambiental			310.200,00	310.200,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 53

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 12	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		480.000,00	435.600,00	915.600,00
Unidade: 001	Secretaria Municipal de Meio Ambiente			129.800,00	129.800,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
18	GESTÃO AMBIENTAL				129.800,00 129.800,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				129.800,00 129.800,00
18 541 0010	Preservação e Conservação Ambiental				129.800,00 129.800,00
18 541 00102 064	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento				129.800,00 129.800,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 54

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 12	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		480.000,00	435.600,00	915.600,00
Unidade: 002	Diretor do Departamento de Meio Ambiente			180.400,00	180.400,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
18	GESTÃO AMBIENTAL			180.400,00	180.400,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			180.400,00	180.400,00
18 541 0010	Preservação e Conservação Ambiental			180.400,00	180.400,00
18 541 00102 065	Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente			180.400,00	180.400,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 55

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 12 Secretaria Municipal de Meio Ambiente			480.000,00	435.600,00	915.600,00
Unidade: 003 Divisão de Saneamento			480.000,00	125.400,00	605.400,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
17	SANEAMENTO		480.000,00	125.400,00	605.400,00
17 511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		200.000,00		200.000,00
17 511 0008	Infraestrutura		200.000,00		200.000,00
17 511 00081 099	Perfuração de Poços Artesianos		50.000,00		50.000,00
17 511 00081 100	Construção de Poços Artesianos		150.000,00		150.000,00
	Construir poços artesianos nas comunidades do interior do Município.				
17 605	ABASTECIMENTO		280.000,00	125.400,00	405.400,00
17 605 0008	Infraestrutura		280.000,00		280.000,00
17 605 00081 101	Rede de Água Alto São João/Roncador		50.000,00		50.000,00
17 605 00081 102	Expansão da Rede de Abastecimento de Água		230.000,00		230.000,00
	Implantar e ampliar a rede de abastecimento de água nas localidades do interior do Município.				
17 605 0009	Agricultura mais Forte			125.400,00	125.400,00
17 605 00092 066	Manutenção das Atividades da Divisão de Saneamento			125.400,00	125.400,00
	Atuar como elemento fiscalização do abastecimento da população. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de veículos , equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.				



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 56

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 13	Secretaria Municipal de Urbanismo		1.592.576,00	1.807.396,60	3.399.972,60
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
15	URBANISMO		625.000,00	1.807.396,60	2.432.396,60
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		625.000,00		625.000,00
15 451 0008	Infraestrutura		190.000,00		190.000,00
15 451 0011	Nossa Cidade		435.000,00		435.000,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS			1.807.396,60	1.807.396,60
15 452 0011	Nossa Cidade			1.807.396,60	1.807.396,60
22	INDÚSTRIA		50.000,00		50.000,00
22 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		50.000,00		50.000,00
22 661 0011	Nossa Cidade		50.000,00		50.000,00
25	ENERGIA		245.246,00		245.246,00
25 752	ENERGIA ELÉTRICA		245.246,00		245.246,00
25 752 0011	Nossa Cidade		245.246,00		245.246,00
26	TRANSPORTE		672.330,00		672.330,00
26 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		672.330,00		672.330,00
26 451 0011	Nossa Cidade		672.330,00		672.330,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 57

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 13 Secretaria Municipal de Urbanismo			1.592.576,00	1.807.396,60	3.399.972,60
Unidade: 001 Secretaria Municipal de Urbanismo				137.500,00	137.500,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
15	URBANISMO			137.500,00	137.500,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS			137.500,00	137.500,00
15 452 0011	Nossa Cidade			137.500,00	137.500,00
15 452 00112 067	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo			137.500,00	137.500,00
	Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural oriundos dos diversos órgãos e entidades da administração municipal e dos diferentes segmentos da comunidade que visem o desenvolvimento do Município e da região; Constituir Fóruns permanentes para discussão das políticas públicas e serviços correlacionados ao planejamento urbano, por meio de suas entidades e dos profissionais das diversas áreas; Manter equipe especializada na elaboração de projetos com profissionais especialistas em políticas públicas, com a função de buscar parcerias em todas as áreas de atuação do governo municipal, em outras esferas governamentais; Incluir especificações técnicas em projetos básicos e executivos da administração pública municipal que levem à redução do consumo de energia e água, por meio da utilização de tecnologias e economia de materiais de manutenção e operacionalização em edificações; Elaborar projetos de engenharia referentes às obras públicas; Realizar o geoprocessamento e atualizar a base cartográfica do Município; Demonstrar o impacto ambiental nos projetos realizados em obras públicas. Elaborar orçamentos de engenharia de obras de construção, reformas e ampliações a serem executados pelo Município; Realizar estimativo de custos para obras; Executar e acompanhar serviços relativos a manutenção de calçadas, passeios públicos, assentamento de tubos, limpeza e desobstrução de galerias de águas pluviais, manter a produção de artefatos de concreto para fins de manutenção de áreas públicas, efetuar a manutenção de vias não pavimentadas, através de patrolamento e cascalhamento, efetuar a manutenção e conservação das vias públicas através de operação tapa buracos, referfilamento asfáltico; acompanhar a manutenção do sistema de iluminação pública nas vias urbanas e logradouros públicos em perfeitas condições de funcionamento, proporcionar a população maior segurança e melhoria nas condições de tráfego; acompanhar os serviços de ampliação d a rede de baixa tensão objetivando atender áreas necessitadas, acompanhar obras de revitalização visando a melhoria da iluminação publica. gerenciar atividades administrativas, incluindo o controle da frota, a manutenção das máquinas e equipamentos e a renovação da frota; efetuar reparos de calçamentos, tapa buracos, oportunizar o desenvolvimento da capacidade e o aperfeiçoamento dos servidores departamento; inspecionar e orientar sobre medidas preventivas e uso de equipamento de proteção. Acompanhar a execução de obras que visem a melhoria, bem estar e qualidade de vida da população, bem como formalizar parcerias com os governos estadual e federal para a execução, fiscalização de construções no perímetro urbano e gerenciamento de obras de pavimentação e drenagem; aquisição de terrenos e áreas urbanas para implantação de projetos e programas de interesse público; Manter a Casa Mortuária; aquisição de materiais de construção e materiais elétricos para reparos e manutenção de edificações de propriedade do município; aquisição de combustíveis, pneus, peças, acessórios e afins para manutenção de veículos e equipamentos; Implementar os serviços de Coleta de Lixo e limpeza pública no perímetro urbano da cidade e distritos de acordo com as normas específicas pela administração direta e/ou através de terceiros; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.				



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 58

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 13			1.592.576,00	1.807.396,60	3.399.972,60
Unidade: 002			1.592.576,00	1.527.996,60	3.120.572,60
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
15	URBANISMO		625.000,00	1.527.996,60	2.152.996,60
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		625.000,00		625.000,00
15 451 0008	Infraestrutura		190.000,00		190.000,00
15 451 00081 074	Pavimentação Asfáltica		50.000,00		50.000,00
15 451 00081 075	Construção de Muro de Contenção do Lago Municipal		50.000,00		50.000,00
15 451 00081 104	Construção de Muros		90.000,00		90.000,00
15 451 0011	Nossa Cidade		435.000,00		435.000,00
15 451 00111 076	Construção de Portal		50.000,00		50.000,00
	Construir portal na entrada da cidade.				
15 451 00111 077	Construção de Parquinho		30.000,00		30.000,00
	Construir um parquinho no lago municipal.				
15 451 00111 078	Construção de Praça		20.000,00		20.000,00
	Construir uma praça na orla do rio.				
15 451 00111 079	Pista de Caminhada		20.000,00		20.000,00
	Construir uma pista para caminhada na orla do rio.				
15 451 00111 080	Pavimentação e Recapeamento Asfáltico		50.000,00		50.000,00
	Pavimentar e recapear com imulsão asfáltica nas ruas do perímetro urbano.				
15 451 00111 081	Pavimentação com Pedras Irregulares		165.000,00		165.000,00
	Pavimentação com pedras irregulares(calçamento) nas ruas do perímetro urbano e rural.				
15 451 00111 082	Construção de Calçadas		100.000,00		100.000,00
	Construir calçadas no perímetro urbano do Município.				
15 452	SERVIÇOS URBANOS			1.527.996,60	1.527.996,60
15 452 0011	Nossa Cidade			1.527.996,60	1.527.996,60
15 452 00112 068	Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo			1.527.996,60	1.527.996,60
	Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural oriundos dos diversos órgãos e entidades da administração municipal e dos diferentes segmentos da comunidade que visem o desenvolvimento do Município e da região; Constituir Fóruns permanentes para discussão das políticas públicas e serviços correlacionados ao planejamento urbano, por meio de suas entidades e dos profissionais das diversas áreas; Manter equipe especializada na elaboração de projetos com profissionais especialistas em políticas públicas, com a função de buscar parcerias em todas as áreas de atuação do governo municipal, em outras esferas governamentais; Incluir especificações técnicas em projetos básicos e executivos da administração pública municipal que levem à redução do consumo de energia e água, por meio da utilização de tecnologias e economia de materiais de manutenção e operacionalização em edificações; Elaborar projetos de engenharia referentes às obras públicas; Realizar o geoprocessamento e atualizar a base cartográfica do Município; Demonstrar o impacto ambiental nos projetos realizados em obras públicas. Elaborar orçamentos de engenharia de obras de construção, reformas e ampliações a serem executados pelo Município; Realizar estimativo de custos para obras; Executar e acompanhar serviços relativos a manutenção de calçadas, passeios públicos, assentamento de tubos, limpeza e desobstrução de galerias de águas pluviais, manter a produção de artefatos de concreto para fins de manutenção de áreas públicas, efetuar a manutenção de vias não pavimentadas, através de patrolamento e cascalhamento, efetuar a manutenção e conservação das vias públicas através de operação tapa buracos, referfilamento asfáltico; acompanhar a manutenção do sistema de iluminação pública nas vias urbanas e logradouros públicos em perfeitas condições de funcionamento, proporcionar a população maior segurança e melhoria nas condições de tráfego; acompanhar os serviços de ampliação d a rede de baixa tensão objetivando atender áreas necessitadas, acompanhar obras de revitalização visando a melhoria da iluminação publica. gerenciar atividades administrativas, incluindo o controle da frota, a manutenção das máquinas e equipamentos e a renovação da frota; efetuar reparos de calçamentos, tapa buracos, oportunizar o desenvolvimento da capacidade e o aperfeiçoamento dos servidores departamento; inspecionar e orientar sobre medidas preventivas e uso de equipamento de proteção. Acompanhar a execução de obras que visem a melhoria, bem estar e qualidade de vida da população, bem como formalizar parcerias com os governos estadual e federal para a execução, fiscalização de construções no perímetro urbano e gerenciamento de obras de pavimentação e drenagem; aquisição de terrenos e áreas urbanas para implantação de projetos e programas de interesse público; Manter a Casa Mortuária; aquisição de materiais de construção e materiais elétricos para reparos e manutenção de edificações de propriedade do município; aquisição de combustíveis, pneus, peças, acessórios e afins para manutenção de veículos e equipamentos; Implementar os serviços de Coleta de Lixo e limpeza pública no perímetro urbano da cidade e distritos de acordo com as normas específicas pela administração direta e/ou através de terceiros; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.				



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 59

22		INDÚSTRIA		50.000,00	50.000,00
22	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		50.000,00	50.000,00
22	661	0011	Nossa Cidade	50.000,00	50.000,00
22	661	00111	084	Aquisição de Terreno para Construção de Barracão Industrial	50.000,00
25		ENERGIA		245.246,00	245.246,00
25	752	ENERGIA ELÉTRICA		245.246,00	245.246,00
25	752	0011	Nossa Cidade	245.246,00	245.246,00
25	752	00111	085	Melhoria na Iluminação Pública - Lâmpadas de LED	70.000,00
25	752	00111	086	Iluminação do Lago	50.000,00
				Construir a iluminação pública do lago municipal.	
25	752	00111	087	Iluminação Pública	125.246,00
				Efetuar a troca das lampadas da iluminação publica por lâmpadas de LED e efetuar a expansão da rede de iluminação.	
26		TRANSPORTE		672.330,00	672.330,00
26	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		672.330,00	672.330,00
26	451	0011	Nossa Cidade	672.330,00	672.330,00
26	451	00111	088	Pavimentação de Vias Públicas	672.330,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 60

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 13 Secretaria Municipal de Urbanismo			1.592.576,00	1.807.396,60	3.399.972,60
Unidade: 003 Divisão de Urbanismo				141.900,00	141.900,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
15	URBANISMO			141.900,00	141.900,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS			141.900,00	141.900,00
15 452 0011	Nossa Cidade			141.900,00	141.900,00
15 452 00112 069	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo			141.900,00	141.900,00
	Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural oriundos dos diversos órgãos e entidades da administração municipal e dos diferentes segmentos da comunidade que visem o desenvolvimento do Município e da região; Constituir Fóruns permanentes para discussão das políticas públicas e serviços correlacionados ao planejamento urbano, por meio de suas entidades e dos profissionais das diversas áreas; Manter equipe especializada na elaboração de projetos com profissionais especialistas em políticas públicas, com a função de buscar parcerias em todas as áreas de atuação do governo municipal, em outras esferas governamentais; Incluir especificações técnicas em projetos básicos e executivos da administração pública municipal que levem à redução do consumo de energia e água, por meio da utilização de tecnologias e economia de materiais de manutenção e operacionalização em edificações; Elaborar projetos de engenharia referentes às obras públicas; Realizar o geoprocessamento e atualizar a base cartográfica do Município; Demonstrar o impacto ambiental nos projetos realizados em obras públicas. Elaborar orçamentos de engenharia de obras de construção, reformas e ampliações a serem executados pelo Município; Realizar estimativo de custos para obras; Executar e acompanhar serviços relativos a manutenção de calçadas, passeios públicos, assentamento de tubos, limpeza e desobstrução de galerias de águas pluviais, manter a produção de artefatos de concreto para fins de manutenção de áreas públicas, efetuar a manutenção de vias não pavimentadas, através de patrolamento e cascalhamento, efetuar a manutenção e conservação das vias públicas através de operação tapa buracos, referfilamento asfáltico; acompanhar a manutenção do sistema de iluminação pública nas vias urbanas e logradouros públicos em perfeitas condições de funcionamento, proporcionar a população maior segurança e melhoria nas condições de tráfego; acompanhar os serviços de ampliação d a rede de baixa tensão objetivando atender áreas necessitadas, acompanhar obras de revitalização visando a melhoria da iluminação publica. gerenciar atividades administrativas, incluindo o controle da frota, a manutenção das máquinas e equipamentos e a renovação da frota; efetuar reparos de calçamentos, tapa buracos, oportunizar o desenvolvimento da capacidade e o aperfeiçoamento dos servidores departamento; inspecionar e orientar sobre medidas preventivas e uso de equipamento de proteção. Acompanhar a execução de obras que visem a melhoria, bem estar e qualidade de vida da população, bem como formalizar parcerias com os governos estadual e federal para a execução, fiscalização de construções no perímetro urbano e gerenciamento de obras de pavimentação e drenagem; aquisição de terrenos e áreas urbanas para implantação de projetos e programas de interesse público; Manter a Casa Mortuária; aquisição de materiais de construção e materiais elétricos para reparos e manutenção de edificações de propriedade do município; aquisição de combustíveis, pneus, peças, acessórios e afins para manutenção de veículos e equipamentos; Implementar os serviços de Coleta de Lixo e limpeza pública no perímetro urbano da cidade e distritos de acordo com as normas específicas pela administração direta e/ou através de terceiros; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.				



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 61

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 90	Reserva de Contringência			150.000,00	150.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			150.000,00	150.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			150.000,00	150.000,00
99 999 0011	Nossa Cidade			150.000,00	150.000,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 62

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 90	Reserva de Contringência			150.000,00	150.000,00
Unidade: 099	Reserva de Contingência			150.000,00	150.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			150.000,00	150.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			150.000,00	150.000,00
99 999 0011	Nossa Cidade			150.000,00	150.000,00
99 999 00119 104	Reserva de Contingência			150.000,00	150.000,00
A utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º, inciso III da LRF e artigo 8º da Portaria Interministerial 163/01.					



DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 1

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA			2.075.520,00	2.075.520,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA			2.075.520,00	2.075.520,00
01 031 0001	Gestão Legislativa			2.075.520,00	2.075.520,00
04	ADMINISTRAÇÃO		2.500.000,00	4.190.484,70	6.690.484,70
04 091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA			231.079,10	231.079,10
04 091 0002	Gestão Administrativa e Financeira			231.079,10	231.079,10
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			710.420,30	710.420,30
04 121 0002	Gestão Administrativa e Financeira			710.420,30	710.420,30
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.500.000,00		2.991.969,20	5.491.969,20
04 122 0002	Gestão Administrativa e Financeira	2.500.000,00		2.991.969,20	5.491.969,20
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			257.016,10	257.016,10
04 123 0002	Gestão Administrativa e Financeira			257.016,10	257.016,10
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.025.528,06	2.543.523,21	4.569.051,27
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			12.100,00	12.100,00
08 122 0003	Políticas Sociais			12.100,00	12.100,00
08 241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		30.000,00	278.480,00	308.480,00
08 241 0003	Políticas Sociais		30.000,00	278.480,00	308.480,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		1.955.528,06	517.000,00	2.472.528,06
08 243 0003	Políticas Sociais		1.955.528,06	517.000,00	2.472.528,06
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			1.635.943,21	1.635.943,21
08 244 0003	Políticas Sociais			1.635.943,21	1.635.943,21
08 245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			100.000,00	100.000,00
08 245 0003	Políticas Sociais			100.000,00	100.000,00
08 482	HABITAÇÃO URBANA		40.000,00		40.000,00
08 482 0003	Políticas Sociais		40.000,00		40.000,00
10	SAÚDE		280.000,00	9.735.805,51	10.015.805,5
10 301	ATENÇÃO BÁSICA		280.000,00	7.392.645,86	7.672.645,86
10 301 0004	Saúde Mais Vida		280.000,00	7.392.645,86	7.672.645,86
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			2.098.965,15	2.098.965,15
10 302 0004	Saúde Mais Vida			2.098.965,15	2.098.965,15
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			174.194,50	174.194,50
10 304 0004	Saúde Mais Vida			174.194,50	174.194,50
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			70.000,00	70.000,00
10 305 0004	Saúde Mais Vida			70.000,00	70.000,00
12	EDUCAÇÃO		330.331,80	8.638.319,04	8.968.650,84
12 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			278.000,00	278.000,00
12 122 0005	Educação para Todos			278.000,00	278.000,00
12 334	FOMENTO AO TRABALHO		140.331,80		140.331,80
12 334 0005	Educação para Todos		140.331,80		140.331,80
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		150.000,00	6.927.010,64	7.077.010,64
12 361 0005	Educação para Todos		150.000,00	6.927.010,64	7.077.010,64
12 362	ENSINO MÉDIO			38.066,60	38.066,60
12 362 0005	Educação para Todos			38.066,60	38.066,60
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL		40.000,00	1.351.318,80	1.391.318,80
12 365 0005	Educação para Todos		40.000,00	1.351.318,80	1.391.318,80
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL			43.923,00	43.923,00
12 367 0005	Educação para Todos			43.923,00	43.923,00
13	CULTURA		25.000,00	343.292,70	368.292,70
13 392	DIFUSÃO CULTURAL		25.000,00	343.292,70	368.292,70
13 392 0006	Cultura para o Povo		25.000,00	343.292,70	368.292,70
15	URBANISMO		625.000,00	1.807.396,60	2.432.396,60
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		625.000,00		625.000,00
15 451 0008	Infraestrutura		190.000,00		190.000,00
15 451 0011	Nossa Cidade		435.000,00		435.000,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS			1.807.396,60	1.807.396,60
15 452 0011	Nossa Cidade			1.807.396,60	1.807.396,60
17	SANEAMENTO		480.000,00	125.400,00	605.400,00
17 511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		200.000,00		200.000,00
17 511 0008	Infraestrutura		200.000,00		200.000,00



DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 2

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17 605	ABASTECIMENTO		280.000,00	125.400,00	405.400,00
17 605 0008	Infraestrutura		280.000,00		280.000,00
17 605 0009	Agricultura mais Forte			125.400,00	125.400,00
18	GESTÃO AMBIENTAL			310.200,00	310.200,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			310.200,00	310.200,00
18 541 0010	Preservação e Conservação Ambiental			310.200,00	310.200,00
20	AGRICULTURA		290.000,00	2.343.007,68	2.633.007,68
20 606	EXTENSÃO RURAL		290.000,00	2.032.145,68	2.322.145,68
20 606 0009	Agricultura mais Forte		290.000,00	2.032.145,68	2.322.145,68
20 608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			152.000,00	152.000,00
20 608 0009	Agricultura mais Forte			152.000,00	152.000,00
20 609	DEFESA AGROPECUÁRIA			158.862,00	158.862,00
20 609 0009	Agricultura mais Forte			158.862,00	158.862,00
22	INDÚSTRIA		50.000,00		50.000,00
22 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		50.000,00		50.000,00
22 661 0011	Nossa Cidade		50.000,00		50.000,00
25	ENERGIA		245.246,00		245.246,00
25 752	ENERGIA ELÉTRICA		245.246,00		245.246,00
25 752 0011	Nossa Cidade		245.246,00		245.246,00
26	TRANSPORTE		6.652.330,00	1.361.876,90	8.014.206,90
26 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		672.330,00		672.330,00
26 451 0011	Nossa Cidade		672.330,00		672.330,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		5.980.000,00	1.361.876,90	7.341.876,90
26 782 0008	Infraestrutura		5.980.000,00	1.361.876,90	7.341.876,90
27	DESPORTO E LAZER		353.140,00	4.496.967,80	4.850.107,80
27 695	TURISMO			109.000,00	109.000,00
27 695 0012	Turismo			109.000,00	109.000,00
27 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			3.991.267,80	3.991.267,80
27 782 0006	Cultura para o Povo			3.991.267,80	3.991.267,80
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO		353.140,00	396.700,00	749.840,00
27 812 0007	Esporte é Vida		353.140,00	396.700,00	749.840,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	150.000,00		971.630,00	1.121.630,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			971.630,00	971.630,00
28 843 0000	Encargos Especiais			971.630,00	971.630,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	150.000,00			150.000,00
28 846 0000	Encargos Especiais	150.000,00			150.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			150.000,00	150.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			150.000,00	150.000,00
99 999 0011	Nossa Cidade			150.000,00	150.000,00

TOTAL:	150.000,00	13.856.575,8	39.093.424,1	53.100.000,0
--------	------------	--------------	--------------	--------------



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 08 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS

Exercício 2026

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	LEGISLATIVA		2.075.520,00	2.075.520,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA		2.075.520,00	2.075.520,00
01 031 0001	Gestão Legislativa		2.075.520,00	2.075.520,00
04	ADMINISTRAÇÃO	2.305.722,20	4.384.762,50	6.690.484,70
04 091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA		231.079,10	231.079,10
04 091 0002	Gestão Administrativa e Financeira		231.079,10	231.079,10
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		710.420,30	710.420,30
04 121 0002	Gestão Administrativa e Financeira		710.420,30	710.420,30
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.305.722,20	3.186.247,00	5.491.969,20
04 122 0002	Gestão Administrativa e Financeira	2.305.722,20	3.186.247,00	5.491.969,20
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		257.016,10	257.016,10
04 123 0002	Gestão Administrativa e Financeira		257.016,10	257.016,10
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.240.500,17	2.328.551,10	4.569.051,27
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		12.100,00	12.100,00
08 122 0003	Políticas Sociais		12.100,00	12.100,00
08 241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	69.080,00	239.400,00	308.480,00
08 241 0003	Políticas Sociais	69.080,00	239.400,00	308.480,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.835.528,06	637.000,00	2.472.528,06
08 243 0003	Políticas Sociais	1.835.528,06	637.000,00	2.472.528,06
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	335.892,11	1.300.051,10	1.635.943,21
08 244 0003	Políticas Sociais	335.892,11	1.300.051,10	1.635.943,21
08 245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		100.000,00	100.000,00
08 245 0003	Políticas Sociais		100.000,00	100.000,00
08 482	HABITAÇÃO URBANA		40.000,00	40.000,00
08 482 0003	Políticas Sociais		40.000,00	40.000,00
10	SAÚDE	10.008.485,01	7.320,50	10.015.805,51
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	7.672.645,86		7.672.645,86
10 301 0004	Saúde Mais Vida	7.672.645,86		7.672.645,86
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.098.965,15		2.098.965,15
10 302 0004	Saúde Mais Vida	2.098.965,15		2.098.965,15
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	166.874,00	7.320,50	174.194,50
10 304 0004	Saúde Mais Vida	166.874,00	7.320,50	174.194,50
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	70.000,00		70.000,00
10 305 0004	Saúde Mais Vida	70.000,00		70.000,00
12	EDUCAÇÃO	8.944.574,04	24.076,80	8.968.650,84
12 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	268.000,00	10.000,00	278.000,00
12 122 0005	Educação para Todos	268.000,00	10.000,00	278.000,00
12 334	FOMENTO AO TRABALHO	126.255,00	14.076,80	140.331,80
12 334 0005	Educação para Todos	126.255,00	14.076,80	140.331,80
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	7.077.010,64		7.077.010,64
12 361 0005	Educação para Todos	7.077.010,64		7.077.010,64
12 362	ENSINO MÉDIO	38.066,60		38.066,60
12 362 0005	Educação para Todos	38.066,60		38.066,60
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.391.318,80		1.391.318,80
12 365 0005	Educação para Todos	1.391.318,80		1.391.318,80
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	43.923,00		43.923,00
12 367 0005	Educação para Todos	43.923,00		43.923,00
13	CULTURA		368.292,70	368.292,70
13 392	DIFUSÃO CULTURAL		368.292,70	368.292,70
13 392 0006	Cultura para o Povo		368.292,70	368.292,70
15	URBANISMO	251.596,60	2.180.800,00	2.432.396,60
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	70.000,00	555.000,00	625.000,00
15 451 0008	Infraestrutura	70.000,00	120.000,00	190.000,00
15 451 0011	Nossa Cidade		435.000,00	435.000,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS	181.596,60	1.625.800,00	1.807.396,60
15 452 0011	Nossa Cidade	181.596,60	1.625.800,00	1.807.396,60
17	SANEAMENTO		605.400,00	605.400,00
17 511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		200.000,00	200.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 08 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS

Exercício 2026

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 2

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
17 511 0008	Infraestrutura		200.000,00	200.000,00
17 605	ABASTECIMENTO		405.400,00	405.400,00
17 605 0008	Infraestrutura		280.000,00	280.000,00
17 605 0009	Agricultura mais Forte		125.400,00	125.400,00
18	GESTÃO AMBIENTAL		310.200,00	310.200,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		310.200,00	310.200,00
18 541 0010	Preservação e Conservação Ambiental		310.200,00	310.200,00
20	AGRICULTURA	445.492,08	2.187.515,60	2.633.007,68
20 606	EXTENSÃO RURAL	445.492,08	1.876.653,60	2.322.145,68
20 606 0009	Agricultura mais Forte	445.492,08	1.876.653,60	2.322.145,68
20 608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		152.000,00	152.000,00
20 608 0009	Agricultura mais Forte		152.000,00	152.000,00
20 609	DEFESA AGROPECUÁRIA		158.862,00	158.862,00
20 609 0009	Agricultura mais Forte		158.862,00	158.862,00
22	INDÚSTRIA		50.000,00	50.000,00
22 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		50.000,00	50.000,00
22 661 0011	Nossa Cidade		50.000,00	50.000,00
25	ENERGIA	15.246,00	230.000,00	245.246,00
25 752	ENERGIA ELÉTRICA	15.246,00	230.000,00	245.246,00
25 752 0011	Nossa Cidade	15.246,00	230.000,00	245.246,00
26	TRANSPORTE	6.075.277,60	1.938.929,30	8.014.206,90
26 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	572.330,00	100.000,00	672.330,00
26 451 0011	Nossa Cidade	572.330,00	100.000,00	672.330,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	5.502.947,60	1.838.929,30	7.341.876,90
26 782 0008	Infraestrutura	5.502.947,60	1.838.929,30	7.341.876,90
27	DESPORTO E LAZER	656.749,80	4.193.358,00	4.850.107,80
27 695	TURISMO		109.000,00	109.000,00
27 695 0012	Turismo		109.000,00	109.000,00
27 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	373.609,80	3.617.658,00	3.991.267,80
27 782 0006	Cultura para o Povo	373.609,80	3.617.658,00	3.991.267,80
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	283.140,00	466.700,00	749.840,00
27 812 0007	Esporte é Vida	283.140,00	466.700,00	749.840,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS		1.121.630,00	1.121.630,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		971.630,00	971.630,00
28 843 0000	Encargos Especiais		971.630,00	971.630,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		150.000,00	150.000,00
28 846 0000	Encargos Especiais		150.000,00	150.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00		150.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00		150.000,00
99 999 0011	Nossa Cidade	150.000,00		150.000,00

TOTAL: 31.093.643,50 22.006.356,50 53.100.000,00



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 1

ÓRGÃO	FUNÇÃO	DESPESA FIXADA	TOTAL
01 Legislativo Municipal			
	01 LEGISLATIVA	2.075.520,00	2.075.520,00
02 Executivo Municipal			
	04 ADMINISTRAÇÃO	3.257.581,00	
	28 ENCARGOS ESPECIAIS	971.630,00	4.229.211,00
03 Secretaria Municipal de Administração e Finanças			
	04 ADMINISTRAÇÃO	2.722.483,40	
	28 ENCARGOS ESPECIAIS	150.000,00	2.872.483,40
04 Secretaria Municipal de Planejamento			
	04 ADMINISTRAÇÃO	710.420,30	710.420,30
05 Secretaria Municipal de Saúde			
	10 SAÚDE	10.015.805,51	10.015.805,51
06 Secretaria Municipal de Assistência Social			
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.569.051,27	4.569.051,27
07 Secretaria Municipal de Educação			
	12 EDUCAÇÃO	8.968.650,84	8.968.650,84
08 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			
	13 CULTURA	368.292,70	
	27 DESPORTO E LAZER	109.000,00	477.292,70
09 Secretaria Municipal de Esportes			
	27 DESPORTO E LAZER	749.840,00	749.840,00
10 Secretaria Municipal de Interior			
	26 TRANSPORTE	7.341.876,90	
	27 DESPORTO E LAZER	3.991.267,80	11.333.144,70
11 Secretaria Municipal de Agricultura e Sanidade Animal			
	20 AGRICULTURA	2.633.007,68	2.633.007,68
12 Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
	17 SANEAMENTO	605.400,00	
	18 GESTÃO AMBIENTAL	310.200,00	915.600,00
13 Secretaria Municipal de Urbanismo			
	15 URBANISMO	2.432.396,60	
	22 INDÚSTRIA	50.000,00	
	25 ENERGIA	245.246,00	
	26 TRANSPORTE	672.330,00	3.399.972,60
90 Reserva de Contringência			
	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 2

RESUMO	
FUNÇÃO	DESPESA FIXADA
01 LEGISLATIVA	2.075.520,00
04 ADMINISTRAÇÃO	6.690.484,70
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.569.051,27
10 SAÚDE	10.015.805,51
12 EDUCAÇÃO	8.968.650,84
13 CULTURA	368.292,70
15 URBANISMO	2.432.396,60
17 SANEAMENTO	605.400,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	310.200,00
20 AGRICULTURA	2.633.007,68
22 INDÚSTRIA	50.000,00
25 ENERGIA	245.246,00
26 TRANSPORTE	8.014.206,90
27 DESPORTO E LAZER	4.850.107,80
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.121.630,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00
TOTAL GERAL	53.100.000,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 1

Órgão	01	Legislativo Municipal	TOTAL ÓRGÃO:	2.075.520,00
Unidade	001	Legislativo Municipal	TOTAL UNIDADE:	2.075.520,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA		
SUBFUNÇÃO:	031	AÇÃO LEGISLATIVA		
PROGRAMA:	0001	Gestão Legislativa		
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0001.2-001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal	TOTAL P/A:	2.075.520,00

OBJETIVO: Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativa, legislativa, fiscalizadora e assessora; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas e sessões itinerantes; Fiscalizar os atos do Executivo municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; Julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Conceder licenças e afastamento ao prefeito, vice prefeito e vereadores; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Atender com a previdência social, servidores da Câmara Municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; Adquirir mobiliário, ornamentações, equipamentos de informática, softwares para informática e sua manutenção; Implantação de novas ferramentas de divulgação via internet; Aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Municipal; Aquisição de veículos; Aquisição de livros, assinaturas de periódicos, assinaturas de jornais; Impressão de jornais com atos oficiais da Câmara Municipal; Ajardinamento, manutenção e conservação da Câmara Municipal; Realizar concursos públicos. Efetuar o pagamento de mensalidades e anuidades a entidades associativas; Atender despesas de salários, encargos patronais, do legislativo municipal, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico e afins;

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.750.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.470.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.470.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.000,00	
00001	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.200.000,00	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	235.000,00	
00002	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	235.000,00	
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	
00003	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	
00004	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		280.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	280.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00	
00005	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	
00006	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	
00007	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00	
00008	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
00009	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	
00012	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		325.520,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		325.520,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	325.520,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	185.520,00	
00013	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	185.520,00	



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 2

4.4.90.52.00.00				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.000,00
00014	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)	140.000,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 3

Órgão	02	Executivo Municipal	TOTAL ÓRGÃO:	4.229.211,00
Unidade	001	Executivo Municipal	TOTAL UNIDADE:	4.229.211,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA:	0002	Gestão Administrativa e Financeira		
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0002.1-001	Construção e Reforma do Paço Municipal	TOTAL P/A:	2.500.000,00

OBJETIVO:

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		2.500.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.500.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.500.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500.000,00	

00010	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
00011	1301	1016 / 12 / 99 / 0 / 0	Construção Paço Municipal	2.300.000,00

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA:	0002	Gestão Administrativa e Financeira		
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0002.2-003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	TOTAL P/A:	757.581,00

OBJETIVO: Coordenar e desenvolver atividades e projetos e Programas ligados ao Gabinete do Prefeito e demais setores da Administração Municipal; implementar as políticas públicas junto aos órgãos federal e estadual; viabilizar projetos e programas visando o crescimento do município e o interesse público e o bem estar da população; Atender despesas de salários, encargos patronais, do departamento e divisões afins, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos para o gabinete, equipamentos, material de expediente, gráfico e afins,

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		651.101,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		419.265,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		419.265,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	343.398,00	

00020	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	343.398,00

3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	75.867,00	
-----------------	-------------------------	-----------	--

00030	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	75.867,00
-------	-----	-------------------	------------------------------	-----------

3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		231.836,00
-----------------	---------------------------	--	------------

3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		231.836,00
-----------------	--------------------	--	------------

3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	43.923,00	
-----------------	-----------------	-----------	--

00040	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	43.923,00
-------	-----	-------------------	------------------------------	-----------

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.543,00	
-----------------	---------------------	-----------	--

00050	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	70.543,00
-------	-----	-------------------	------------------------------	-----------

3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.820,00	
-----------------	------------------------------------	-----------	--

00060	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.820,00
-------	-----	-------------------	------------------------------	-----------

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.550,00	
-----------------	--	-----------	--

00070	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	66.550,00
-------	-----	-------------------	------------------------------	-----------

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		106.480,00
-----------------	---------------------	--	------------

4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		106.480,00
-----------------	---------------	--	------------

4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		106.480,00
-----------------	--------------------	--	------------

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	106.480,00	
-----------------	------------------------------------	------------	--

00080	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	106.480,00
-------	-----	-------------------	------------------------------	------------

FUNÇÃO:	28	ENCARGOS ESPECIAIS		
SUBFUNÇÃO:	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		
PROGRAMA:	0000	Encargos Especiais		
PROJETO/ATIVIDADE:	28.843.0000.2-008	Amortização e Encargos da Dívida	TOTAL P/A:	971.630,00

OBJETIVO: Amortização da Dívida, Juros e Encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna e dívidas que o Município contratar no decorrer do período.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		372.680,00
-----------------	--------------------	--	------------



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 4

	3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		372.680,00
	3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		372.680,00
	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	372.680,00	
00360	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	372.680,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		598.950,00
	4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		598.950,00
	4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		598.950,00
	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	598.950,00	
00370	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	598.950,00	



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 5

Órgão	02	Executivo Municipal	TOTAL ÓRGÃO:	4.229.211,00
Unidade	002	Controle Interno	TOTAL UNIDADE:	0,00

NATUREZA				RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
ESPECIFICAÇÃO							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:	124	CONTROLE INTERNO				
PROGRAMA:	0002	Gestão Administrativa e Financeira				
PROJETO/ATIVIDADE:	04.124.0002.2-004	Manutenção do Controle Interno			TOTAL P/A:	0,00

OBJETIVO:

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				0,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			0,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		0,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			0,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		0,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 6

Órgão	03	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	TOTAL ÓRGÃO:	2.872.483,40
Unidade	001	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	TOTAL UNIDADE:	1.206.400,10

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA			
PROGRAMA:	0002	Gestão Administrativa e Financeira			
PROJETO/ATIVIDADE:	04.091.0002.2-005	Manutenção das Atividades Jurídicas	TOTAL P/A:	231.079,10	

OBJETIVO: Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; Comprovar a veracidade dos relatórios contábeis, financeiros ou operacionais; Estimular a eficiência do pessoal, mediante a vigilância que exerce através dos relatórios; Aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, orientando gestores públicos para observância das leis vigentes; Promoção dos interesses judiciais e extrajudiciais do município; Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; Orientar o Controle Interno para a veracidade dos relatórios contábeis, financeiros ou operacionais; Estimular a eficiência do pessoal, mediante a vigilância que exerce através dos relatórios; Aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, orientando gestores públicos para observância das leis vigentes; Assegurar a fidedignidade e integridade dos registros e demonstrações contábeis; Atender despesas de salários, encargos patronais, , direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico e afins;

00090	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	95.832,00			
00100	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	21.296,00			
00110	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.392,30			
00120	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
00130	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.392,30			
00140	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	87.846,00			
00150	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	7.320,50			

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:	0002	Gestão Administrativa e Financeira			
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0002.2-006	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças	TOTAL P/A:	975.321,00	

OBJETIVO: Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor administrativo e financeiro. Manter as atividades do Gabinete da Secretaria da Administração e Finanças de coordenação dos serviços e atos administrativos e financeiros da municipalidade. Atender despesas de salários, encargos patronais das divisões afins, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de mobiliário, veículos, equipamentos, material de expediente, gráfico e afins; Manter as atividades da Junta do Serviço Militar; Coordenação dos serviços de protocolo; Implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos produzidos e recebidos pela Administração Pública Municipal, promover a organização, a preservação e o acesso dos documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos e entidades da municipalidade; Contratar projetos de estudo de viabilidade; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; Apoiar as ações dos Conselhos Municipais; Destinar recursos para apoiar entidades municipalistas como: AMSOP, AMP, CMN, IBAM e Outras; Destinar recursos para manter o Consórcio Pinhais de acordo com as normas vigentes; Promover o desenvolvimento e a disponibilização de conteúdos que atendam



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 7

aos requisitos de acessibilidade, usabilidade e inteligibilidade; Apoiar projetos de inovação de conteúdos criativos e aplicações digitais para utilização em governo eletrônico municipal e em espaços públicos e comunitários de uso de tecnologias da informação e da comunicação; Adquirir, manter, reestruturar, atualizar e locar equipamentos de informática/hardwares (computadores, servidores, impressoras, nobreaks, switches, etc.) e sistemas/software (sistemas operacionais, editoração eletrônica, etc.) para o uso dos departamentos municipais; Treinar e acompanhar os usuários na utilização dos sistemas desenvolvidos ou adquiridos de terceiros. Adquirir, locar softwares e contratar serviços de consultoria, assessoria técnica ou empresas para manutenção e suporte (banco de dados, desenvolvimento, etc.); Manter, adquirir, questionar, treinar, estruturar, implementar, configurar, avaliar e locar sistemas e equipamentos relacionados à telefonia dos próprios públicos, inclusive serviço de telefonia móvel. Acompanhar projetos de telefonia e sua implantação. Identificar problemas de telefonia, providenciar assistência técnica e o controle específico para subsidiar a gerência do andamento dos serviços.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		674.680,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		154.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		154.000,00
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132.000,00	
00160	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	132.000,00	
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	22.000,00	
00170	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00	
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		520.680,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		520.680,00
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	16.500,00	
00180	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	16.500,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00	
00190	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	449.180,00	
00200	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	449.180,00	
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		300.641,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		300.641,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		300.641,00
		4.4.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	275.000,00	
00210	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	275.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.641,00	
00220	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	14.641,00	
		4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.000,00	
00230	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00	



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 8

Órgão	03	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	TOTAL ÓRGÃO:	2.872.483,40
Unidade	002	Departamento de Administração e Finanças	TOTAL UNIDADE:	1.409.067,20

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA:	0002	Gestão Administrativa e Financeira		
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0002.2-007	Manutenção das Atividades do Departamento de Administração e Finanças	TOTAL P/A:	1.259.067,20

OBJETIVO: Realizar, em conjunto com o(a) Prefeito Municipal, o gerenciamento do uso dos recursos públicos; orientar a administração municipal quanto a utilização, de forma legal, dos recursos públicos; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de mobiliário, material gráfico, de expediente e afins; Realizar a contabilização geral do Município; Realizar o controle dos convênios realizados a nível estadual, federal e iniciativa privada; realizar a prestação de contas anual dos convênios; realizar o controle financeiro dos fundos e entidades; registro e controle da arrecadação dos impostos, taxas, contribuições; conciliação bancária; prestações de contas mensais, bimestrais e anuais junto ao tribunal de contas; prestação de contas no SICONV de recursos federais recebidos; prestação de Contas no SIOPS, SIOPE e SICONFI, retenção de ISS, IRRF, INSS dos prestadores de serviços; empenhar, liquidar e baixar pagamento a fornecedores; manter o arquivo da contabilidade organizado; dotar de estrutura física, administrativa e recursos humano;

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.246.967,20
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			735.922,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			735.922,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		628.111,00	
00240	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		628.111,00	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		107.811,00	
00250	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		107.811,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			511.045,20
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			511.045,20
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		14.641,00	
00260	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		14.641,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		14.641,00	
00270	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		14.641,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		47.916,00	
00280	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		47.916,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00	
00290	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		73.205,00	
00300	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		73.205,00	
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		298.542,20	
00310	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		292.820,00	
00320	504 504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		4.259,20	
00330	512 512 / 99 / 99 / 0 / 0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		1.463,00	
	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		12.100,00	
00340	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		12.100,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			12.100,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			12.100,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			12.100,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.100,00	
00350	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		12.100,00	

FUNÇÃO:	28	ENCARGOS ESPECIAIS		
SUBFUNÇÃO:	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
PROGRAMA:	0000	Encargos Especiais		
PROJETO/ATIVIDADE:	28.846.0000.0-007	Ações Judiciais - RPV e Precatórios	TOTAL P/A:	150.000,00

OBJETIVO:

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				150.000,00
-----------------	--------------------	--	--	--	------------



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 9

	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			150.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			150.000,00
	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		150.000,00	
00380	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 10

Órgão	03	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	TOTAL ÓRGÃO:	2.872.483,40
Unidade	003	Departamento de Compras e Almojarifado	TOTAL UNIDADE:	100.490,50

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F.	PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
PROGRAMA:	0002	Gestão Administrativa e Financeira			
PROJETO/ATIVIDADE:	04.123.0002.2-009	Manutenção das Atividades do Departamento de Compras e Almojarifado	TOTAL P/A:	100.490,50	

OBJETIVO: Preservar as atividades do Departamento de Compras e Almojarifado para a elaboração de processos de aquisição de bens, obras e serviços para municipalidade; Analisar comparativa e criticamente os descritivos dos produtos/serviços e preços máximos selecionados pela secretaria de origem, com base nos dados levantados pelo sistema SCP e orçamento (cotações); Avaliar técnica e previamente a solicitação realizando a indicação de documentos complementares, se necessário sugestão de acréscimo de esclarecimentos e agrupamento de solicitações similares; Atualizar as certidões negativas do fornecedor; Emitir a requisição de compra de empenho, estornos, Atestados de Capacidade Técnica, Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor; Controlar e comunicar os vencimentos de contratos continuados à secretaria relacionado;. Elaborar análise de preços, em caso de pedido de realinhamento, com base em pesquisa de mercado; Atender os departamentos, assessorias e municipais no fornecimento de suprimentos e materiais necessários para a execução de suas atividades; Proceder o recebimento e conferência dos itens comprados, empenhos e notas fiscais, bem como a armazenagem com o registro no sistema; Controlar lotes, validades, efetuar a separação e distribuição de itens; Efetuar editais para processos licitatórios em todas as modalidades visando aquisição de bens e serviços e a execução de obras para o Município de Manfrinópolis; Elaborar e enviar extratos de editais, resultados, contratos, aditivos, rescisões, etc., para publicação no Diário Oficial do Município, em jornal local, regional e nos Diários Oficiais do Estado e da União, bem como publicar no site do Município; Proceder a abertura dos processos licitatórios através da Comissão Permanente de Licitação; Acompanhar e controlar o fluxo dos processos licitatórios entre as diversas instâncias; Analisar e julgar eventuais recursos administrativos e/ou impugnações interpostos pelos proponentes; Inserção dos processos licitatórios e contratos em sistemas como: SCP, SIM-AM, SICONV e Mural do Tribunal de Contas; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de mobiliários, materiais de expediente, gráficos e similares.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			93.170,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			65.219,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		65.219,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		53.240,00	
00390	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	53.240,00		
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		11.979,00	
00400	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.979,00		
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			27.951,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		27.951,00	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.597,20	
00410	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.597,20		
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		7.320,50	
00420	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	7.320,50		
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.712,80	
00430	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.712,80		
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.320,50	
00440	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	7.320,50		
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.320,50
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			7.320,50
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.320,50	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.320,50	
00450	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	7.320,50		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 11

Órgão	03	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	TOTAL ÓRGÃO:	2.872.483,40
Unidade	004	Divisão de Tributação e Fiscalização	TOTAL UNIDADE:	156.525,60

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
PROGRAMA:	0002	Gestão Administrativa e Financeira		
PROJETO/ATIVIDADE:	04.123.0002.2-010	Manutenção das Atividades da Divisão de Tributação e Fiscalização	TOTAL P/A:	156.525,60

OBJETIVO: Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Divisão, para realização de suas atividades; dotar de estrutura física e de recursos humanos para atendimento dos contribuintes do ITR, conforme convênio firmado com a Receita Federal, tendo em vista que a arrecadação do referido imposto fica 100% para o Município, dotar de equipamento e recursos humanos para o atendimento aos produtores rurais com informações sobre o Cad/Pró-Cadastro do Produtor Rural; realizar constantemente a cobrança de tributos municipais e elaborar procedimentos internos para a efetiva constituição de créditos tributários; acompanhar, através de auditoria fiscal, as informações tributárias fornecidas pelas empresas; realizar, com presteza e dedicação, o atendimento ao público, realizar visitas e questionário social junto à pessoas carentes referente à isenções tributárias, realizar constantemente a inovação das ferramentas de fiscalização, lançamento e arrecadação dos tributos municipais; revisar e readequar os tributos municipais com racionalidade e justiça fiscal; Acompanhar as DFC's; Realizar campanha de incentivo de emissão de nota fiscal visando ampliação do retorno do ICMS, mediante a contratação de assessorias ou com pessoal do quadro; Atualizar e manter o Cadastro Técnico Imobiliário e Fiscal do Município de Manfrinópolis; realizar o levantamento topográfico de todas as áreas que se fizerem necessárias; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para realização de suas atribuições; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de mobiliário, material gráfico, de expediente e afins;

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		149.205,10
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		89.177,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		89.177,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.205,00	
00460	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	73.205,00	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.972,00	
00470	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.972,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60.028,10
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.028,10
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4.392,30	
00480	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.392,30	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.712,80	
00490	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.712,80	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.923,00	
00500	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	43.923,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		7.320,50
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		7.320,50
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.320,50
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.320,50	
00510	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	7.320,50	



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 12

Órgão	04	Secretaria Municipal de Planejamento	TOTAL ÓRGÃO:	710.420,30
Unidade	001	Secretaria Municipal de Planejamento	TOTAL UNIDADE:	561.187,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
PROGRAMA:	0002	Gestão Administrativa e Financeira			
PROJETO/ATIVIDADE:	04.121.0002.2-011	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento			
			TOTAL P/A:	561.187,00	

OBJETIVO: I - elaborar planos, orçamentos e projetos;
 II - acompanhar todas as ações que visem a aplicação de recursos de forma ordenada, buscando a racionalidade na sua aplicação;
 III - prestar assessoramento aos demais órgãos da administração em geral;
 IV - fomentar eventos para a divulgação dos produtos locais e outros de interesse da classe produtora;
 V - promover a integração das entidades municipais e estaduais de fomento ao setor, nas definições de programas de ação, com o objetivo de canalizar recursos provenientes de outras fontes;
 VI - relacionar-se com as classes produtoras e entidades oficiais, visando atrair investimento para o município;
 VII - desenvolver outras atividades inerentes a Secretaria, ou que forem determinadas pelo Prefeito Municipal

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			550.187,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			287.496,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		287.496,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		235.587,00	
00520	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	235.587,00		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		51.909,00	
00530	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	51.909,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			262.691,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		262.691,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		21.296,00	
00540	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	21.296,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		29.669,20	
00550	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	29.669,20		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		23.812,80	
00560	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	23.812,80		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		187.913,00	
00570	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	187.913,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			11.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000,00	
00580	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 13

Órgão	04	Secretaria Municipal de Planejamento	TOTAL ÓRGÃO:	710.420,30
Unidade	002	Departamento de Gestão e Projetos	TOTAL UNIDADE:	149.233,30

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
PROGRAMA:	0002	Gestão Administrativa e Financeira		
PROJETO/ATIVIDADE:	04.121.0002.2-012	Manutenção do Departamento de Gestão e Projetos	TOTAL P/A:	149.233,30

OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			138.233,30
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			79.200,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		79.200,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.000,00		
00590	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	66.000,00		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		13.200,00	
00600	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	13.200,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			59.033,30
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		59.033,30	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.928,20	
00610	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.928,20		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		7.320,50	
00620	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	7.320,50		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.784,60	
00630	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8.784,60		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00	
00640	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			11.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000,00	
00650	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 14

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL ÓRGÃO:	10.015.805,51
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde	TOTAL UNIDADE:	7.196.589,76

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	10	SAÚDE			
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA:	0004	Saúde Mais Vida			
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0004.2-013	Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Atenção Básica em Saúde	TOTAL P/A:	6.059.016,76	

OBJETIVO: Realizar controle, avaliação e auditoria dos serviços e ações de saúde; Executar ações de cunho administrativo visando apoiar todos as divisões do Departamento de Saúde no desenvolvimento de suas atribuições; Coordenar a implantação e implementação dos serviços de saúde oferecidos à população; Fomentar a participação e o controle social, apoiando as ações e deliberações do Conselho Municipal de Saúde no desenvolvimento de suas atribuições; Dotar as UBSs de recursos humanos, físico e estrutural para realização serviços de atenção básica, atendimento médico e ambulatorial, realizar a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames, consultas especializadas; Implementar e ampliar O Programa Estratégia Saúde da Família PSF ; desenvolver ações administrativas com o objetivo de promoção e prevenção em saúde; Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde, com ênfase a programas voltados a saúde bucal de gestantes, bebês, crianças e odontologia geriátrica, a fim de promover saúde bucal a população; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde através da implantação do acolhimento e estruturação do protocolo de atendimento das UBSs; Desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde da população; Encaminhar a consultas especializadas conforme necessidade da população; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas; Apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; Implementar Programa Assistência Domiciliar (PAD) com equipe multiprofissional; Implantar programa de prevenção de deficiências; Implantar programa de prevenção de drogas; Incentivar aleitamento materno, apoiar o banco de leite humano; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, próstata, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, saúde da mulher, saúde do homem, combate e prevenção do tabagismo; Estruturar a saúde do trabalhador; Implementar o programa de atenção integral à saúde da mulher; Implementar o Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS; Proporcionar atendimento de saúde em outros Municípios e Estados para a população, quando da não existência da oferta no Município e nos casos de extrema gravidade; realizar o transporte de pacientes portadores de deficiência em veículo adequado; Estruturar o setor de transporte do Departamento Municipal de Saúde; realizar melhorias e complementar informatização do sistema de saúde pública; ampliar o programa de atendimento ao idoso acamado; Implantar a internação domiciliar; implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; Iniciar a implantação da política de humanização conforme portaria ministerial; planejar a compra de materiais para todas as unidades de saúde em tempo hábil, evitando a falta de todo tipo de materiais nestas unidades, incluindo-se equipamentos de proteção individual e uniformes; Implementação do Programa Mãe Encantadense - Pré- Natal em 100% das gestantes; Implantar NASF - Núcleo de Apoio à Saúde Família;; Implantar Call Center para consultas e exames; implementar a saúde bucal nas ESFs, manter as atividades do Odonto-Móvel e ampliar a aplicação tópica de flúor nas escolas, através das ações de escovação supervisionadas semanais; Ampliar o número de UBSs com adesão ao PMAQ; Estruturar equipe de planejamento, monitoramento, avaliação e regulação de ações em saúde pública; Implantar serviços de acordo com a PNPIC - Política Nacional de Práticas Integrativas do SUS; Realizar ações de prevenção a deficiência física e intelectual, assim como atender de forma integral as pessoas portadoras de necessidades especiais; Implantar ações de acordo com o que rege a Política Nacional de Saúde Integral à População Negra; Promover campanhas em conjunto com organizações sobre sexualidade, diversidade sexual, drogas e combate ao Bullying; Implementar atendimento domiciliar a pacientes idosos e desenvolver ações norteadas pela Política Nacional de Saúde das Pessoas Idosas, entre outras políticas nacionais; Aderir à Política Nacional de Enfrentamento ao CRACK; Estabelecer parcerias em projetos de outras secretarias que realizam interface com a saúde; Aderir ao Programa Saúde na Escola do Governo Federal; Apoiar o fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional;; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, ambulâncias, equipamentos de informática equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins. Manter e ampliar todas as atividades ligadas diretamente ao programa; Melhorar os trabalhos administrativos e de gestão com a finalidade de controlar todos os serviços prestados a população, dar continuidade as ações do Conselho Municipal de Saúde, e os serviços de Ouvidoria; Reunião periódicas do Conselho Municipal de Saúde, realização da Conferência Municipal de Saúde em 2021, realização periódica dos serviços de Regulação, controle, avaliação e auditoria dos serviços do SUS. Ampliação dos serviços de OUVIDORIA do SUS. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins; Disponibilizar transporte adequando a toda os usuários do SUS para serem atendidos dentro do menor tempo possível e com qualidade. Realizar melhorias e complementar informatização do sistema de saúde pública; Estruturar o setor de transporte da Divisão de Saúde; Estruturar equipe de planejamento, monitoramento, avaliação e regulação de ações em saúde pública;

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.720.986,76
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.454.249,30



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 15

		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.454.249,30
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.947.380,30
01550	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.907.380,30	
01565	384	1064 / 9 / 2 / 6 / 20	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	40.000,00	
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		477.829,00
01570	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	477.829,00	
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		29.040,00
01580	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	29.040,00	
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.266.737,46
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.266.737,46
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		46.585,00
01590	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	46.585,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		680.800,00
01600	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	580.800,00	
01610	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		270.000,00
01620	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	170.000,00	
01630	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		31.209,46
01640	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	31.209,46	
		3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		513.820,00
01650	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	280.720,00	
01660	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	
01670	49421	1017 / 12 / 2 / 1 / 2 DE SAUDE	EMENDAS PARA INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS	133.100,00	
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		22.000,00
01680	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	22.000,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.658.400,00
01690	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	726.000,00	
01700	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	400.000,00	
01710	49421	1017 / 12 / 2 / 1 / 2 DE SAUDE	EMENDAS PARA INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS	532.400,00	
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		43.923,00
01720	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	43.923,00	
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		338.030,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		338.030,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		338.030,00
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		338.030,00
01730	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	39.930,00	
01740	518	518 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	298.100,00	

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0004 Saúde Mais Vida

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0004.2-014 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica

TOTAL P/A: 282.000,00

OBJETIVO: Manter e ampliar todas as atividades ligadas diretamente ao programa Assistência Farmacêutica básica e de media complexidade; Destinação de recursos municipais para atenção básica e de média complexidade e recursos estaduais e federais para atenção farmacêutica de media e alta complexidade. Ampliação dos atendimentos na atenção farmacêutica, ampliação do espaço físico destinado a essa assistência. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		282.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		282.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		282.000,00
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		282.000,00
01440	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	242.000,00	
01450	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00	



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 16

FUNÇÃO:	10	SAÚDE		
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA		
PROGRAMA:	0004	Saúde Mais Vida		
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0004.2-015	Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB	TOTAL P/A:	418.009,00

OBJETIVO: Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde, com ênfase a programas voltados a saúde bucal de gestantes, bebês, crianças e odontologia geriátrica, a fim de promover saúde bucal a população; implementar a saúde bucal nas ESFs, ampliar a aplicação tópica de flúor nas escolas, através das ações de escovação supervisionadas semanais; Implantar a linha guia do cuidado odontológico para crianças, gestantes e idosos. Realizar a manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos odontológicos.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		338.368,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		244.904,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		244.904,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	203.643,00	
01460	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	203.643,00	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	41.261,00	
01470	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	41.261,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		93.464,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		93.464,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	47.000,00	
01480	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	47.000,00	
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	46.464,00	
01490	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	TERCEIRIZAÇÃO Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	46.464,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		79.641,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		79.641,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		79.641,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	79.641,00	
01500	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	14.641,00	
01505	518 518 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	65.000,00	

FUNÇÃO:	10	SAÚDE		
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA		
PROGRAMA:	0004	Saúde Mais Vida		
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0004.2-016	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS e Agentes de Endemias	TOTAL P/A:	357.000,00

OBJETIVO: Ampliar EM 100% a cobertura das ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Endemias; desenvolver ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde da família e saúde pública da população na sede e interior do município; Contratação de no mínimo 23 agentes comunitários para a estratégia; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos para o Programa, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		357.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		357.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		357.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	315.000,00	
01520	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	315.000,00	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	42.000,00	
01530	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	42.000,00	

FUNÇÃO:	10	SAÚDE		
SUBFUNÇÃO:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
PROGRAMA:	0004	Saúde Mais Vida		
PROJETO/ATIVIDADE:	10.302.0004.2-017	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	TOTAL P/A:	80.564,00

OBJETIVO: Dotar de recursos para atendimento de pacientes através de ações especializadas. Dar ênfase e manter os trabalhos de diagnóstico e tratamento de doenças (SADT) através do convenio com o CONIMS. Repassar recursos financeiros conforme acordo firmado entre os municípios do consórcio CIRURSPAR, para manter as atividades em conformidade com a legislação vigente em relação ao SAMU.; Manter contrato com o hospital de Palmas e convenio com o Departamento de Saúde de Palmas. Manter contrato com empresa especializada na realização de exames de Raio X no próprio município. Manter e ampliar a Clínica de Fisioterapia municipal. Manter o serviços de eletrocardiograma no



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 17

próprio município. Implantar o serviço de ultra-sonografia no próprio município. Implantar no município serviços especializados diretamente ligados a saúde de Nutrição, Psicologia, Fonoaudióloga entre outros que se fizerem necessários.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		80.564,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		80.564,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80.564,00
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.564,00	
01750	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	58.564,00	
01760	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.000,00	



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 18

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde			TOTAL ÓRGÃO:	10.015.805,51		
Unidade	002	Departamento de Saúde			TOTAL UNIDADE:	2.472.401,15		
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO			RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET						
FUNÇÃO:		10	SAÚDE					
SUBFUNÇÃO:		301	ATENÇÃO BÁSICA					
PROGRAMA:		0004	Saúde Mais Vida					
PROJETO/ATIVIDADE:		10.301.0004.1-025	Reforma do Posto de Saúde da Sede				TOTAL P/A:	180.000,00
OBJETIVO:								
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES					50.000,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					50.000,00	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO				30.000,00		
01390	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				30.000,00	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				20.000,00		
01391	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				20.000,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					130.000,00	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS					130.000,00	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					130.000,00	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES				130.000,00		
01392	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				30.000,00	
01393	518	518 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde				100.000,00	
FUNÇÃO:		10	SAÚDE					
SUBFUNÇÃO:		301	ATENÇÃO BÁSICA					
PROGRAMA:		0004	Saúde Mais Vida					
PROJETO/ATIVIDADE:		10.301.0004.1-026	Reforma do Posto de Saúde Santa Teresinha				TOTAL P/A:	50.000,00
OBJETIVO:								
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS					50.000,00	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					50.000,00	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES				50.000,00		
01410	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				50.000,00	
FUNÇÃO:		10	SAÚDE					
SUBFUNÇÃO:		301	ATENÇÃO BÁSICA					
PROGRAMA:		0004	Saúde Mais Vida					
PROJETO/ATIVIDADE:		10.301.0004.1-033	Reforma da Farmácia				TOTAL P/A:	50.000,00
OBJETIVO:								
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS					50.000,00	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					50.000,00	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES				50.000,00		
01770	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				50.000,00	
FUNÇÃO:		10	SAÚDE					
SUBFUNÇÃO:		301	ATENÇÃO BÁSICA					
PROGRAMA:		0004	Saúde Mais Vida					
PROJETO/ATIVIDADE:		10.301.0004.2-018	Manutenção do Departamento de Saúde				TOTAL P/A:	109.000,00
OBJETIVO:								
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES					99.000,00	
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					59.000,00	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					59.000,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				50.000,00		
00521	303	303 / 1 / 2 / 0 /	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				50.000,00	



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 19

0					
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		9.000,00	
00522	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	9.000,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			40.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00	
00523	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	
00524	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	
00525	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	
00526	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
00527	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00		
FUNÇÃO:		10 SAÚDE			
SUBFUNÇÃO:		301 ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA:		0004 Saúde Mais Vida			
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0004.2-019	Manutenção das Atividades do Consócio Paraná Saúde		TOTAL P/A:	65.000,00
OBJETIVO:					
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			65.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			65.000,00
	3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		65.000,00	
	3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		65.000,00	
01801	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	65.000,00		
FUNÇÃO:		10 SAÚDE			
SUBFUNÇÃO:		302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA:		0004 Saúde Mais Vida			
PROJETO/ATIVIDADE:	10.302.0004.2-020	Manutenção das Atividades da CONSUD - Consórcio Intermunicipal de Saúde Sudoeste		TOTAL P/A:	1.943.000,00
OBJETIVO: Dotar de recursos financeiro para manutenção das Atividades da Associação Regional de Saude Sudoeste					
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.943.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			88.000,00
	3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		88.000,00	
	3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		88.000,00	
01880	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	88.000,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.855.000,00
	3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		50.000,00	
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		50.000,00	
01890	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00		
	3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.805.000,00	
	3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		52.000,00	
01900	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	52.000,00		
	3.3.72.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		32.000,00	
01910	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	32.000,00		
	3.3.72.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00	
01920	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00		
	3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.701.000,00	
01930	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.210.000,00		
01935	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	491.000,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 20

FUNÇÃO:	10	SAÚDE		
SUBFUNÇÃO:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
PROGRAMA:	0004	Saúde Mais Vida		
PROJETO/ATIVIDADE:	10.302.0004.2-021	Manutenção do Consorcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná	TOTAL P/A:	75.401,15
OBJETIVO: Dotar de recursos financeiro para manutenção do Consorcio Intermunicipal da Rede de Urgencia do Sudoeste do Paraná.				
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		73.205,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		53.240,00
	3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	53.240,00	
	3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	53.240,00	
01940	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	53.240,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19.965,00
	3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	19.965,00	
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	19.965,00	
01950	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	19.965,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		2.196,15
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.196,15
	4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	2.196,15	
	4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.196,15	
01960	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.196,15	



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 21

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL ÓRGÃO:	10.015.805,51
Unidade	003	Departamento de Vigilância Sanitária	TOTAL UNIDADE:	174.194,50

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	10	SAÚDE			
SUBFUNÇÃO:	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
PROGRAMA:	0004	Saúde Mais Vida			
PROJETO/ATIVIDADE:	10.304.0004.2-022	Manutenção do Programas de Vigilância em Saúde e Sanitária	TOTAL P/A:	174.194,50	

OBJETIVO: Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação da licença sanitária e vistorias de rotina nos mesmos locais; Realizar vistorias técnicas para anuência à instalação de indústrias, loteamentos e lançamento de efluentes; Atender as reclamações da população; Controlar a qualidade da água utilizada em piscinas e sistemas de abastecimento de água; Realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal; Realizar palestras e orientações à população; Encaminhar processos para registro de produtos no Ministério da Saúde; Acompanhar o controle da raiva canina; Fiscalização de empresa de dejetos industriais; Implementar ações de Vigilância Ambiental; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância sanitária; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), em estudos, pesquisas, avaliação e controle dos riscos e agravos potenciais à saúde existentes no processo de trabalho; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), da normatização, fiscalização e controle das condições de produção, extração, armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substâncias, de produtos, de máquinas e de equipamentos que apresentam riscos à saúde do trabalhador; Avaliar o impacto que as tecnologias provocam à saúde; Informar ao trabalhador e a sua respectiva entidade sindical e a empresa sobre os riscos de acidente de trabalho, doença profissional e do trabalho, bem como os resultados de fiscalizações, avaliações ambientais e exames de saúde, de admissão, periódicos e de demissão, respeitados os preceitos da ética profissional; Participar na normatização, fiscalização e controle dos serviços de saúde do trabalhador nas instituições e empresas públicas e privadas; Revisar periodicamente a listagem oficial de doenças originadas no processo de trabalho, tendo na sua elaboração a colaboração as entidades sindicais e a garantia ao sindicato dos trabalhadores de requerer ao órgão competente a interdição de máquina de setor de serviço ou de todo o ambiente de trabalho, quando houver exposição a risco iminente para a vida ou saúde dos trabalhadores; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins. Aprofundar as investigações de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemias e doenças do trabalho), doenças não transmissíveis, violências e acidentes; Realizar o monitoramento dos óbitos e suas causas; Realizar o monitoramento de nascimentos; Realizar orientações e assessoria às UBS para as vacinas de rotina de acordo com o PNI (Programa Nacional Imunização) de campanhas e bloqueios, quando necessários; Controlar a qualidade das vacinas; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância epidemiológica; Manter o registro de ações e informações atualizados, através dos sistemas de informação; Realizar o controle de vetores para evitar as seguintes doenças endêmicas: malária; leishmaniose; esquistossomose, febre amarela, dengue, tracoma, doença de chagas, entre outras; Intensificar as ações através de campanhas e palestras à população como forma de prevenção; Realizar bloqueios quando necessário de acordo com os protocolos indicados pelo Ministério da Saúde, assim como, manter os serviços de rotina: como as visitas domiciliares, tratamento e eliminação/controle de possíveis criadouros e hospedeiros de vetores; Melhorar as ações desenvolvidas pela Vigilância em Saúde, trabalho este realizado em conjunto entre a Vigilância Sanitária, Epidemiologia, Vigilância ambiental e Saúde do Trabalhador, com o desenvolvimento de ações objetivando o acompanhamento, eliminação e controle de focos de doenças que possam ocorrer no município. Implantar e manter o controle de avaliação, controle social, regularização e auditoria; Melhorar os trabalhos administrativos e de gestão com a finalidade de controlar todos os serviços prestados a população, dar continuidade as ações do Conselho Municipal de Saúde, e os serviços de Ouvidoria; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			166.874,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			42.592,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		42.592,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		34.606,00	
02040	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	34.606,00	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		7.986,00	
02050	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	7.986,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			124.282,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		124.282,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00	
02060	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15.000,00	



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 22

02070	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		89.282,00
02080	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	40.000,00	
02090	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00	
02100	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	29.282,00	
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		7.320,50
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		7.320,50
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.320,50
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.320,50	
02110	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	7.320,50	



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 23

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL ÓRGÃO:	10.015.805,51
Unidade	004	Divisão de Sistemas de Saúde	TOTAL UNIDADE:	102.620,10

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	10	SAÚDE		
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA		
PROGRAMA:	0004	Saúde Mais Vida		
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0004.2-023	Manutenção da Divisão de Sistemas de Saúde	TOTAL P/A:	102.620,10

OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			95.299,60
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			48.714,60
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		48.714,60	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.930,00		
01970	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	39.930,00		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		8.784,60	
01980	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	8.784,60		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			46.585,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		46.585,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.662,00	
01990	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.662,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		7.320,50	
02000	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	7.320,50		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.320,50	
02010	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	7.320,50		
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		29.282,00	
02020	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	29.282,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.320,50
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			7.320,50
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.320,50	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.320,50	
02030	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	7.320,50		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 24

Órgão		05		Secretaria Municipal de Saúde		TOTAL ÓRGÃO:		10.015.805,51	
Unidade		005		Divisão de Epidemiologia		TOTAL UNIDADE:		70.000,00	
NATUREZA						RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
ESPECIFICAÇÃO									
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET							
FUNÇÃO:		10		SAÚDE					
SUBFUNÇÃO:		305		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					
PROGRAMA:		0004		Saúde Mais Vida					
PROJETO/ATIVIDADE:		10.305.0004.2-024		Manutenção da Divisão de Epidemiologia				TOTAL P/A:	70.000,00
OBJETIVO:									
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES						60.000,00	
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						38.000,00	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						38.000,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						32.000,00	
00551	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				32.000,00		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS						6.000,00	
00552	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				6.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						22.000,00	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						22.000,00	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL						2.000,00	
00553	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				2.000,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO						10.000,00	
00554	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				10.000,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						10.000,00	
00555	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				10.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS						10.000,00	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						10.000,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						10.000,00	
00556	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				10.000,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 25

Órgão	06	Secretaria Municipal de Assistência Social	TOTAL ÓRGÃO:	4.569.051,27
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social	TOTAL UNIDADE:	1.578.893,11

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:	0003	Políticas Sociais			
PROJETO/ATIVIDADE:	08.122.0003.2-028	Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS	TOTAL P/A:	12.100,00	

OBJETIVO:

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				12.100,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				12.100,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			12.100,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		12.100,00		

00890	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	12.100,00	
-------	-----	-------------------	------------------------------	-----------	--

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:	241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA			
PROGRAMA:	0003	Políticas Sociais			
PROJETO/ATIVIDADE:	08.241.0003.2-029	Apoio a Idosos, Pessoas com Deficiência, Entidades de Classes e Comunitárias	TOTAL P/A:	197.300,00	

OBJETIVO: Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para Idosos e Pessoas com Deficiência, conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Atendimento aos Serviços de Proteção Social Especial para Idosos, Pessoas com Deficiência, e suas Famílias, bem como Serviço de Acolhimento a Idosos através de convênios e termos de cooperação, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição de vínculos familiares e comunitários; Apoiar atividades definidas em Lei Municipal para grupos de idosos e pessoas com deficiência legalmente constituídos, através de convênios com o Município de Manfrinópolis; Organização de viagens culturais para o público que participar dos grupos e, em conjunto com o departamento de esportes e o departamento de cultura, serão realizadas atividades que promovam cidadania e autonomia; Realização de atividades que promovam o fortalecimento de vínculos e convivência familiar; Contribuir com a melhoria da qualidade de vida deste público prioritário; Articular com sindicato dos trabalhadores rurais, associações, comunidades, clube de mães, PROVOPAR, APAE e igrejas para a promoção social dos usuários da assistência. Também serão realizadas reuniões com os grupos da Terceira Idade em todas as localidades do interior do município. Contribuir com a melhoria da qualidade de vida deste público prioritário conforme o Estatuto do Idoso; A Política de Assistência Social constitui em seu público usuário cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. Dentro deste quadro, observa-se a importância de existir uma constante integração com os mais diferenciados grupos da sociedade, onde podem ser observados, encaminhados e trabalhados os demandatários da Política de Assistência Social. Articulação com sindicato dos trabalhadores rurais, associações, comunidades, clube de mães, PROVOPAR, APAE e igrejas para a promoção social dos usuários da assistência.;

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				197.300,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				197.300,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			197.300,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		24.200,00		

00900	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	12.100,00	
00910	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	12.100,00	

3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		40.000,00		
-----------------	---	--	-----------	--	--

00920	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		36.300,00		

00930	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	36.300,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		96.800,00		

00940	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	66.550,00	
00950	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	30.250,00	



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 26

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
PROGRAMA:	0003	Políticas Sociais		
PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.0003.2-025	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	TOTAL P/A:	127.600,00

OBJETIVO: Co-financiamento da Política de Assistência Social; Formulação da Política Municipal; Organização e gestão da rede municipal de inclusão e proteção social, composta pela totalidade dos serviços, programas e projetos existentes em sua área de abrangência; Execução dos benefícios eventuais, serviços assistenciais, programas e projetos de forma direta ou coordenação da execução realizada pelas entidades e organizações da sociedade civil; Definição da relação com as entidades prestadoras de serviços e dos instrumentos legais a serem utilizados; Definição de padrões de qualidade e formas de acompanhamento e controle das ações de assistência social; Articulação com outras políticas públicas de âmbito municipal, com vistas à inclusão dos destinatários da assistência social; Supervisão, monitoramento e avaliação das ações de âmbito local; Coordenação da elaboração de programas e projetos de assistência social no seu âmbito; Acompanhamento do Benefício de Prestação Continuada; Elaboração do Relatório de Gestão; Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social; Melhoria na qualidade do espaço de trabalho e atendimento, visto que é no órgão gestor que acontece a formulação e execução da Política de Assistência Social no Município; Apoio aos Conselhos Municipais na área social; Organização e realização das Conferências Municipais de Assistência Social e do Direito da Criança e do Adolescente, juntamente com seus respectivos Conselhos Municipais, a fim de decidir as prioridades nas políticas públicas nos próximos anos destas áreas e desenvolver o Plano Plurianual, também sendo realizadas reuniões mensais com os conselhos; Parceria com os conselhos no que tange solução para situações que surgem no meio familiar e social que podem vulnerabilizar os integrantes da família; Implementar e acompanhar os Programas PAIF, Bolsa Família, Luz Fraterna, Tarifa Social e Leite Das Crianças, dentre outros; Realizar visita domiciliar ao maior número de usuários possíveis para que este indivíduo possa ser atendido de acordo com suas reais necessidades e encaminhados quando necessário; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins; Criação de programas municipais de promoção social de famílias de baixa renda; Inclusão social de famílias de baixa renda; realização de convênios para assistência jurídica; incentivo aos clubes de mães já existentes; criação de novos programas e cursos que proporcionem a autonomia familiar.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		116.600,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		79.200,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	79.200,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.000,00	
00660	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	66.000,00	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.200,00	
00670	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	13.200,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		37.400,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	37.400,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	11.000,00	
00680	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.300,00	
00690	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.600,00	
00700	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.600,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.500,00	
00710	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	16.500,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		11.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		11.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00	
00720	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00	

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
PROGRAMA:	0003	Políticas Sociais		
PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.0003.2-030	Gestão de Bnefícios Eventuais	TOTAL P/A:	44.520,00

OBJETIVO:

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		44.520,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		44.520,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	44.520,00	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00	



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 27

00960	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.420,00
00970	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.420,00	
		3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		12.100,00
00980	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	12.100,00	

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 PROGRAMA: 0003 Políticas Sociais

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0003.2-031 Bloco de Proteção Social Básica TOTAL P/A: 182.710,00

OBJETIVO:

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		182.710,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		130.680,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		130.680,00
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	108.900,00	
00990	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	108.900,00	
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		21.780,00
01000	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	21.780,00	
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		52.030,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		52.030,00
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.100,00	
01010	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	12.100,00	
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.630,00
01020	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.630,00	
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.050,00
01030	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.050,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.100,00
01040	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	12.100,00	
		3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		18.150,00
01050	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	18.150,00	

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 PROGRAMA: 0003 Políticas Sociais

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0003.2-032 Gestão Administrativa do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social TOTAL P/A: 900.022,11

OBJETIVO: Dotar as Unidades de Atendimento com estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene pessoal e alimentos. Manutenção, reforma e melhorias das unidades de atendimento com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, materiais de limpeza e consumo em geral, etc. Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA, etc. Aquisição de materiais de informática, biblioteca e videoteca com instalação de internet de boa qualidade nas Unidades de Atendimento já existente; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica, Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, mediante convênios e termos de cooperação com o Departamento Municipal de Ação Social, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, que estipula o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o financiamento federal para este Serviço, Contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e a formação geral para o mundo do trabalho.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		875.822,11
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		396.550,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		396.550,00
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	329.450,00	
01060	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	275.000,00	
01070	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	54.450,00	
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		67.100,00
01080	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00	



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 28

01090	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	12.100,00	
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		479.272,11
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		479.272,11
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	133.763,11	
01100	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	78.950,00	
01110	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	36.300,00	
01120	940	940 / 9 / 6 / 6 / 25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	10.648,00	
		Portaria 113/2015			
01130	1080	1011 / 9 / 6 / 6 / 19	Programa de Fortalecimento Emergencial do Atend do Cadastro Unico do SUAS -	7.865,11	
		PROCAD			
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		162.557,00
01140	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
01150	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	26.620,00	
01160	940	940 / 9 / 6 / 6 / 25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	35.937,00	
		Portaria 113/2015			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		24.200,00
01170	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	24.200,00	
		3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		12.100,00
		TERCEIRIZAÇÃO			
01180	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	12.100,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		146.652,00
01190	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	24.200,00	
01200	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	33.880,00	
01210	936	936 / 9 / 6 / 6 / 8	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	9.317,00	
01220	940	940 / 9 / 6 / 6 / 25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	6.655,00	
		Portaria 113/2015			
01230	1063	934 / 9 / 6 / 5 / 6	Piso Paranaense de Assistência Social - FPAS I - Expansão	72.600,00	
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		24.200,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		24.200,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		24.200,00
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.200,00	
01240	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	12.100,00	
01250	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	12.100,00	

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 PROGRAMA: 0003 Políticas Sociais

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0003.2-033 Apoio Social a Pessoas Vulneráveis Economicamente

TOTAL P/A: 114.641,00

OBJETIVO: Os benefícios eventuais pertencem a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária. No município, cestas básicas em casos emergenciais, auxílio funeral, documentação pessoal, passagens, hospedagens, vestuário, kit escolar, enxoval básico para gestantes carentes e auxílio natalidade são ofertados conforme apresentação de demandas por parte de indivíduos e familiares em situação de vulnerabilidade, ou por identificação dessas situações no atendimento dos usuários nos serviços sócio assistenciais e do acompanhamento sócio familiar no âmbito da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		114.641,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		114.641,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		114.641,00
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.641,00	
01260	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	14.641,00	
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100.000,00
01270	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 29

Órgão	06	Secretaria Municipal de Assistência Social	TOTAL ÓRGÃO:	4.569.051,27
Unidade	002	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	TOTAL UNIDADE:	517.000,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
PROGRAMA:	0003	Políticas Sociais		
PROJETO/ATIVIDADE:	08.243.0003.6-015	Manutenção do Conselho Tutelar	TOTAL P/A:	277.000,00

OBJETIVO: Manter as atividades do Conselho Tutelar; Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares e motorista; Dotar de estrutura física, de materiais permanentes e de consumo a sede do Conselho Tutelar; Realizar capacitação dos Conselheiros Tutelares.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			267.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			240.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		240.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000,00	
00750	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		200.000,00	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		40.000,00	
00760	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		40.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			27.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			27.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00	
00770	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	
00780	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		15.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	
00790	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
00800	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
PROGRAMA:	0003	Políticas Sociais		
PROJETO/ATIVIDADE:	08.243.0003.6-023	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	TOTAL P/A:	240.000,00

OBJETIVO: Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social, dotando tais Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e legislações afins; Atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, que estipula o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o financiamento federal para este serviço, destinados às Crianças e Adolescentes em situações de isolamento, trabalho infantil, vivência de violência e ou negligência, crianças e adolescentes fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos, criança e adolescentes em situação de acolhimento, em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, egressos de medidas socioeducativas, em situação de abuso e/ou exploração sexual, com medidas de proteção do ECA, em situação de rua, em situação de vulnerabilidade no que diz respeito às pessoas com deficiência; identificadas através do Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento de CRAS, com foco no desenvolvimento de atividades com crianças, familiares, e comunidade, para o fortalecimento de vínculos e prevenção de ocorrências de situações de exclusão social e risco, além da constituição de espaços de convivência e autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária atendida; Contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho; Dotar as Unidades de Atendimento com estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene pessoal e alimentos; Manutenção, reformas e melhorias das unidades de atendimento com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, materiais de limpeza e consumo em geral, etc; Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA, etc; Aquisição de



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 30

materiais de informática, biblioteca e videoteca com instalação de internet de boa qualidade nas Unidades de Atendimento já existente; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica para Criança e Adolescente conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, mediante convênios e termos de cooperação com o Departamento Municipal de Ação Social, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS; Desempenhar todas as atividades e diretrizes para a Erradicação do Trabalho Infantil, do Programa Benefício de Prestação Continuada, Bolsa Família, Geração de Trabalho e Renda, Atendimento e Coordenação da Casa Lar; Cursos para Adolescentes; inclusão no Cadastro Único; Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		220.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		220.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		220.000,00
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	
01280	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00	
01290	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	
01300	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	
01310	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		20.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		20.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
01320	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 31

Órgão		06		Secretaria Municipal de Assistência Social		TOTAL ÓRGÃO:		4.569.051,27	
Unidade		003		Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		TOTAL UNIDADE:		81.180,00	
NATUREZA						RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
ESPECIFICAÇÃO									
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET							
FUNÇÃO:		08		ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:		241		ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA					
PROGRAMA:		0003		Políticas Sociais					
PROJETO/ATIVIDADE:		08.241.0003.2-034		Manutenção do Fundo Municipal dos Direiros do Idoso				TOTAL P/A:	81.180,00
OBJETIVO:									
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES						71.500,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						71.500,00	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						71.500,00	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO						42.350,00	
01330	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)				36.300,00	
01340	900	900 / 9 / 6 / 6 / 5		Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011				6.050,00	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						29.150,00	
01350	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)				12.100,00	
01360	900	900 / 9 / 6 / 6 / 5		Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011				6.050,00	
01367	1196	1011 / 9 / 6 / 5 / 19		Conselho Estadual As Social - Acolhimento ao Idoso e Pessoa com Deficiência				11.000,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL						9.680,00	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS						9.680,00	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						9.680,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						9.680,00	
01370	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)				6.050,00	
01380	900	900 / 9 / 6 / 6 / 5		Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011				3.630,00	



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página: 32

Órgão	06	Secretaria Municipal de Assistência Social				TOTAL ÓRGÃO:	4.569.051,27	
Unidade	005	Departamento de Assistência Social				TOTAL UNIDADE:	2.291.978,16	
NATUREZA		RECURSO				DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
ESPECIFICAÇÃO						ECONÔMICA		
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET						
FUNÇÃO:		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:		241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA					
PROGRAMA:		0003	Políticas Sociais					
PROJETO/ATIVIDADE:	08.241.0003.1-013	Construção de Área de Lazer				TOTAL P/A:	30.000,00	
OBJETIVO: Construção de uma área de lazer, com piscina para uso de idosos e crianças.								
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00		
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				30.000,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				30.000,00		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES				30.000,00		
00730	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				30.000,00	
FUNÇÃO:		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:		243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA:		0003	Políticas Sociais					
PROJETO/ATIVIDADE:	08.243.0003.1-014	Manutenção do Programa Família Acolhedora				TOTAL P/A:	40.000,00	
OBJETIVO: Oferecer proteção integral às crianças e adolescentes que precisam ser afastados temporariamente de sua família de origem ou extensa por medida de proteção.								
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				40.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				40.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				40.000,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				40.000,00		
00740	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				40.000,00	
FUNÇÃO:		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:		243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA:		0003	Políticas Sociais					
PROJETO/ATIVIDADE:	08.243.0003.1-107	Construção de Creche - FMDCA				TOTAL P/A:	1.915.528,06	
OBJETIVO:								
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.915.528,06		
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				1.915.528,06		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				1.915.528,06		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES				1.915.528,06		
01324	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				80.000,00	
01325	1197	1011 / 9 / 6 / 5 / 19	Conselho Estadual Dir Criança e Adolescentes - Incentivos Creches				1.835.528,06	
FUNÇÃO:		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:		244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
PROGRAMA:		0003	Políticas Sociais					
PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.0003.2-026	Manutenção do Departamento de Assistência Social				TOTAL P/A:	266.450,10	
OBJETIVO: Dotar as Unidades de Atendimento com estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene pessoal e alimentos. Manutenção, reforma e melhorias das unidades de atendimento com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, materiais de limpeza e consumo em geral, etc. Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA, etc. Aquisição de materiais de informática, biblioteca e videoteca com instalação de internet de boa qualidade nas Unidades de Atendimento já existente; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica, Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, mediante convênios e termos de cooperação com o Departamento Municipal de Ação Social, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, que estipula o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o financiamento federal para este Serviço, Contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e								



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 33

a formação geral para o mundo do trabalho.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			259.129,60
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			121.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		121.000,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.600,00		
00810	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	72.600,00		
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		48.400,00	
00820	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	48.400,00		
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			138.129,60
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		138.129,60	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		21.812,30	
00830	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.392,30		
00835	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	15.000,00		
00840	1059	879 / 9 / 4 / 5 / 4	Apoio e Fortalecimento as Famílias Com Gestantes e Crianças de 0 a 6 Anos	2.420,00		
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		70.180,00	
00850	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	70.180,00		
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.392,30	
00860	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.392,30		
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		41.745,00	
00870	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	41.745,00		
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.320,50
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			7.320,50
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.320,50	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.320,50	
00880	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	7.320,50		

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 482 HABITAÇÃO URBANA

PROGRAMA: 0003 Políticas Sociais

PROJETO/ATIVIDADE: 08.482.0003.1-108 Habitação Social

TOTAL P/A: 40.000,00

OBJETIVO:

		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00		
00885	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 34

Órgão	06	Secretaria Municipal de Assistência Social	TOTAL ÓRGÃO:	4.569.051,27
Unidade	006	Divisão de Assistência Social e Oficinas	TOTAL UNIDADE:	100.000,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		
PROGRAMA:	0003	Políticas Sociais		
PROJETO/ATIVIDADE:	08.245.0003.2-027	Manutenção da Divisão de Assistência Social e Oficinas	TOTAL P/A:	100.000,00

OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			95.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			38.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		38.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		32.000,00	
00661	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	32.000,00		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		6.000,00	
00662	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			57.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		57.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00	
00663	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	
00664	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00	
00665	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	
00666	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	
00667	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
00669	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 35

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação	TOTAL ÓRGÃO:	8.968.650,84
Unidade	001	Secretaria Municipal de Educação	TOTAL UNIDADE:	284.434,70

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA:	0005	Educação para Todos			
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0005.2-035	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	TOTAL P/A:	284.434,70	

OBJETIVO: Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental e à Pré-Escolar; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral da Pré-escola ao Ensino Fundamental e Pré-Escolar, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, PROERD- Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Desfile Sete de Setembro, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil programas de contra turno, servidores para o atendimento da Educação em Tempo Integral (cozinheiros, Serviços Gerais, Assistentes Sociais, Psicólogos, Professores, entre outros; formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; adaptar o currículo para crianças com autismo e transtornos globais em desenvolvimento; manutenção e ampliação do atendimento de profissionais - Assistentes Sociais; contratação de profissionais para biblioteca das escolas municipais; Contratação de psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais para o NEADI; manter professores de Educação Inclusiva; tornar atrativa a presença dos pais e alunos nas escolas; modernizar as linguagens de ensino, com disponibilização de computadores de última geração, conectados com a internet em banda larga;; equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, parquinho, brinquedoteca, quadra de esportes, I adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, equipar escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritores; a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, réguas, uniformes escolares e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental e Pré-escolar; garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1º ao 5º ano e Pré-escola; impressão de material para eventos, palestras, reuniões;; apoiar APMs e Conselhos Escolares para execução de suas atividades, e firmar parcerias visando melhor funcionamento das escolas; Utilizar recursos de transferências constitucionais e livres; Manter o Programa PDDE; Apoio aos sistemas de ensino para atendimento à EJA; Apoio ao Programa de Capacitação PNAIC; Apoio ao Programa PAR; Apoio ao Programa Paraná Alfabetizado; Apoio ao Projeto de Leitura; Implantação do Planejamento Estratégico das Escolas da rede municipal PDE; Recuperar as edificações escolares existentes do município; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			277.114,20
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			226.270,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		226.270,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		186.340,00	
02120	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		186.340,00	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		39.930,00	
02130	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		39.930,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.844,20
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.844,20	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		6.655,00	
02140	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		6.655,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		26.620,00	
02150	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		26.620,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.928,20	
02160	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		2.928,20	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.641,00	
02170	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		14.641,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.320,50
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			7.320,50
	4.4.90.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS			7.320,50



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 36

		00			
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.320,50
02180	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		7.320,50



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 37

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação	TOTAL ÓRGÃO:	8.968.650,84
Unidade	002	Departamento de Educação	TOTAL UNIDADE:	8.512.216,14

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA:	0005	Educação para Todos		
PROJETO/ATIVIDADE:	12.122.0005.2-036	Manutenção do Departamento de Educação	TOTAL P/A:	106.000,00

OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			96.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			59.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		59.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00	
00721	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		50.000,00	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		9.000,00	
00722	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		9.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			37.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			37.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00	
00723	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		2.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	
00724	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		20.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	
00725	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		5.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	
00103	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
00726	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		10.000,00	

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	334	FOMENTO AO TRABALHO		
PROGRAMA:	0005	Educação para Todos		
PROJETO/ATIVIDADE:	12.334.0005.1-109	Implantação da Cozinha Comunitária	TOTAL P/A:	140.331,80

OBJETIVO:

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			140.331,80
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			140.331,80
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		140.331,80	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		140.331,80	
02665	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		14.076,80	
02666	1201 1005 / 3 / 99 / 1 / 1	Convenio SEAB - Cozinha Comunitária		126.255,00	

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA:	0005	Educação para Todos		
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0005.1-040	Construção de Salas de Aula na Localidade De São Sebastiao Bela Vista	TOTAL P/A:	50.000,00

OBJETIVO: Construção de 03 salas de aula.

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00	
02190	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		50.000,00	



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 38

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA:	0005	Educação para Todos		
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0005.1-041	Manutenção e Infraestrutura da Escola Municipal Cecília Meireles	TOTAL P/A:	40.000,00

OBJETIVO: - Construir parquinho infantil;
 - Construção de 02 salas de aula com banheiros adaptados para a educação infantil;
 - Aquisição de de mesas e utensílios de cozinha, brinquedos diversos e material esportivo;
 - Construção de horta e jardinagem para embelezamento do espaço;
 - Manutenção e reparos na Escola.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		30.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
02200	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
02210	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
02220	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00	

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA:	0005	Educação para Todos		
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0005.1-042	Manutenção e Infraestrutura da Escola Municipal Eça de Queiroz	TOTAL P/A:	60.000,00

OBJETIVO: - Readequação do parquinho;
 - Construção de quadra coberta, para realização de atividades de recreação e esportiva;
 - Readequação e ampliação da cozinha;
 - Construção de duas salas, uma para uso da secretaria e outra para a biblioteca;
 - Aquisição de utensílios de cozinha, câmeras de monitoramento.
 - Construção de horta e jardinagem para embelezamento do espaço;
 - Manutenção e reforma da Escola.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		50.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	
02230	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	40.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
02240	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
02250	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00	

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA:	0005	Educação para Todos		
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0005.2-037	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	TOTAL P/A:	3.129.813,94

OBJETIVO: Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental e à Pré-Escolar; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral da Pré-escola ao Ensino Fundamental e Pré-Escolar, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, PROERD- Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Desfile Sete de Setembro, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil programas de contra turno, servidores para o atendimento da Educação em Tempo Integral (cozinheiros, Serviços Gerais, Assistentes Sociais, Psicólogos, Professores, entre outros; formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; adaptar o currículo para crianças com autismo e transtornos globais em desenvolvimento; manutenção e ampliação do atendimento de profissionais - Assistentes Sociais; contratação de



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 39

profissionais para biblioteca das escolas municipais; Contratação de psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais para o NEADI; manter professores de Educação Inclusiva; tornar atrativa a presença dos pais e alunos nas escolas; modernizar as linguagens de ensino, com disponibilização de computadores de última geração, conectados com a internet em banda larga;; equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, parquinho, brinquedoteca, quadra de esportes, I adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, equipar escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritores; a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, réguas, uniformes escolares e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental e Pré-escolar; garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1º ao 5º ano e Pré-escola; impressão de material para eventos, palestras, reuniões;; apoiar APMs e Conselhos Escolares para execução de suas atividades, e firmar parcerias visando melhor funcionamento das escolas; Utilizar recursos de transferências constitucionais e livres; Manter o Programa PDDE; Apoio aos sistemas de ensino para atendimento à EJA; Apoio ao Programa de Capacitação PNAIC; Apoio ao Programa PAR; Apoio ao Programa Paraná Alfabetizado; Apoio ao Projeto de Leitura; Implantação do Planejamento Estratégico das Escolas da rede municipal PDE; Recuperar as edificações escolares existentes do município; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		3.079.272,24
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.786.202,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.786.202,00
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.464.100,00	
02440	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.331.000,00	
02450	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	133.100,00	
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	322.102,00	
02460	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	292.820,00	
02470	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	29.282,00	
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.293.070,24
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.293.070,24
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	13.310,00	
02480	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	9.317,00	
02490	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.993,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	650.280,95	
02500	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	399.300,00	
02510	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	168.619,55	
02520	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	82.361,40	
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	98.975,69	
02530	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	98.975,69	
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.392,30	
02540	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	4.392,30	
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	76.798,70	
02550	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	66.550,00	
02560	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.248,70	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	449.312,60	
02570	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	326.700,00	
02580	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	87.846,00	
02590	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	34.766,60	
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		50.541,70
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		50.541,70
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.541,70
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.541,70	
02600	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.541,70	



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 40

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA:	0005	Educação para Todos		
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0005.2-040	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB	TOTAL P/A:	2.007.414,20

OBJETIVO: Remuneração de profissionais que exercem atividades de docência e os que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício de docência valorizando assim estes profissionais através de capacitações e planos de cargos e salários. Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental e Pré-Escolar; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental e Pré-Escolar, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais - Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Semana de Educação Infantil, bem como equipamentos; contratação de professores; formação para professores; Equipar as escolas de Educação com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática; adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos nas escolas municipais, equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, réguas e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental; Uniformes para os alunos; Aquisição de materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1º ao 5º ano; impressão de material para eventos, palestras, reuniões; contratação de profissionais de apoio ao continuum de alfabetização - (1º, 2º e 3º anos); Proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar com recursos do Fundeb conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.007.414,20
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.007.414,20
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.007.414,20
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.626.748,20	
02290	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	1.626.748,20	
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	380.666,00	
02300	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	380.666,00	

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA:	0005	Educação para Todos		
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0005.2-043	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Transporte Escolar	TOTAL P/A:	1.227.041,20

OBJETIVO: Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assuma as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar do ensino fundamental, pré-escolar, infantil/creches, do ensino médio, conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos; Aquisição de ônibus novos através de recursos do MEC/FNDE pelo Plano de Ações Articuladas PAR do Município, tendo uma meta de 06 (seis) ônibus/ano.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.227.041,20
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.227.041,20
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.227.041,20
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	505.562,20	
02310	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	241.576,50	
02320	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	125.029,30	
02330	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	79.061,40	
02340	120	1013 / 9 / 1 / 5 / 18	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	39.930,00	
02350	1073	1043 / 9 / 1 / 6 / 0	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	19.965,00	
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	479.970,70	
02360	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	121.000,00	
02370	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	39.530,70	
02380	120	1013 / 9 / 1 / 5 / 18	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	239.580,00	
02390	1073	1043 / 9 / 1 / 6 / 0	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	79.860,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	241.508,30	
02400	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	165.000,00	



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 41

02410	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	19.033,30
02420	120	1013 / 9 / 1 / 5 / 18	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	13.310,00
02430	1073	1043 / 9 / 1 / 6 / 0	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	44.165,00

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
 SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
 PROGRAMA: 0005 Educação para Todos

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0005.2-045 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Merenda Escolar TOTAL P/A: 278.306,60

OBJETIVO: Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais do ensino fundamental e EJA, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; apoiar efetivamente a construção de um Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, com a estruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Municipal), criar e regulamentar o fundo SAN, promover a elaboração do Plano Municipal de SAN de forma participativa (COMSEA e Comissões Regionais de SAN - Vinculadas a SEAB), com ações que integrem o poder público em parceria com as instituições e entidades da sociedade civil, destacando-se que esta elaboração deve respeitar as diretrizes apontadas pelo CONSEA Nacional para os planos de segurança alimentar e nutricional, criar e desenvolver instância municipal para a Gestão de Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional (GPPSAN) disponibilizando recursos humanos, materiais e financeiros, criar câmaras temáticas de SAN em conselhos de áreas afins como estímulo para o desenvolvimento de lideranças e formação permanente, efetivar a inclusão do tema de alimentação saudável como tema transversal nos planos de ensino e do projeto-pedagógico escolar.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	278.306,60	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	278.306,60	
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	278.306,60	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	278.306,60	
02260	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	187.000,00
02270	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	53.240,00
02280	1072	1042 / 9 / 1 / 6 / 0	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	38.066,60

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
 SUBFUNÇÃO: 362 ENSINO MÉDIO
 PROGRAMA: 0005 Educação para Todos

PROJETO/ATIVIDADE: 12.362.0005.2-044 Manutenção das Atividades do Ensino Médio - Transporte Escolar TOTAL P/A: 38.066,60

OBJETIVO: Proporcionar aos alunos da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assuma as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar do ensino fundamental, pré-escolar, infantil/creches, do ensino médio, conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos; Aquisição de ônibus novos através de recursos do MEC/FNDE pelo Plano de Ações Articuladas PAR do Município, tendo uma meta de 06 (seis) ônibus/ano.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	38.066,60
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.066,60
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	38.066,60
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	38.066,60
02610	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	38.066,60

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
 SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
 PROGRAMA: 0005 Educação para Todos

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0005.1-049 Manutenção e Infraestrutura do CMEI - Mundo Encantado TOTAL P/A: 40.000,00

OBJETIVO: - Construir um parquinho infantil com grama sintética;
 - Fazer um saguão coberto e cercado, para serem colocados a camara elástica e demais brinquedos, para que os mesmos não fiquem expostos ao tempo, promover eventos, como formatura do pré-escolar, festa junina e reuniões de pais e mestres;
 - Montar uma brinquedoteca (brinquedos diversos, livros, mesinhas, cadeiras e lousas a fim de desenvolver o raciocínio lógico e cognitivo através da ludicidade);
 - Interlicar o CMES com a sala antiga da câmer de vereadores;
 - Aquisição de colchão , roupa de cama, cortinas e instalação de câmeras;
 - Ampliação da cozinha, compra de armários, balcão e utensílios de cozinha;
 - Construção de horta e jardim, para embelezameto do espaço;
 - Manutenção do prédio.
 - Trocar os balanços por balanços de fibras afim de evitar acidentes;
 - Construção de casinhas de bonecas;
 - Colocação de paver.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.000,00
-----------------	--------------------	-----------



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 42

		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	
02640	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00		
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	
02650	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00		
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
02660	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00		

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
 SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
 PROGRAMA: 0005 Educação para Todos

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0005.2-038 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escolar TOTAL P/A: 150.811,80

OBJETIVO: Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos; apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos; reforma de parquinhos e casas de brinquedos; utilizar recursos do FUNDEB; atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			150.811,80
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			136.170,80
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		136.170,80	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		119.790,00	
02720	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	79.860,00		
02730	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	39.930,00		
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		16.380,80	
02740	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	7.596,20		
02750	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	8.784,60		
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.641,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.641,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		14.641,00	
02760	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	14.641,00		

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
 SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
 PROGRAMA: 0005 Educação para Todos

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0005.2-039 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche TOTAL P/A: 322.174,60

OBJETIVO: Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos os CMEIs municipais; apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar os CMEIs com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos nos CMEIs; reforma de parquinhos e casas de brinquedos; instalação de novos CMEIs no Município; estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos CMEIs, para manutenção das respectivas atividades; utilizar recursos do FUNDEB; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	234.174,60
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	146.174,60



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 43

	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		146.174,60
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	119.790,00	
02820	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	79.860,00	
02830	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	39.930,00	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	26.384,60	
02840	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	17.600,00	
02850	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	8.784,60	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		88.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		88.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00	
02860	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	22.000,00	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	55.000,00	
02870	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	55.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00	
02880	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	11.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		88.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		88.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		88.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	88.000,00	
02890	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	88.000,00	

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0005 Educação para Todos

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0005.2-041 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escolar - FUNDEB TOTAL P/A: 556.358,00

OBJETIVO: Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos; apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos; reforma de parquinhos e casas de brinquedos; utilizar recursos do FUNDEB; atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		556.358,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		556.358,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	556.358,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	452.540,00	
02700	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	452.540,00	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	103.818,00	
02710	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	103.818,00	

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0005 Educação para Todos

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0005.2-042 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche - FUNDEB TOTAL P/A: 98.227,80

OBJETIVO: Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos os CMEIs municipais; apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar os CMEIs com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos nos CMEIs; reforma de parquinhos e casas de brinquedos; instalação de novos CMEIs no Município; estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos CMEIs, para manutenção das respectivas atividades; utilizar recursos do FUNDEB; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 44

de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente

			3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		98.227,80
			3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		98.227,80
			3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		98.227,80
			3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	79.860,00	
02800	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0		Fundeb 60%	79.860,00	
			3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	18.367,80	
02810	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0		Fundeb 60%	18.367,80	

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0005 Educação para Todos

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0005.2-046 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escolar - Merenda Escolar TOTAL P/A: 83.991,60

OBJETIVO: Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais do ensino pré-escolar, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; apoiar efetivamente a construção de um Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, com a estruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Municipal), criar e regulamentar o fundo SAN, promover a elaboração do Plano Municipal de SAN de forma participativa (COMSEA e Comissões Regionais de SAN - Vinculadas a SEAB), com ações que integrem o poder público em parceria com as instituições e entidades da sociedade civil, destacando-se que esta elaboração deve respeitar as diretrizes apontadas pelo CONSEA Nacional para os planos de segurança alimentar e nutricional, criar e desenvolver instância municipal para a Gestão de Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional (GPPSAN) disponibilizando recursos humanos, materiais e financeiros, criar câmaras temáticas de SAN em conselhos de áreas afins como estímulo para o desenvolvimento de lideranças e formação permanente, efetivar a inclusão do tema de alimentação saudável como tema transversal nos planos de ensino e do projeto-pedagógico escolar.

			3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		83.991,60
			3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		83.991,60
			3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		83.991,60
			3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	83.991,60	
02670	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	53.240,00	
02680	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0		Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	14.641,00	
02690	1072	1042 / 9 / 1 / 6 / 0		Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	16.110,60	

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0005 Educação para Todos

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0005.2-047 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche - Merenda Escolar TOTAL P/A: 139.755,00

OBJETIVO: Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais do ensino infantil/creches, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; apoiar efetivamente a construção de um Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, com a estruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Municipal), criar e regulamentar o fundo SAN, promover a elaboração do Plano Municipal de SAN de forma participativa (COMSEA e Comissões Regionais de SAN - Vinculadas a SEAB), com ações que integrem o poder público em parceria com as instituições e entidades da sociedade civil, destacando-se que esta elaboração deve respeitar as diretrizes apontadas pelo CONSEA Nacional para os planos de segurança alimentar e nutricional, criar e desenvolver instância municipal para a Gestão de Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional (GPPSAN) disponibilizando recursos humanos, materiais e financeiros, criar câmaras temáticas de SAN em conselhos de áreas afins como estímulo para o desenvolvimento de lideranças e formação permanente, efetivar a inclusão do tema de alimentação saudável como tema transversal nos planos de ensino e do projeto-pedagógico escolar.

			3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		139.755,00
			3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		139.755,00
			3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		139.755,00
			3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	139.755,00	
02770	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	61.492,20	
02780	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0		Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	66.550,00	
02790	1072	1042 / 9 / 1 / 6 / 0		Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	11.712,80	



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 45

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
PROGRAMA:	0005	Educação para Todos		
PROJETO/ATIVIDADE:	12.367.0005.2-050	Manutenção das Atividades do Ensino Educação Especial	TOTAL P/A:	43.923,00
OBJETIVO: Ampliar o atendimento aos alunos com necessidades especiais; Viabilizar recursos para execução e manutenção de programas básicos de educação especial.				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			43.923,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			43.923,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		43.923,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		43.923,00	
02900	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	43.923,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 46

Órgão		07		Secretaria Municipal de Educação		TOTAL ÓRGÃO:		8.968.650,84					
Unidade		003		Divisão de Educação		TOTAL UNIDADE:		80.000,00					
NATUREZA						RECURSO		DESDOBRAMENTO		ELEMENTO		CATEGORIA ECONÔMICA	
CONTA		FONTE		F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET									
		FUNÇÃO:		12		EDUCAÇÃO							
		SUBFUNÇÃO:		122		ADMINISTRAÇÃO GERAL							
		PROGRAMA:		0005		Educação para Todos							
PROJETO/ATIVIDADE:		12.122.0005.2-048		Manutenção da Divisão de Educação				TOTAL P/A:		80.000,00			
		OBJETIVO:											
		3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES								75.000,00	
		3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								38.000,00	
		3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						38.000,00			
		3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				32.000,00					
00731	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		32.000,00							
		3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				6.000,00					
00732	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		6.000,00							
		3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES								37.000,00	
		3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						37.000,00			
		3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL				2.000,00					
00733	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		2.000,00							
		3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO				20.000,00					
00734	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		20.000,00							
		3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				5.000,00					
00735	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		5.000,00							
		3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				10.000,00					
00736	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		10.000,00							
		4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL								5.000,00	
		4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS								5.000,00	
		4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						5.000,00			
		4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.000,00					
00737	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		5.000,00							



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 47

Órgão		07		Secretaria Municipal de Educação		TOTAL ÓRGÃO:		8.968.650,84					
Unidade		004		Divisão de Monitorias		TOTAL UNIDADE:		92.000,00					
NATUREZA				RECURSO				DESDOBRAMENTO		ELEMENTO		CATEGORIA ECONÔMICA	
CONTA		FONTE		F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		ESPECIFICAÇÃO							
FUNÇÃO:		12		EDUCAÇÃO									
SUBFUNÇÃO:		122		ADMINISTRAÇÃO GERAL									
PROGRAMA:		0005		Educação para Todos									
PROJETO/ATIVIDADE:		12.122.0005.2-049		Manutenção da Divisão de Monitorias				TOTAL P/A:		92.000,00			
OBJETIVO:													
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES										82.000,00	
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										60.000,00	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS								60.000,00			
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						50.000,00					
08181	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		50.000,00							
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS						10.000,00					
08182	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		10.000,00							
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES										22.000,00	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS								22.000,00			
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL						2.000,00					
08183	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		2.000,00							
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO						10.000,00					
08184	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		10.000,00							
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						10.000,00					
08186	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		10.000,00							
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL										10.000,00	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS										10.000,00	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS								10.000,00			
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						10.000,00					
08188	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		10.000,00							



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 48

Órgão	08	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	TOTAL ÓRGÃO:	477.292,70
Unidade	001	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	TOTAL UNIDADE:	168.000,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	13	CULTURA		
SUBFUNÇÃO:	392	DIFUSÃO CULTURAL		
PROGRAMA:	0006	Cultura para o Povo		
PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.0006.2-051	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	TOTAL P/A:	168.000,00

OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			163.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			96.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		96.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000,00	
09191	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		16.000,00	
09192	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			67.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		67.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00	
09193	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	
09194	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		
	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		20.000,00	
09195	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	
09196	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	
09197	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
09198	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 50

	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.784,60	
02970	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8.784,60	
	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	14.641,00	
		OUTRAS		
02980	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	14.641,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.784,60	
02990	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8.784,60	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		7.320,50
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		7.320,50
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.320,50
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.320,50	
03000	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	7.320,50	



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 51

Órgão	08	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo				TOTAL ÓRGÃO:	477.292,70	
Unidade	003	Departamento de Turismo				TOTAL UNIDADE:	109.000,00	
NATUREZA				RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA	
ESPECIFICAÇÃO								
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET						
FUNÇÃO:		27	DESPORTO E LAZER					
SUBFUNÇÃO:		695	TURISMO					
PROGRAMA:		0012	Turismo					
PROJETO/ATIVIDADE:		27.695.0012.2-053	Manutenção do Departamento de Turismo				TOTAL P/A:	109.000,00
OBJETIVO:								
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES					104.000,00	
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					72.000,00	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					72.000,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					60.000,00	
09393	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				60.000,00	
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					12.000,00	
09494	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				12.000,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					32.000,00	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					32.000,00	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL					2.000,00	
00191	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				2.000,00	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO					20.000,00	
00192	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				20.000,00	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					10.000,00	
00193	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				10.000,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS					5.000,00	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					5.000,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					5.000,00	
00195	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				5.000,00	



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 52

Órgão	09	Secretaria Municipal de Esportes	TOTAL ÓRGÃO:	749.840,00
Unidade	001	Secretaria Municipal de Esportes	TOTAL UNIDADE:	103.400,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER			
SUBFUNÇÃO:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO			
PROGRAMA:	0007	Esporte é Vida			
PROJETO/ATIVIDADE:	27.812.0007.2-054	Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes	TOTAL P/A:	103.400,00	

OBJETIVO: Criar um modelo de uso gratuito dos espaços esportivos para treinamentos. Coordenar a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município, e a nível regional; elaborar, promover e participar de projetos esportivos recreativos e de lazer conveniados com o Estado, a União e outros Órgãos Públicos e privados; conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; apoiar financeiramente entidades esportivas e recreativas na manutenção de suas atividades, execução de investimento em suas estruturas físicas e/ou aquisição de equipamentos e materiais permanentes; implantar projeto de incentivo a talentos do Município, para permanecerem atuando no Município; adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento à comunidade em geral; administrar o uso dos espaços esportivos municipais; Desenvolver atividades esportivas e de Lazer para Idosos; realizar competições Esportivas Municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, buscando o desenvolvimento técnico dos atletas; realizar ações que propiciem aprimoramento técnico e físico dos atletas, bem como a propagação do nome do Município em nível regional, estadual; realizar ações que fortaleçam e propiciem a participação de equipes que representam o Município de Manfrinópolis em competições regionais, estaduais ou de interesse social; democratizar as atividades esportivas para portadores de deficiências; apoiar as entidades esportivas na realização das suas atividades e investimentos; apoiar atletas que praticam esportes de rendimento para que possam representar o município em competições; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			103.400,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			66.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		66.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		55.000,00	
03970	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		11.000,00	
03980	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			37.400,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		37.400,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		4.400,00	
03990	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.400,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		11.000,00	
04000	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00		
	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		11.000,00	
04010	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.000,00	
04020	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 53

Órgão	09	Secretaria Municipal de Esportes	TOTAL ÓRGÃO:	749.840,00
Unidade	002	Departamento de Esportes	TOTAL UNIDADE:	353.140,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER			
SUBFUNÇÃO:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO			
PROGRAMA:	0007	Esporte é Vida			
PROJETO/ATIVIDADE:	27.812.0007.1-093	Meu Campinho - Modulo Playgroud - 2			
			TOTAL P/A:	303.140,00	

OBJETIVO:

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				303.140,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				303.140,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			303.140,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		303.140,00		
04060	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
04070	1042	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	Meu Campinho - Módulo Playgroud - 2	283.140,00	

FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER			
SUBFUNÇÃO:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO			
PROGRAMA:	0007	Esporte é Vida			
PROJETO/ATIVIDADE:	27.812.0007.1-094	Manutenção do Ginasio de Esportes da Sede do Município			
			TOTAL P/A:	50.000,00	

OBJETIVO:

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00		
04080	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 54

Órgão	09	Secretaria Municipal de Esportes	TOTAL ÓRGÃO:	749.840,00
Unidade	003	Divisão de Eventos Esportivos	TOTAL UNIDADE:	293.300,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER			
SUBFUNÇÃO:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO			
PROGRAMA:	0007	Esporte é Vida			
PROJETO/ATIVIDADE:	27.812.0007.2-055	Manutenção do Departamento de Esportes	TOTAL P/A:	168.300,00	

OBJETIVO: Criar um modelo de uso gratuito dos espaços esportivos para treinamentos. Coordenar a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município, e a nível regional; elaborar, promover e participar de projetos esportivos recreativos e de lazer conveniados com o Estado, a União e outros Órgãos Públicos e privados; conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; apoiar financeiramente entidades esportivas e recreativas na manutenção de suas atividades, execução de investimento em suas estruturas físicas e/ou aquisição de equipamentos e materiais permanentes; implantar projeto de incentivo a talentos do Município, para permanecerem atuando no Município; adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento à comunidade em geral; administrar o uso dos espaços esportivos municipais; Desenvolver atividades esportivas e de Lazer para Idosos; realizar competições Esportivas Municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, buscando o desenvolvimento técnico dos atletas; realizar ações que propiciem aprimoramento técnico e físico dos atletas, bem como a propagação do nome do Município em nível regional, estadual; realizar ações que fortaleçam e propiciem a participação de equipes que representam o Município de Manfrinópolis em competições regionais, estaduais ou de interesse social; democratizar as atividades esportivas para portadores de deficiências; apoiar as entidades esportivas na realização das suas atividades e investimentos; apoiar atletas que praticam esportes de rendimento para que possam representar o município em competições; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			157.300,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			66.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		66.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		55.000,00	
04090	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		11.000,00	
04100	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			91.300,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		91.300,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		3.300,00	
04110	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		66.000,00	
04120	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	66.000,00		
	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		11.000,00	
04130	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.000,00	
04140	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			11.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000,00	
04150	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00		

FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER			
SUBFUNÇÃO:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO			
PROGRAMA:	0007	Esporte é Vida			
PROJETO/ATIVIDADE:	27.812.0007.2-056	Manutenção da Divisão de Eventos Esportivos	TOTAL P/A:	125.000,00	

OBJETIVO:

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			121.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			60.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 55

		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	
07171	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		10.000,00
07172	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		61.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		61.000,00
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	
07173	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
07174	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
		3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		20.000,00
07175	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
07176	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		4.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		4.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	
07177	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 56

Órgão	10	Secretaria Municipal de Interior	TOTAL ÓRGÃO:	11.333.144,70
Unidade	001	Secretaria Municipal de Interior	TOTAL UNIDADE:	257.282,30

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE			
SUBFUNÇÃO:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
PROGRAMA:	0008	Infraestrutura			
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.0008.2-057	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Interior	TOTAL P/A:	257.282,30	

OBJETIVO: Manter, executar e implementar os serviços já existentes e os serviços s serem executados na malha viária municipal; aquisição de materiais e serviços diversos necessários para a manutenção das atividades do departamento; aquisição de peças, pneus, combustíveis, lubrificantes, graxas, materiais elétricos e acessórios diversos para recuperação de veículos, máquinas e equipamentos rodoviários; Realizar reforma de máquinas, Equipamentos , Caminhões e Veículos da frota municipal; aquisição de materiais de construção para reparos de pontes, boeiros, galerias e conservação do pátio do parque de máquinas; Efetuar ampliação e melhorias do barracão do parque de máquinas; Manter; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, , despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			250.627,30
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			142.417,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		142.417,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		117.128,00	
03010	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	117.128,00		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		25.289,00	
03020	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.289,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			108.210,30
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		108.210,30	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		4.392,30	
03030	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.392,30		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		93.170,00	
03040	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	93.170,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.648,00	
03050	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.648,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.655,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.655,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.655,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.655,00	
03060	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.655,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 57

Órgão	10	Secretaria Municipal de Interior			TOTAL ÓRGÃO:	11.333.144,70	
Unidade	002	Departamento de Interior			TOTAL UNIDADE:	9.971.267,80	
NATUREZA				RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
ESPECIFICAÇÃO							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO:		26	TRANSPORTE				
SUBFUNÇÃO:		782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
PROGRAMA:		0008	Infraestrutura				
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.0008.1-060	Pavimentação Poliédrica - Emenda Parlamentar			TOTAL P/A:	50.000,00	
OBJETIVO:							
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		50.000,00			
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		50.000,00			
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00			
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00			
03070	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00		
FUNÇÃO:		26	TRANSPORTE				
SUBFUNÇÃO:		782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
PROGRAMA:		0008	Infraestrutura				
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.0008.1-061	Pavimentação Poliédrica - Transferências SEAB			TOTAL P/A:	2.500.000,00	
OBJETIVO:							
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		2.500.000,00			
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		2.500.000,00			
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.500.000,00			
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		2.500.000,00			
03080	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100.000,00		
03085	1202	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	Pavimentação Poliédrica - SEAB		2.400.000,00		
FUNÇÃO:		26	TRANSPORTE				
SUBFUNÇÃO:		782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
PROGRAMA:		0008	Infraestrutura				
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.0008.1-062	Pavimentação - Recursos Itaipu			TOTAL P/A:	2.100.000,00	
OBJETIVO:							
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		2.100.000,00			
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		2.100.000,00			
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.100.000,00			
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		2.100.000,00			
03090	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100.000,00		
03095	1172	1072 / 3 / 99 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA		2.000.000,00		
FUNÇÃO:		26	TRANSPORTE				
SUBFUNÇÃO:		782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
PROGRAMA:		0008	Infraestrutura				
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.0008.1-063	Transferências da ITAIPU - Readequação de Estradas Rurais			TOTAL P/A:	1.100.000,00	
OBJETIVO:							
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		1.100.000,00			
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		1.100.000,00			
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.100.000,00			
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		1.100.000,00			
03100	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100.000,00		
03105	1172	1072 / 3 / 99 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA		1.000.000,00		
FUNÇÃO:		26	TRANSPORTE				
SUBFUNÇÃO:		782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
PROGRAMA:		0008	Infraestrutura				
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.0008.1-065	Pavimentação Poliédrica - Programa Pé na Serra			TOTAL P/A:	100.000,00	
OBJETIVO: - Construir calçamento nas estradas do interior para melhorar a trafegabilidade e o melhor							



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 58

escoamento dos produtos.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00	
03120	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00

FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE
 SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
 PROGRAMA: 0008 Infraestrutura

PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0008.1-066 Construção de Pontes e Pontilhões TOTAL P/A: 130.000,00

OBJETIVO: - Construção de 06 pontes de concreto nas localidades do Município, dentre elas na localidade de Linha São Jorge, Linha Aparecida e Linha Carlos Seibt.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00	
03130	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000,00	
03140	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	30.000,00

FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER
 SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
 PROGRAMA: 0006 Cultura para o Povo

PROJETO/ATIVIDADE: 27.782.0006.2-058 Manutenção das Atividades do Departamento de Interior TOTAL P/A: 3.991.267,80

OBJETIVO:

Manter, executar e implementar os serviços já existentes e os serviços s serem executados na malha viária municipal; aquisição de materiais e serviços diversos necessários para a manutenção das atividades do departamento; aquisição de peças, pneus, combustíveis, lubrificantes, graxas, materiais elétricos e acessórios diversos para recuperação de veículos, máquinas e equipamentos rodoviários; Realizar reforma de máquinas, Equipamentos , Caminhões e Veículos da frota municipal; aquisição de materiais de construção para reparos de pontes, boeiros, galerias e conservação do pátio do parque de máquinas; Efetuar ampliação e melhorias do barracão do parque de máquinas; Manter; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, , despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.874.007,80
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			827.882,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		827.882,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		677.479,00	
03150	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	677.479,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		150.403,00	
03160	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	150.403,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.046.125,80
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.046.125,80	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		7.986,00	
03170	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	7.986,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.448.410,00	
03180	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.299.000,00
03190	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	120.128,00
03200	512	512 / 99 / 99 / 0 / 0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	29.282,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 59

	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	589.729,80	
03210	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	475.530,00	
03220	504 504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	114.199,80	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		117.260,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		117.260,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		117.260,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	117.260,00	
03230	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	7.260,00	
03240	501 501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos	110.000,00	



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 60

Órgão	10	Secretaria Municipal de Interior	TOTAL ÓRGÃO:	11.333.144,70
Unidade	003	Divisão de Serviços Rodoviários	TOTAL UNIDADE:	1.104.594,60

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE			
SUBFUNÇÃO:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
PROGRAMA:	0008	Infraestrutura			
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.0008.2-059	Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Rodoviários	TOTAL P/A:	1.104.594,60	

OBJETIVO: Manter, executar e implementar os serviços já existentes e os serviços s serem executados na malha viária municipal; aquisição de materiais e serviços diversos necessários para a manutenção das atividades do departamento; aquisição de peças, pneus, combustíveis, lubrificantes, graxas, materiais elétricos e acessórios diversos para recuperação de veículos, máquinas e equipamentos rodoviários; Realizar reforma de máquinas, Equipamentos , Caminhões e Veículos da frota municipal; aquisição de materiais de construção para reparos de pontes, boeiros, galerias e conservação do pátio do parque de máquinas; Efetuar ampliação e melhorias do barracão do parque de máquinas; Manter; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, , despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.104.594,60
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			311.454,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		311.454,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		255.552,00	
03250	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	255.552,00		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		55.902,00	
03260	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	55.902,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			793.140,60
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		793.140,60	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		3.993,00	
03270	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.993,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		522.947,60	
03280	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	450.000,00		
03290	504 504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	72.947,60		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		266.200,00	
03300	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	266.200,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página: 62

Órgão	11	Secretaria Municipal de Agricultura e Sanidade Animal					TOTAL ÓRGÃO:	2.633.007,68		
Unidade	002	Departamento de Agricultura					TOTAL UNIDADE:	1.987.665,38		
NATUREZA							RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET								
		FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA						
		SUBFUNÇÃO:	606	EXTENSÃO RURAL						
		PROGRAMA:	0009	Agricultura mais Forte						
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.0009.1-070	Aquisição de Trador - Emenda Parlamentar						TOTAL P/A:	30.000,00	
OBJETIVO:										
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL								30.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS								30.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS							30.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						30.000,00		
03370	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00				
		FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA						
		SUBFUNÇÃO:	606	EXTENSÃO RURAL						
		PROGRAMA:	0009	Agricultura mais Forte						
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.0009.1-106	Aquisição de Trator - Emenda Parlamentar Padovani						TOTAL P/A:	260.000,00	
OBJETIVO:										
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL								260.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS								260.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS							260.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						260.000,00		
03375	1193	1016 / 12 / 99 / 0 / 0	Emendas Individuais Impositivas - Deputado Padovani			260.000,00				
		FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA						
		SUBFUNÇÃO:	606	EXTENSÃO RURAL						
		PROGRAMA:	0009	Agricultura mais Forte						
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.0009.2-061	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura						TOTAL P/A:	1.697.665,38	
OBJETIVO: Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e realizar as mudanças que se fizerem necessárias; atualizar o Plano de Desenvolvimento Agropecuário; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a execução de suas funções;Executar serviços de terraplenagem para aviários, açudes, tanques, chiqueiros, estábulos, e afins. nas propriedades rurais; Executar escavação para silo trincheira; Adequar o pátio e os acessos das propriedades rurais, pedra irregular ou cascalho; Apoiar o desenvolvimento da pecuária, através do auxílio à implantação de chiqueiros, aviários, estábulos, esterqueiras, .com equipamentos como; Trator, Pá Carregadeira, Caminhões Escavadeira Hidráulica e Motoniveladora; Apoiar a piscicultura com a melhoria dos acessos as propriedades e aos açudes; Dar apoio com assistência técnica, equipamentos e insumos à produção agrícola, inclusive com fomento e organização para o cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos beneficiários, estimulando a agricultura familiar com base na agroecologia; Apoiar o Plano de Desenvolvimento Rural; Manutenção do Programa Compra Direta do Produtor; Elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; Apoiar os departamentos afins na resolução de eventuais questões ambientais e na elaboração de projetos de lei; Apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; melhoramento genético, difusão de novos produtos e tecnologias para o meio rural, dia de campo, seminário, cursos, eventos, encontros e palestras; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realização de suas atribuições; Orientar os produtores quanto a obrigatoriedade do monitoramento da qualidade de água utilizada nas atividades desenvolvidas; Elaborar plano de captação de água de chuva para as instalações rurais; Implementar programas que visem a sanidade animal, principalmente relacionadas a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; Apoiar as demandas das associações de produtores organizados no município, no desenvolvimento e capacitação dos agricultores, firmando parcerias para atender os programas sociais; Realizar o levantamento da situação atual de todas as propriedades rurais, georreferenciando todas as unidades produtivas e suas principais atividades econômicas, bem como seu diagnóstico situacional; Apoio à diversificação da agricultura e produção de frutas e hortaliças, com base na produção agroecológica para uso na merenda escolar; Incentivar a produção agrícola através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal; e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) de Buscar parcerias para implementação do programa de agricultura de precisão, buscando atender os produtores familiares do município; aquisição de calcário, subsídios de máquinas/máquinas e equipamentos; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de equipamentos de										



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 63

			informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.		
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		1.578.723,30
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		661.507,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		661.507,00
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	541.717,00	
03380	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	541.717,00	
	3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	119.790,00	
03390	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	119.790,00	
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		917.216,30
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		917.216,30
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL	4.392,30	
03400	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.392,30	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	500.214,00	
03410	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500.214,00	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	412.610,00	
03420	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	332.750,00	
03430	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	79.860,00	
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		118.942,08
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		118.942,08
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		118.942,08
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	118.942,08	
03440	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	13.310,00	
03450	501	501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos	46.585,00	
03455	1081	1017 / 12 / 99 / 1 / 2	Emendas de Bancadas - Dep Valdir Rossoni	59.047,08	



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 64

Órgão	11	Secretaria Municipal de Agricultura e Sanidade Animal	TOTAL ÓRGÃO:	2.633.007,68
Unidade	003	Departamento de Vigilância	TOTAL UNIDADE:	158.862,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA		
SUBFUNÇÃO:	609	DEFESA AGROPECUÁRIA		
PROGRAMA:	0009	Agricultura mais Forte		
PROJETO/ATIVIDADE:	20.609.0009.2-062	Manutenção das Atividades do Departamento de Vigilância e Sanidade Animal	TOTAL P/A:	158.862,00

OBJETIVO: Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento dos setores de pecuária, piscicultura, avicultura, ovinocaprinocultura, bovinocultura; com apoio para construções de instalações necessárias através da concessão de horas/máquinas aos produtores do município(, escavadeira, pá carregadeira, caminhões); Disponibilizar apoio técnico; Fortalecer ações para agregação de valor à cadeia; Articular parcerias e convênios com os governos estadual, federal, universidades, entidades e órgãos afins, no intuito de desenvolver projetos voltados ao crescimento e modernização destes segmentos no município; Incentivar a realização de feiras e exposições; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e demais segmentos; Apoio aos produtores no Programa do Leite na aquisição de resfriadores em parcerias entre órgãos públicos federal, estadual, município e produtores, aquisição e distribuição de calcário, horas máquinas e outros incentivos devidamente legais; Promover, em conjunto com o Sebrae, Emater, Senar e associações de produtores, cursos de qualificação de produtores, potenciais empresários rurais e seus familiares, sobre as técnicas e boas práticas dos diferentes processos de transformação dos produtos; Construção do abatedouro municipal. Construção do Parque de exposições. Manter e ampliar as parcerias com a Emater/Pr; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		152.262,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		95.832,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	95.832,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	79.860,00	
03460	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	79.860,00	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.972,00	
03470	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.972,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		56.430,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	56.430,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.630,00	
03480	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.630,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	26.400,00	
03490	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	26.400,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.400,00	
03500	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	26.400,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		6.600,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		6.600,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.600,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.600,00	
03510	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.600,00	



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 65

Órgão	11	Secretaria Municipal de Agricultura e Sanidade Animal	TOTAL ÓRGÃO:	2.633.007,68
Unidade	004	Divisão de Infraestrutura e Apoio Rural	TOTAL UNIDADE:	152.000,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA		
SUBFUNÇÃO:	608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
PROGRAMA:	0009	Agricultura mais Forte		
PROJETO/ATIVIDADE:	20.608.0009.2-063	Manutenção da Divisão de Infraestrutura e Apoio Rural	TOTAL P/A:	152.000,00

OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			142.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			60.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00	
05151	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		10.000,00	
05152	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			82.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			82.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00	
05153	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	
05154	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00	
05155	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		30.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
05156	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 66

Órgão	12	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	TOTAL ÓRGÃO:	915.600,00
Unidade	001	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	TOTAL UNIDADE:	129.800,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	18	GESTÃO AMBIENTAL			
SUBFUNÇÃO:	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
PROGRAMA:	0010	Preservação e Conservação Ambiental			
PROJETO/ATIVIDADE:	18.541.0010.2-064	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento	TOTAL P/A:	129.800,00	

OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			124.300,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			66.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		66.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		55.000,00	
04160	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		11.000,00	
04170	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			58.300,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		58.300,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		3.300,00	
04180	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		33.000,00	
04190	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	33.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22.000,00	
04200	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.500,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.500,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.500,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.500,00	
04210	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 67

Órgão	12	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	TOTAL ÓRGÃO:	915.600,00
Unidade	002	Diretor do Departamento de Meio Ambiente	TOTAL UNIDADE:	180.400,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	18	GESTÃO AMBIENTAL		
SUBFUNÇÃO:	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
PROGRAMA:	0010	Preservação e Conservação Ambiental		
PROJETO/ATIVIDADE:	18.541.0010.2-065	Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente	TOTAL P/A:	180.400,00

OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			169.400,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			121.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		121.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		110.000,00	
04220	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		110.000,00	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		11.000,00	
04230	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		11.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			48.400,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			48.400,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		4.400,00	
04240	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		4.400,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		22.000,00	
04250	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		22.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22.000,00	
04260	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		22.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			11.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			11.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000,00	
04270	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		11.000,00	



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 68

Órgão	12	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	TOTAL ÓRGÃO:	915.600,00
Unidade	003	Divisão de Saneamento	TOTAL UNIDADE:	605.400,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	17	SANEAMENTO		
SUBFUNÇÃO:	511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		
PROGRAMA:	0008	Infraestrutura		
PROJETO/ATIVIDADE:	17.511.0008.1-099	Perfuração de Poços Artesianos	TOTAL P/A:	50.000,00

OBJETIVO:

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00	
04330	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00

FUNÇÃO:	17	SANEAMENTO		
SUBFUNÇÃO:	511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		
PROGRAMA:	0008	Infraestrutura		
PROJETO/ATIVIDADE:	17.511.0008.1-100	Construção de Poços Artesianos	TOTAL P/A:	150.000,00

OBJETIVO: Construir poços artesanais nas comunidades do interior do Município.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			60.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			60.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	
04340	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00	
04350	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			90.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			90.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		90.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000,00	
04360	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00	
04370	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00

FUNÇÃO:	17	SANEAMENTO		
SUBFUNÇÃO:	605	ABASTECIMENTO		
PROGRAMA:	0008	Infraestrutura		
PROJETO/ATIVIDADE:	17.605.0008.1-101	Rede de Água Alto São João/Roncador	TOTAL P/A:	50.000,00

OBJETIVO:

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00	
04380	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00

FUNÇÃO:	17	SANEAMENTO		
SUBFUNÇÃO:	605	ABASTECIMENTO		
PROGRAMA:	0008	Infraestrutura		
PROJETO/ATIVIDADE:	17.605.0008.1-102	Expansão da Rede de Abastecimento de Água	TOTAL P/A:	230.000,00

OBJETIVO: Implantar e ampliar a rede de abastecimento de água nas localidades do interior do Município.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			150.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			150.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00	



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 69

04390	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
04400	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		80.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		80.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	
04410	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
04420	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	

FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO

SUBFUNÇÃO: 605 ABASTECIMENTO

PROGRAMA: 0009 Agricultura mais Forte

PROJETO/ATIVIDADE: 17.605.0009.2-066 Manutenção das Atividades da Divisão de Saneamento

TOTAL P/A: 125.400,00

OBJETIVO: Atuar como elemento fiscalização do abastecimento da população. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de veículos , equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		103.400,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		48.400,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	48.400,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.000,00	
04430	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	44.000,00	
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.400,00	
04440	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.400,00	
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		55.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	55.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00	
04450	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.000,00	
04460	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	33.000,00	
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		22.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		22.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	22.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00	
04470	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00	



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 70

Órgão	13	Secretaria Municipal de Urbanismo	TOTAL ÓRGÃO:	3.399.972,60
Unidade	001	Secretaria Municipal de Urbanismo	TOTAL UNIDADE:	137.500,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	15	URBANISMO			
SUBFUNÇÃO:	452	SERVIÇOS URBANOS			
PROGRAMA:	0011	Nossa Cidade			
PROJETO/ATIVIDADE:	15.452.0011.2-067	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo	TOTAL P/A:	137.500,00	

OBJETIVO: Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural oriundos dos diversos órgãos e entidades da administração municipal e dos diferentes segmentos da comunidade que visem o desenvolvimento do Município e da região; Constituir Fóruns permanentes para discussão das políticas públicas e serviços correlacionados ao planejamento urbano, por meio de suas entidades e dos profissionais das diversas áreas; Manter equipe especializada na elaboração de projetos com profissionais especialistas em políticas públicas, com a função de buscar parcerias em todas as áreas de atuação do governo municipal, em outras esferas governamentais; Incluir especificações técnicas em projetos básicos e executivos da administração pública municipal que levem à redução do consumo de energia e água, por meio da utilização de tecnologias e economia de materiais de manutenção e operacionalização em edificações; Elaborar projetos de engenharia referentes às obras públicas; Realizar o geoprocessamento e atualizar a base cartográfica do Município; Demonstrar o impacto ambiental nos projetos realizados em obras públicas. Elaborar orçamentos de engenharia de obras de construção, reformas e ampliações a serem executados pelo Município; Realizar estimativo de custos para obras; Executar e acompanhar serviços relativos a manutenção de calçadas, passeios públicos, assentamento de tubos, limpeza e desobstrução de galerias de águas pluviais, manter a produção de artefatos de concreto para fins de manutenção de áreas públicas, efetuar a manutenção de vias não pavimentadas, através de patrolamento e cascalhamento, efetuar a manutenção e conservação das vias públicas através de operação tapa buracos, referfilamento asfáltico; acompanhar a manutenção do sistema de iluminação pública nas vias urbanas e logradouros públicos em perfeitas condições de funcionamento, proporcionar a população maior segurança e melhoria nas condições de tráfego; acompanhar os serviços de ampliação d a rede de baixa tensão objetivando atender áreas necessitadas, acompanhar obras de revitalização visando a melhoria da iluminação publica. gerenciar atividades administrativas, incluindo o controle da frota, a manutenção das máquinas e equipamentos e a renovação da frota; efetuar reparos de calçamentos, tapa buracos, oportunizar o desenvolvimento da capacidade e o aperfeiçoamento dos servidores departamento; inspecionar e orientar sobre medidas preventivas e uso de equipamento de proteção. Acompanhar a execução de obras que visem a melhoria, bem estar e qualidade de vida da população, bem como formalizar parcerias com os governos estadual e federal para a execução, fiscalização de construções no perímetro urbano e gerenciamento de obras de pavimentação e drenagem; aquisição de terrenos e áreas urbanas para implantação de projetos e programas de interesse público; Manter a Casa Mortuária; aquisição de materiais de construção e materiais elétricos para reparos e manutenção de edificações de propriedade do município; aquisição de combustíveis, pneus, peças, acessórios e afins para manutenção de veículos e equipamentos; Implementar os serviços de Coleta de Lixo e limpeza pública no perímetro urbano da cidade e distritos de acordo com as normas específicas pela administração direta e/ou através de terceiros; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.

03520	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	88.000,00		
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		17.600,00	
03530	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	17.600,00		
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			26.400,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			26.400,00
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		4.400,00	
03540	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.400,00		
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		11.000,00	
03550	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00		
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.000,00	
03560	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00		
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.500,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.500,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.500,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 71

			00			
			4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.500,00
03570	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00	



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 72

Órgão		13		Secretaria Municipal de Urbanismo		TOTAL ÓRGÃO:		3.399.972,60					
Unidade		002		Departamento de Urbanismo		TOTAL UNIDADE:		3.120.572,60					
NATUREZA						RECURSO		DESDOBRAMENTO		ELEMENTO		CATEGORIA ECONÔMICA	
CONTA		FONTE		F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET									
FUNÇÃO:		15		URBANISMO									
SUBFUNÇÃO:		451		INFRA-ESTRUTURA URBANA									
PROGRAMA:		0008		Infraestrutura									
PROJETO/ATIVIDADE:		15.451.0008.1-074		Pavimentação Asfáltica				TOTAL P/A:				50.000,00	
OBJETIVO:													
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL										50.000,00	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS										50.000,00	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS								50.000,00			
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES						50.000,00					
03580		000		0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00					
FUNÇÃO:		15		URBANISMO									
SUBFUNÇÃO:		451		INFRA-ESTRUTURA URBANA									
PROGRAMA:		0008		Infraestrutura									
PROJETO/ATIVIDADE:		15.451.0008.1-075		Construção de Muro de Contenção do Lago Municipal				TOTAL P/A:				50.000,00	
OBJETIVO:													
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL										50.000,00	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS										50.000,00	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS								50.000,00			
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES						50.000,00					
03590		000		0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00					
FUNÇÃO:		15		URBANISMO									
SUBFUNÇÃO:		451		INFRA-ESTRUTURA URBANA									
PROGRAMA:		0008		Infraestrutura									
PROJETO/ATIVIDADE:		15.451.0008.1-104		Construção de Muros				TOTAL P/A:				90.000,00	
OBJETIVO:													
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL										90.000,00	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS										90.000,00	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS								90.000,00			
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES						90.000,00					
03904		000		0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00					
03905		1075		1017 / 12 / 99 / 1 / 2		TRANSFERENCIAS DE EMENDAS PARA INVESTIMENTOS		70.000,00					
FUNÇÃO:		15		URBANISMO									
SUBFUNÇÃO:		451		INFRA-ESTRUTURA URBANA									
PROGRAMA:		0011		Nossa Cidade									
PROJETO/ATIVIDADE:		15.451.0011.1-076		Construção de Portal				TOTAL P/A:				50.000,00	
OBJETIVO:				Construir portal na entrada da cidade.									
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL										50.000,00	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS										50.000,00	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS								50.000,00			
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES						50.000,00					
03600		000		0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00					
FUNÇÃO:		15		URBANISMO									
SUBFUNÇÃO:		451		INFRA-ESTRUTURA URBANA									
PROGRAMA:		0011		Nossa Cidade									
PROJETO/ATIVIDADE:		15.451.0011.1-077		Construção de Parquinho				TOTAL P/A:				30.000,00	
OBJETIVO:				Construir um parquinho no lago municipal.									
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES										10.000,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES										10.000,00	



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 73

		00							
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					10.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				10.000,00		
03610	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS						20.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					20.000,00	
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				20.000,00		
03620	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00			
	FUNÇÃO:	15	URBANISMO						
	SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA						
	PROGRAMA:	0011	Nossa Cidade						
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.0011.1-078	Construção de Praça					TOTAL P/A:	20.000,00	
OBJETIVO: Construir uma praça na orla do rio.									
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS						20.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					20.000,00	
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				20.000,00		
03630	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00			
	FUNÇÃO:	15	URBANISMO						
	SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA						
	PROGRAMA:	0011	Nossa Cidade						
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.0011.1-079	Pista de Caminhada					TOTAL P/A:	20.000,00	
OBJETIVO: Construir uma pista para caminhada na orla do rio.									
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS						20.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					20.000,00	
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				20.000,00		
03640	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00			
	FUNÇÃO:	15	URBANISMO						
	SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA						
	PROGRAMA:	0011	Nossa Cidade						
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.0011.1-080	Pavimentação e Recapeamento Asfáltico					TOTAL P/A:	50.000,00	
OBJETIVO: Pavimentar e recapear com imulsão asfáltica nas ruas do perímetro urbano.									
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS						50.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					50.000,00	
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				50.000,00		
03650	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00			
	FUNÇÃO:	15	URBANISMO						
	SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA						
	PROGRAMA:	0011	Nossa Cidade						
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.0011.1-081	Pavimentação com Pedras Irregulares					TOTAL P/A:	165.000,00	
OBJETIVO: Pavimentação com pedras irregulares(calçamento) nas ruas do perímetro urbano e rural.									
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						165.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS						165.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					165.000,00	
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				165.000,00		
03660	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			165.000,00			
	FUNÇÃO:	15	URBANISMO						
	SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA						
	PROGRAMA:	0011	Nossa Cidade						
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.0011.1-082	Construção de Calçadas					TOTAL P/A:	100.000,00	



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 74

OBJETIVO: Construir calçadas no perímetro urbano do Município.				
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00	
03670	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00

FUNÇÃO:	15	URBANISMO		
SUBFUNÇÃO:	452	SERVIÇOS URBANOS		
PROGRAMA:	0011	Nossa Cidade		
PROJETO/ATIVIDADE:	15.452.0011.2-068	Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo	TOTAL P/A:	1.527.996,60

OBJETIVO: Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural oriundos dos diversos órgãos e entidades da administração municipal e dos diferentes segmentos da comunidade que visem o desenvolvimento do Município e da região; Constituir Fóruns permanentes para discussão das políticas públicas e serviços correlacionados ao planejamento urbano, por meio de suas entidades e dos profissionais das diversas áreas; Manter equipe especializada na elaboração de projetos com profissionais especialistas em políticas públicas, com a função de buscar parcerias em todas as áreas de atuação do governo municipal, em outras esferas governamentais; Incluir especificações técnicas em projetos básicos e executivos da administração pública municipal que levem à redução do consumo de energia e água, por meio da utilização de tecnologias e economia de materiais de manutenção e operacionalização em edificações; Elaborar projetos de engenharia referentes às obras públicas; Realizar o geoprocessamento e atualizar a base cartográfica do Município; Demonstrar o impacto ambiental nos projetos realizados em obras públicas. Elaborar orçamentos de engenharia de obras de construção, reformas e ampliações a serem executados pelo Município; Realizar estimativo de custos para obras; Executar e acompanhar serviços relativos a manutenção de calçadas, passeios públicos, assentamento de tubos, limpeza e desobstrução de galerias de águas pluviais, manter a produção de artefatos de concreto para fins de manutenção de áreas públicas, efetuar a manutenção de vias não pavimentadas, através de patrolamento e cascalhamento, efetuar a manutenção e conservação das vias públicas através de operação tapa buracos, referfilamento asfáltico; acompanhar a manutenção do sistema de iluminação pública nas vias urbanas e logradouros públicos em perfeitas condições de funcionamento, proporcionar a população maior segurança e melhoria nas condições de tráfego; acompanhar os serviços de ampliação d a rede de baixa tensão objetivando atender áreas necessitadas, acompanhar obras de revitalização visando a melhoria da iluminação publica. gerenciar atividades administrativas, incluindo o controle da frota, a manutenção das máquinas e equipamentos e a renovação da frota; efetuar reparos de calçamentos, tapa buracos, oportunizar o desenvolvimento da capacidade e o aperfeiçoamento dos servidores departamento; inspecionar e orientar sobre medidas preventivas e uso de equipamento de proteção. Acompanhar a execução de obras que visem a melhoria, bem estar e qualidade de vida da população, bem como formalizar parcerias com os governos estadual e federal para a execução, fiscalização de construções no perímetro urbano e gerenciamento de obras de pavimentação e drenagem; aquisição de terrenos e áreas urbanas para implantação de projetos e programas de interesse público; Manter a Casa Mortuária; aquisição de materiais de construção e materiais elétricos para reparos e manutenção de edificações de propriedade do município; aquisição de combustíveis, pneus, peças, acessórios e afins para manutenção de veículos e equipamentos; Implementar os serviços de Coleta de Lixo e limpeza pública no perímetro urbano da cidade e distritos de acordo com as normas específicas pela administração direta e/ou através de terceiros; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.453.581,60
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			341.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			341.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		286.000,00	
03680	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	286.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		55.000,00	
03690	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.112.581,60
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.112.581,60
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		4.400,00	
03700	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.400,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		628.581,60	
03710	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	550.000,00
03720	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	33.000,00
03730	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	26.551,60
03740	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	19.030,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		479.600,00	



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 75

03750	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	440.000,00	
03760	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	39.600,00	
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		74.415,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		74.415,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		74.415,00
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	74.415,00	
03770	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00	
03780	501	501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos	63.415,00	

FUNÇÃO:	22	INDÚSTRIA			
SUBFUNÇÃO:	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
PROGRAMA:	0011	Nossa Cidade			
PROJETO/ATIVIDADE:	22.661.0011.1-084	Aquisição de Terreno para Construção de Barracão Industrial		TOTAL P/A:	50.000,00

OBJETIVO:

	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		50.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		50.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00
	4.4.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	
03790	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	

FUNÇÃO:	25	ENERGIA			
SUBFUNÇÃO:	752	ENERGIA ELÉTRICA			
PROGRAMA:	0011	Nossa Cidade			
PROJETO/ATIVIDADE:	25.752.0011.1-085	Melhoria na Iluminação Pública - Lâmpadas de LED		TOTAL P/A:	70.000,00

OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		20.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
03795	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		50.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		50.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
03800	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	

FUNÇÃO:	25	ENERGIA			
SUBFUNÇÃO:	752	ENERGIA ELÉTRICA			
PROGRAMA:	0011	Nossa Cidade			
PROJETO/ATIVIDADE:	25.752.0011.1-086	Iluminação do Lago		TOTAL P/A:	50.000,00

OBJETIVO: Construir a iluminação pública do lago municipal.

	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		30.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
03810	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
03820	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		20.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		20.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
03830	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 76

FUNÇÃO:	25	ENERGIA		
SUBFUNÇÃO:	752	ENERGIA ELÉTRICA		
PROGRAMA:	0011	Nossa Cidade		
PROJETO/ATIVIDADE:	25.752.0011.1-087	Iluminação Pública	TOTAL P/A:	125.246,00

OBJETIVO: Efetuar a troca das lâmpadas da iluminação publica por lâmpadas de LED e efetuar a expansão da rede de iluminação.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		55.246,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		55.246,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		55.246,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
03840	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.246,00	
03850	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
03860	507 507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	15.246,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		70.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		70.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
03870	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
03880	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	

FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE		
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
PROGRAMA:	0011	Nossa Cidade		
PROJETO/ATIVIDADE:	26.451.0011.1-088	Pavimentação de Vias Públicas	TOTAL P/A:	672.330,00

OBJETIVO:

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		672.330,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		672.330,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		672.330,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	672.330,00	
03890	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
03895	1048 1005 / 3 / 99 / 1 / 1	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Pavimentação de Vias Urbanas	572.330,00	



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 77

Órgão	13	Secretaria Municipal de Urbanismo	TOTAL ÓRGÃO:	3.399.972,60
Unidade	003	Divisão de Urbanismo	TOTAL UNIDADE:	141.900,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	15	URBANISMO			
SUBFUNÇÃO:	452	SERVIÇOS URBANOS			
PROGRAMA:	0011	Nossa Cidade			
PROJETO/ATIVIDADE:	15.452.0011.2-069	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo	TOTAL P/A:	141.900,00	

OBJETIVO: Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural oriundos dos diversos órgãos e entidades da administração municipal e dos diferentes segmentos da comunidade que visem o desenvolvimento do Município e da região; Constituir Fóruns permanentes para discussão das políticas públicas e serviços correlacionados ao planejamento urbano, por meio de suas entidades e dos profissionais das diversas áreas; Manter equipe especializada na elaboração de projetos com profissionais especialistas em políticas públicas, com a função de buscar parcerias em todas as áreas de atuação do governo municipal, em outras esferas governamentais; Incluir especificações técnicas em projetos básicos e executivos da administração pública municipal que levem à redução do consumo de energia e água, por meio da utilização de tecnologias e economia de materiais de manutenção e operacionalização em edificações; Elaborar projetos de engenharia referentes às obras públicas; Realizar o geoprocessamento e atualizar a base cartográfica do Município; Demonstrar o impacto ambiental nos projetos realizados em obras públicas. Elaborar orçamentos de engenharia de obras de construção, reformas e ampliações a serem executados pelo Município; Realizar estimativo de custos para obras; Executar e acompanhar serviços relativos a manutenção de calçadas, passeios públicos, assentamento de tubos, limpeza e desobstrução de galerias de águas pluviais, manter a produção de artefatos de concreto para fins de manutenção de áreas públicas, efetuar a manutenção de vias não pavimentadas, através de patrolamento e cascalhamento, efetuar a manutenção e conservação das vias públicas através de operação tapa buracos, referfilamento asfáltico; acompanhar a manutenção do sistema de iluminação pública nas vias urbanas e logradouros públicos em perfeitas condições de funcionamento, proporcionar a população maior segurança e melhoria nas condições de tráfego; acompanhar os serviços de ampliação d a rede de baixa tensão objetivando atender áreas necessitadas, acompanhar obras de revitalização visando a melhoria da iluminação publica. gerenciar atividades administrativas, incluindo o controle da frota, a manutenção das máquinas e equipamentos e a renovação da frota; efetuar reparos de calçamentos, tapa buracos, oportunizar o desenvolvimento da capacidade e o aperfeiçoamento dos servidores departamento; inspecionar e orientar sobre medidas preventivas e uso de equipamento de proteção. Acompanhar a execução de obras que visem a melhoria, bem estar e qualidade de vida da população, bem como formalizar parcerias com os governos estadual e federal para a execução, fiscalização de construções no perímetro urbano e gerenciamento de obras de pavimentação e drenagem; aquisição de terrenos e áreas urbanas para implantação de projetos e programas de interesse público; Manter a Casa Mortuária; aquisição de materiais de construção e materiais elétricos para reparos e manutenção de edificações de propriedade do município; aquisição de combustíveis, pneus, peças, acessórios e afins para manutenção de veículos e equipamentos; Implementar os serviços de Coleta de Lixo e limpeza pública no perímetro urbano da cidade e distritos de acordo com as normas específicas pela administração direta e/ou através de terceiros; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.

03910	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00		
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		11.000,00	
03920	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00		
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			70.400,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			70.400,00
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		4.400,00	
03930	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.400,00		
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		33.000,00	
03940	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	33.000,00		
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		33.000,00	
03950	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	33.000,00		
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.500,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.500,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.500,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 78

		00			
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.500,00
03960	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		5.500,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 79

Órgão	90	Reserva de Contringência	TOTAL ÓRGÃO:	150.000,00
Unidade	099	Reserva de Contingência	TOTAL UNIDADE:	150.000,00

NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					

FUNÇÃO:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
SUBFUNÇÃO:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
PROGRAMA:	0011	Nossa Cidade					
PROJETO/ATIVIDADE:	99.999.0011.9-104	Reserva de Contingência					
			TOTAL P/A:	150.000,00			

OBJETIVO: A utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º, inciso III da LRF e artigo 8º da Portaria Interministerial 163/01.

9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						150.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						150.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					150.000,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				150.000,00		
00999	999	999 / 1 / 99 / 0 / 0	Reservas de Contingências		150.000,00		



SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

Página: 1

RECEITAS POR SUAS FONTES

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

RECEITAS CORRENTES

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.612.894,60
CONTRIBUIÇÕES	87.846,00
RECEITA PATRIMONIAL	163.745,66
RECEITA DE SERVIÇOS	368.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.277.613,60

TOTAL DE RECEITAS CORRENTES 41.510.599,86

RECEITAS DE CAPITAL

ALIENAÇÃO DE BENS	220.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.369.400,14

TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL 11.589.400,14**TOTAL GERAL DAS RECEITAS: 53.100.000,00**

LEGISLATIVA	2.075.520,00
ADMINISTRAÇÃO	6.690.484,70
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.569.051,27
SAÚDE	10.015.805,51
EDUCAÇÃO	8.968.650,84
CULTURA	368.292,70
URBANISMO	2.432.396,60
SANEAMENTO	605.400,00
GESTÃO AMBIENTAL	310.200,00
AGRICULTURA	2.633.007,68
INDÚSTRIA	50.000,00
ENERGIA	245.246,00
TRANSPORTE	8.014.206,90
DESPORTO E LAZER	4.850.107,80
ENCARGOS ESPECIAIS	1.121.630,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS: 53.100.000,00